

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E
PROJETOS DO SISTEMA DE ADUÇÃO DO ALTO SERTÃO
SERGIPANO E PROJETO DE ADEQUAÇÕES DA EEAB-100
(JACARÉ-CURITUBA), LOCALIZADO ENTRE OS
MUNICÍPIOS DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E CANINDÉ
DE SÃO FRANCISCO NO ESTADO DE SERGIPE.**

CONCORRÊNCIA N° 01/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
SOB N.º298/2024**

HABILITAÇÃO



RECIFE, MAIO DE 2024

Órgão:



Licitante:



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE
SERGIPE – CODERSE**

CONCORRÊNCIA N° 01/2024
Processo Administrativo sob n.º 298/2024

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E
PROJETOS DO SISTEMA DE ADUÇÃO DO ALTO SERTÃO
SERGIPANO E PROJETO DE ADEQUAÇÕES DA EEAB-100
(JACARÉ-CURITUBA), LOCALIZADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
NO ESTADO DE SERGIPE.**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Licitante:

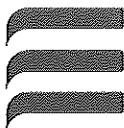


MAIO / 2024

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345

PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34

e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br



ENGECONSULT



CODERSE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Recife, 21 de maio de 2024.

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE REGIONAL DE SERGIPE –
CODERSE

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 01/2024 - Processo Administrativo sob n.º 298/2024

Prezados Senhores,

A ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.380.698/0001-34, apresenta seus Documentos de Habilitação, referentes à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DO SISTEMA DE ADUÇÃO DO ALTO SERTÃO SERGIPANO E PROJETO DE ADEQUAÇÕES DA EEAB-100 (JACARÉ-CURITUBA), LOCALIZADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO NO ESTADO DE SERGIPE.

Permanecendo à disposição de V.Sas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA
CPF: 001.041.754-00
Data: 10/05/2024 09:16:48 -03:00

Hélio Augusto Machado Pessôa
ENGECONSULT Consultores Técnicos LTDA.
Administrador / Representante Legal
Engenheiro Civil – CREA nº 2520/D
RG. Nº 2.183.569-SDS/PE
CPF Nº 001.041.754-00

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345

PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34

e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

~00

Esse documento foi assinado por HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/AF8KY-EGFRU-Z6T9Y-VGPQB>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AF8KY-EGFRU-Z6T9Y-VGPQB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA (CPF 001.041.754-00) em 10/05/2024
09:15 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/AF8KY-EGFRU-Z6T9Y-VGPQB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>



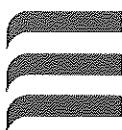
SUMÁRIO

ÍTEM EDITAL	DESCRÍÇÃO	PÁG.
7.	DA HABILITAÇÃO	006
7.2.1	DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	007
7.2.1.1.c)	Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e sua última alteração contratual (caso exista alteração), devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento comprobatório de eleição dos seus administradores;	008
7.2.1.2. a	Declaração de que a empresa licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002, conforme ANEXO;	034
7.2.1.2. b	Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, conforme ANEXO;	037
7.2.1.2.c	Declaração de Inexistência de Servidor Público no Quadro Funcional da Empresa, conforme ANEXO;	040
7.2.2	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	043
7.2.2. a	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	044
7.2.2. b	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	046
7.2.2. c	Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, vigentes, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;	049
7.2.2. d	Certidão Negativa de Débitos Estaduais	051
7.2.2. e	Certidão Negativa de Débitos Municipais	054
7.2.2. f	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	058
7.2.2. g	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	060
7.3	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	062
7.3.1	Certidão de registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e/ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU	063
7.3.2	Aptidão Técnico-Operacional: a) Elaboração de projeto básico ou executivo de adutora com diâmetro de 400 mm com extensão mínima de 22 km em um único contrato;	088

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345

PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34

e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br



ENGECONSULT

**CODERSE**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

ÍTEM EDITAL	DESCRÍÇÃO	PÁG.
	b) Elaboração de projeto básico ou executivo de, no mínimo, um reservatório com volume maior ou igual à 2000 m ³ ; c) Elaboração de projeto básico ou executivo de, no mínimo, uma elevatória com vazão ou igual à 350 l/s.	
7.4	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	170
7.4.1. a	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social	171
7.4.1. b	Certidão Negativa de Falência	223
7.4.1. c	Garantia de participação correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado pela CODERSE para a contratação	228
	TERMO DE ENCERRAMENTO	

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345

PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34

e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

7.2.1 DA HABILITAÇÃO

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345
PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34
e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br



ENGECONSULT



7.2.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345
PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34
e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

7.2.1.1.c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e sua última alteração contratual (caso exista alteração), devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento comprobatório de eleição dos seus administradores;

0.1

República Federativa

COMARCA DO RECIFE



ESTADO

DE PERNAMBUCO
CARTÓRIO N.º 2º OFÍCIO
Av. Siqueira Campos, N.º 160
Ed. São Francisco Salas 107/109 - 1º And.
Tel. 24.8489

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Siqueira Campos, 160 - Salas 107/109 - 1º Ed. São Francisco - Telefone: 24.8489

Bel. Emílio Tavares Rodrigues dos Anjos

(SERVENTUÁRIO VITALÍCIO)

CERTIFICO,

por me haver sido pedido verbalmente, constar no Lº "A" -18- do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS deste Cartório, sob o número de ordem 302 (trezentos e dois), às fls. 80 a 81, a inscrição do Contrato de Constituição da Sociedade Civil denominada "ENGENHARIA CONSULT - CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.", feita a requerimento de sua representante legal, sra. Tania Maria Pontual Pinheiro Pessoa, brasileira, casada, advogada, com residência à Rua do Futuro, 123 - aptº 1.301, bairro dos Aflitos, nesta cidade, em 20 (vinte) de setembro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete) e na mesma data processado o respectivo apontamento no Protocolo "A" -18- sob o número de ordem 7.110. O referido contrato de Constituição de Sociedade Civil foi publicado integralmente, em o número 142, Ano LIV do "Diário Oficial"; do Estado de Pernambuco, de 29 de julho de 1977, e em virtude de omissão da cláusula décima segunda (responsabilidade dos sócios) foi a mesma publicada em o número 164, Ano LIV do "Diário Oficial" do Estado de Pernambuco, de 30 de agosto de 1977, figurando como apresentante a requerente. E por ser verdade para constar, passo a presente que subscrevo e assino nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 20 (vinte) de setembro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete). Eu, Qualificação, Escrevente Juramentada e Substituta do Segundo Oficial do Registro de Títulos e Documentos desta Capital, fiz datilografar e dou fé. Recife, 20 de setembro de 1977.
Qualificação.

CARTÓRIO EMÍLIO DOS ANJOS

As certidões de registro integral terão o mesmo valor probante dos originais, nos termos do art. 138, do Código Civil (Da art. 168 do Dec. 1857, de 9/11/1939).

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 33 - Centro - CEP 50000-110 - Recife - PE - Reg. 131.114/9222 - www.cartorioroma.com.br

Cópia autênticada conforme original, dor. te. Br. test. da
verdade, Recife-PE 24/03/2023 12:54:08
Envolamentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,00 ISR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

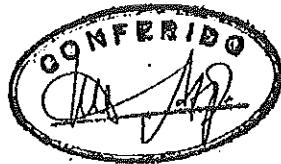


Selo: 0077248.TRN02202301.07621

Consulte a autenticidade do selo em [www.tpe.jus.br/seletodigital](http://tpe.jus.br/seletodigital)

009

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2º CARTÓRIO
Bel. Emílio Texares Rodrigues dos Anjos
OFICIAL
Ana Maria de Araújo
substituta
Rua Siqueira Campos N.º 180
Ed. São Francisco Salas 107/109-1º And.
Telefone N.º 243-489
Recife - Pernambuco



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Claudia Alves Costa*

Rua Engenheiro Ubaldo Gómez de Matos, 33 - Centro, CEP 50000-310 - Recife, PE - Fone: (81) 3131-9333 - email: cartorioroma@bol.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da
verdade, Recife-PE 24/03/2023 12:54:08
Emolumentos: 3,87 FERN: 0,04 FUNSEGU: 0,09 TSNR: 0,86



SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.HJF02202301.07620

Consulta a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Contrato Funtural - 1
30/6/77

02 - Contrato de Constituição da Sociedade Civil "ENGECONSULT - Consultores Técnicos Ltda".

Pelo presente instrumento particular Carlos Alberto Machado Pessoa , brasileiro, casado, engenheiro civil inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), 17ª. Região, sob o nº.... 123/D, CPF-MF 020826494/20, residente e domiciliado na Rua Bolo Horizonte, 61, aptº 202, Farol, Maceió-AL.; Tania Maria Pontual Pinheiro Pessoa, brasileira, casada, advogada, identificação nº..... 1.095.939/SSP-PE, CPF-NF nº 001041754/00, residente e domiciliada à Rua do Futuro, 123, aptº 1.301, Aflitos, nesta cidade e Helio Augusto Machado Pessoa, brasileiro, casado, engenheiro civil inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da 2ª Região, sob o nº 2520/D, CPF nº 001041754/00, residente e domiciliado à Rua do Futuro, 123, aptº 1.301, Aflitos, nesta cidade, tem justo e contratado entre si uma sociedade civil por quotas, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Denominação e Sede - A sociedade regerá sob a denominação social de "ENGECONSULT - Consultores Técnicos Ltda" com sede à Rua Marquês do Pombal, 28, Boa Vista, nesta cidade.

SEGUNDA - Objetivo - Realização de estudos, elaboração de projetos, prestação de consultoria técnica na área de recursos hídricos (saneamento básico e ambiental, irrigação e drenagem, controle de enchentes e estudos hidrológicos) , estruturas e estudos de apoio (topografia, hidrogeologia e pesquisas), problemas urbanos, econômicos e sociais.

TERCEIRA - Capital - O capital nominal da sociedade é de ₩ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) divididos em 100.000 mil quotas no valor unitários de ₩ 1,00 (um cruzeiro), devidamente integralizado pelos sócios, em moeda corrente legal do país, no ato da assinatura do presente instrumento, nas seguintes proporções:

Carlos Alberto Machado Pessoa

1.000 quotas de ₩ 1,00 1.000,00

Tania Maria Pontual Pinheiro Pessoa

39.000 quotas de ₩ 1,00 cada 39.000,00

Helio Augusto Machado Pessoa

60.000 quotas de ₩ 1,00 cada 60.000,00 100.000,00

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 91 - Centro - CEP 50029-110 - Recife - PE - Fone: (81) 3101-2911 - e-mail: rom@tjpe.jus.br

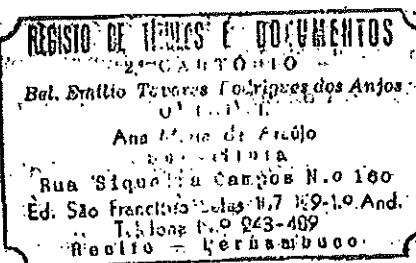
Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. _____ da verdade, Recife-PE 24/03/2023 17:54:08
Enrolamentos: 3,87 FERN: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.YJA02202301.07619

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



511



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Góes de Moraes, 51 - Centro - CEP 50030-100 - Recife - PE - Tel.: (81) 3115-9222 - e-mail: cartorioroma@bol.com.br

Cópia autenticada conforme original; ou fe. Em test. da
verdade, Recife-PE 24/03/2023 17:54:08
Envolvimento: 3,87 FERM: 0,04 BUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FIRC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,80
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.AQY02202301.07618

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.tj.br/selodigital



QUARTA - Administração - A administração da sociedade será exercida pela sócia Tania Maria Pontual Pinheiro Pessoa, a quem competirão:

- a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juiz ou fora dele, podendo constituir mandatários em nome da sociedade.
- b) firmar contratos e contrair obrigações em nome da sociedade.
- c) admitir e demitir empregados.
- d) firmar, juntamente com o responsável técnico, os trabalhos elaborados.
- e) realizar todos os demais atos que se façam necessários para o fiel desempenho das suas funções.

QUINTA - Responsáveis Técnicos - A sociedade terá como responsáveis técnicos os Drs. João Geraldo Braule Gonçalves da Silva , brasileiro, casado, engenheiro civil e sanitrista, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da 2ª Região, sob o nº 377/D, CPF-MF 000221794/53, residente e domiciliado à Av. Gois Cavalcanti, 186, nessa cidade e Helio Augusto Machado Pessoa, engenheiro civil e sanitrista, sócio acima qualificado, que competirão:

- a) executarem os serviços técnicos contratados pela sociedade,
- b) firmarem na qualidade de responsáveis técnicos os trabalhos técnicos elaborados.
- c) farão jus cada um, a remuneração sempre superior a 6 (seis) salários mínimos, regionais.

SEXTA - Exercício Financeiro - Ao término do exercício financeiro que será encerrado anualmente no último dia do ano civil, proceder-se-á ao balanço para apuração dos lucros e perdas, que serão distribuídos proporcionalmente à quota de cada sócio.

SETIMA - Retiradas - Os sócios poderão retirar quantia mensal variável, desde que não ultrapassem os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda.

OITAVA - Alteração do Contrato - O presente contrato social poderá ser alterado, sempre que os sócios que detiverem a maioria do capital social julgarem necessários.

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECEBIMENTO

Rua Engenheiro Alberto Gomes de Moraes, 9 - Centro - CEP 50.000-030 - Recife - PE - Fone: (81) 3214-1922 - E-mail: recepcao@cartorioroma.com.br

Cópia autênticada conforme original, dou fé, em test. da verdade, Recife-PE 24/03/2023 12:54:08
Emolumentos: 3,87 FERN: 0,04 FUNSEG: 0,00 TSNR: 0,86 QR CODE
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.NTX022e2301.07622

Consulta a autenticidade do selo em www.tpa.jus.br/selodigital



Suplício

NONA - Morte de Sócio - Na hipótese de morte de qualquer dos sócios os herdeiros e sucessores poderão optar pela participação na sociedade ou pelo recebimento dos seus interesses.

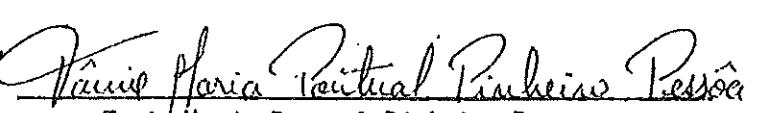
DÉCIMA - Extinção - A sociedade terá duração indeterminada. Em caso de extinção, que se dará pelo consenso de todos os sócios o patrimônio será partilhado em frações proporcionais à participação de cada um no capital social.

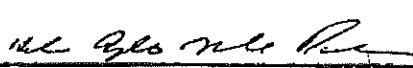
DÉCIMA PRIMEIRA - Foro - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.

DECIMA SEGUNDA - Responsabilidade dos Sócios - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

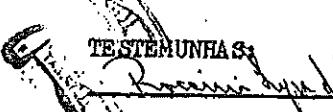
Recife, 30 de JUNHO de 1972.

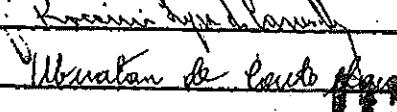

Carlos Alberto Machado Pessoa

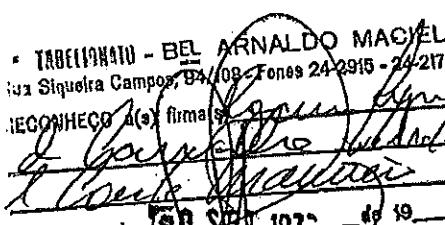

TANIS MARIA PONTUAL PINHEIRO PESSOA

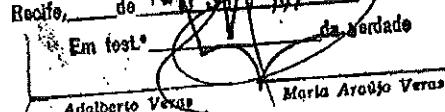

Helio Augusto Machado Pessoa

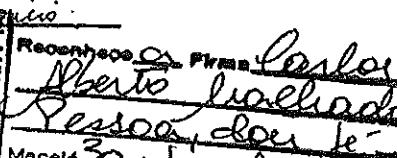
TESTEMUNHAS


Rosângela Veras


Maurício de Paula Magalhães

TABELLIÁTU - BEL ARNALDO MACIEL
lta Siqueira Campos, 94/108 - Fones 242915 - 242171
RECONHECO a(s) firma(s) 
de **30 de JUNHO de 1972** de **19**
Recife, **30 de JUNHO de 1972** de **19**
Em test. **da verdade**


Adalberto Vélez
Maria Aroto Veras

Reconheço a(s) firma(s) 
Carlos Alberto Machado Pessoa, doer je
Maciel de Paula Magalhães
Em test. **da verdade**



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Carlos Alberto Machado Pessoa

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 33 - Centro - CEP 50001-010 - Recife - PE - Telefones (81) 314-0000 - local certificado e selado

Cópia autênticada conforme original, com fé. Em test. **da verdade**, Recife-PE 24/03/2023 12:54:08
Envolamentos: 3,87 FERF: 0,04 FNSEG: 0,00 TSNR: 0,86 QR code:
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
Escrivente Autorizada

Selo: 0077248.IFQ02202301.07625

Consulta a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/seledigital



INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
“ENGECONSULT – CONSULTORES TÉCNICOS LTDA” – CNPJ/ME N°
11.380.698/0001-34, NIRE 26201492701, NA FORMA ABAIXO:

HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA FILHO, brasileiro, nascido em 17/09/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/ME nº 018.535.744-06, titular da cédula de Identidade RG nº 4.783.389, - SSP/PE, residente e domiciliado na Rua do Futuro, 123, apto 1301, Graças, Recife, PE, CEP 52.050-005;

CHRISTIANNA PINHEIRO PESSOA, brasileira, nascida em 09/10/1969, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheira Civil, inscrito no CPF/ME nº 686.716.604-00, titular da cédula de Identidade RG nº 3.220.094 – SSP/PE, residente e domiciliada na Rua General Barbosa Lima, 95, Apto 402, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.011-060, representada por DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/PE sob o nº 017368/O-9 e inscrita no CPF/ME sob o nº 557.410.884-49, com endereço profissional na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 4023 sala 501, bairro de Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.021-040;

MICHELLE PINHEIRO PESSOA, brasileira, nascida em 08/01/1974, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheira Civil, inscrito no CPF/ME nº 897.001.634-15, titular da cédula de Identidade RG nº 4.173.278 – SSP/PE, residente e domiciliada na Rua do Futuro, 265, apto 701, Graças, Recife, PE, CEP 52.050-005;

ANDERSON RICARDO FARIA DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 21/03/1986, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/ME nº 063.571.354-37, titular da cédula de Identidade RG nº 6.837.293 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Menezes Drumond, 271, Apto 2703, Madalena, Recife, PE, CEP 50.610-320;

ANTONIO JOSE TRIGO RELVAS, português, nascido em 22/08/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/ME nº 015.430.744-05, titular da cédula de Identidade RG nº 3.931.842 – SDS/PB, residente e domiciliado na Rua Aderbal Mala Palva, 600, lote 280, Portal do Sol, João Pessoa, PB, CEP 58046-527, representado por DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO, já qualificado; e

DANIEL FERNANDO BARRETO DE ANDRADE LIMA, brasileiro, nascido em 09/07/1975, casado o regime de separação de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/ME nº 879.864.184-00, titular da cédula de Identidade RG nº 4.202.929 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Visconde de Ouro Preto, 51, apto 101, Casa Forte, Recife, PE, CEP 52.061-430.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA, com sede Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45, Rosarinho Recife, PE, CEP 52.041345, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201492701, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.380.698/0001-34

Req: 81300000672140

Página 1

28/02/2023

Certifico o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239881540 de 27/02/2023 Protocolo 239881540 de 10/02/2023 NIRE 26201492701

JUCEPE

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90660537065547

316



(“SOCIEDADE”), resolvem proceder a *Quadragésima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social* da SOCIEDADE, mediante as cláusulas e condições a seguir:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial, número 01 (um) que se localizará na Rua Copaíba, Lote 01, salas 1507 e 1509 Torre B, DF Century Plaza, Águas Claras, Brasília, CEP 71919-900.

OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social a prestação dos seguintes serviços profissionais: (i) planejamento social e econômico nas esferas da administração pública em geral; (ii) engenharia consultiva, mediante elaboração de planos diretores, estudos, anteprojetos, projetos básicos e executivos, e consultoria em geral; (iii) gerenciamento e supervisão de projetos e obras; (iv) operação de serviços inclusive públicos como abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, irrigação e transporte; (v) prestação de assessoria e elaboração de pareceres relativos a problemas estruturais, econômicos e sociais; (vi) elaboração de estudos ambientais; (vii) elaboração de estudos de apoio tais como cartografia, hidrologia, hidrogeologia, geotécnica e pesquisas; (viii) desenvolvimento e aplicação de sistemas informatizados; e (ix) pesquisa e desenvolvimento.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

ENGECONSULT – CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.
CNPJ/MF 11.380.698/0001-34
NIRE 2620149270-1
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO - SEDE - FILIAIS - PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade resolve abrir uma filial 01 que se localizará na Rua Copaíba Lote, 01, salas 1507 e 1509 Torre B, Águas Claras, Brasília - DF, CEP 71919900.

Req: 81300000672140

Página 2

28/02/2023

Certifico o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239881540 de 27/02/2023 Protocolo 239881540 de 10/02/2023 NIRE 26201492701

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90660537065547



Artigo 2º- Sob a denominação de ENGECONSULT – CONSULTORES TÉCNICOS LTDA., gira esta sociedade limitada, regendo-se pelos artigos 1052 e seguintes do Código Civil, pertinentes a legislação a ela aplicável e pelas normas deste contrato.

Parágrafo Único – A sociedade terá ainda, como régencia supletiva, as normas da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 3º -A sociedade exercer suas atividades no seguinte endereço sito à: Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45, Rosarinho, Recife, PE, CEP 52.041-345.

Parágrafo único - A sociedade, por deliberação da maioria simples de seus sócios, poderá autorizar os administradores a promoverem a abertura, instalação ou fechamento de filiais, agências, escritórios, ou dependências outras, em qualquer parte do território nacional, cumpridas as disposições legais pertinentes.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo esta iniciada suas atividades em 20 de setembro de 1977.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

Artigo 5º - A sociedade tem como objeto social a prestação dos seguintes serviços profissionais: (i) planejamento social e econômico nas esferas da administração pública em geral; (ii) engenharia consultiva, mediante elaboração de planos diretores, estudos, anteprojetos, projetos básicos e executivos, e consultoria em geral; (iii) gerenciamento e supervisão de projetos e obras; (iv) operação de serviços inclusivos públicos como abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, irrigação e transporte; (v) prestação de assessoria e elaboração de pareceres relativos a problemas estruturais, econômicos e sociais; (vi) elaboração de estudos ambientais; (vii) elaboração de estudos de apoio tais como cartografia, hidrologia, hidrogeologia, geotécnica e pesquisas; (viii) desenvolvimento e aplicação de sistemas informatizados; e (ix) pesquisa e desenvolvimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL – PARTICIPAÇÕES

Artigo 6º - O capital social é de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), dividido em 6.300.000 (seis milhões e trezentos mil) de quotas, com valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), todas já totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em dinheiro, moeda corrente e legal do País.

Artigo 7º - Os sócios participam do capital social da seguinte maneira:

a) O sócio HÉLIO AUGUSTO MACHADO PESSÔA FILHO é titular de 2.513.700 (dois milhões quinhentas e treze mil e setecentas) quotas unitárias, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.513.700,00 (dois milhões quinhentos e treze mil e setecentos reais).

Req: 81300000672140

Página 3

28/02/2023

Certifico o Registro em 27/02/2023

JUICEPE

Arquivamento 20239881540 de 27/02/2023 Protocolo 239881540 de 10/02/2023 NIRE 26201492701

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90660537065547



- b) A sócia CHRISTIANNA PINHEIRO PESSOA é titular de 1.883.700 (um milhão, oitocentas e oitenta e três mil e setecentas) quotas unitárias, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.883.700,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil e setecentos reais);
- c) A sócia MICHELLE PINHEIRO PESSOA é titular de 1.883.700 (um milhão, oitocentas e oitenta e três mil e setecentas) quotas unitárias, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.883.700,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil e setecentos reais);
- d) O sócio ANDERSON RICARDO FARIAS DE OLIVEIRA é titular de 6.300 (seis mil e trezentas) quotas unitárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);
- e) O sócio ANTÓNIO JOSÉ TRIGO RELVAS é titular de 6.300 (seis mil e trezentas) quotas unitárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); e
- f) O sócio DANIEL FERNANDO BARRETO DE ANDRADE LIMA é titular de 6.300 (seis mil e trezentas) quotas unitárias, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

<i>Sócios</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor</i>	<i>Percentual</i>
Hélio Augusto Machado Pessôa Filho	2.513.700	R\$ 2.513.700,00	39,9%
Christianna Pinheiro Pessoa	1.883.700	R\$1.883.700,00	29,9%
Michelle Pinheiro Pessoa	1.883.700	R\$1.883.700,00	29,9%
Anderson Ricardo Farias de Oliveira	6.300	R\$ 6.300,00	0,1%
António José Trigo Relvas	6.300	R\$ 6.300,00	0,1%
Daniel Fernando Barreto de Andrade Lima	6.300	R\$ 6.300,00	0,1%
Total	6.300.000	R\$6.300.000,00	100%

Parágrafo Primeiro – Hélio Augusto Machado Pessôa e Tania Maria Pontual Pinheiro Pessoa reservaram para si o usufruto econômico vitalício sobre a quantidade de quotas abaixo indicadas, incluindo, mas sem limitação, o direito à percepção dos lucros, dividendos e demais bonificações em dinheiro, como também às novas quotas que vierem a ser atribuídas a Hélio Augusto Machado Pessôa Filho, Christianna Pinheiro Pessoa e Michelle Pinheiro Pessoa, em decorrência da incorporação de reservas de qualquer natureza pelo Sociedade, bem como subscrição de novas quotas em futuros aumentos de capital social e também participações societárias originadas de eventuais operações de Incorporação, fusões e cisões, permuta, ou qualquer outra correlata: (i) 28.476 (vinte e oito mil quatrocentas e setenta e seis) das quotas de Hélio Augusto Machado Pessôa Filho estão gravadas com o usufruto econômico em favor de Hélio Augusto Machado Pessôa; (ii) 28.476 (vinte e oito mil quatrocentas e setenta e seis) das quotas de Christianna Pinheiro Pessoa estão gravadas com o usufruto econômico em favor de Hélio Augusto Machado Pessôa; (iii) 28.476 (vinte e oito mil quatrocentas e setenta e seis) das quotas de Michelle Pinheiro Pessoa estão gravadas com o usufruto econômico em favor de Hélio Augusto Machado Pessôa; (iv) 9.135 (nove mil cento e trinta e cinco) das quotas de Hélio Augusto Machado Pessôa Filho estão gravadas com o usufruto econômico em favor de Tania Maria Pontual Pinheiro Pessoa; (v) 9.135 (nove mil cento e trinta e cinco) das quotas de Christianna Pinheiro Pessoa, estão gravadas com o usufruto econômico em favor de Tania Maria Pontual Pinheiro Pessoa; e (vi) 9.135 (nove mil cento e trinta e cinco) das quotas de Michelle Pinheiro

Req: 81300000672140

Página 4

28/02/2023

Certíco o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239881540 de 27/02/2023 Protocolo 239881540 de 10/02/2023 NIRE 26201492701

JUCEPE

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90660537065547



Pessoa estão gravadas com o usufruto econômico em favor de Tania Maria Pontual Pinheiro Pessoa.

Parágrafo Segundo – 1.253.700 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil e setecentas) das quotas de titularidade de Hélio Augusto Machado Pessoa Filho, Christianna Pinheiro Pessoa estão gravadas com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade vitalícias, nos termos dos artigos 553, 1.668, inciso I do Código Civil, estendendo-se ditos gravames aos frutos, rendimentos decorrentes, bens e ativos, substitutos, valores decorrentes de dividendos, da venda e às quotas novas que vierem a ser atribuídas à eles em decorrência de desdobramento, bonificações ou emissão de novas quotas, inclusive as decorrentes de aumentos de capital para incorporação de reservas.

Parágrafo Terceiro – 1.253.700 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil e setecentas) das quotas de titularidade de Hélio Augusto Machado Pessoa Filho, Christianna Pinheiro Pessoa e Michelle Pinheiro Pessoa estão gravadas, ainda, com a cláusula de inalienabilidade, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados de 29/06/2022, exceto (i) na hipótese de venda conjunta das quotas pelos 3 (três) sócios; ou (ii) na hipótese de anuênciia expressa por todos Hélio Augusto Machado Pessoa Filho, Christianna Pinheiro Pessoa e Michelle Pinheiro Pessoa, ocasião na qual as quotas poderão ser livremente alienadas desde que observado o Contrato Social.

Artigo 8º - A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação pertinente, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - CESSÃO DE QUOTAS

Artigo 9º - O capital social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, mediante deliberação dos sócios representantes de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, pela criação de quotas novas, com a integralização em dinheiro, moeda corrente e legal no país, ou bens outros que não dinheiro, ou por qualquer forma prevista em lei, cumpridas as formalidades legais aplicáveis.

Parágrafo único - Na proporção das quotas que detiverem no capital social, terão os sócios preferência para a subscrição de novas quotas provenientes do aumento de capital, com a entrada de recursos novos ou com a apropriação de créditos.

Artigo 10º - As quotas do capital social poderão ser transferidas a terceiros, desde que aprovada pelos sócios representantes de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, cumpridas as disposições legais pertinentes e observado o direito de preferência dos demais sócios para a aquisição das quotas do cedente, em igualdade de preço e condições, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

Artigo 11º - A cessão de quotas entre os sócios é livre, observado, porém, o direito de preferência dos demais para a aquisição das quotas do cedente, na proporção das suas participações no capital social.

Req: 81300000672140

Página 5

28/02/2023

Certifico o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239881540 de 27/02/2023 Protocolo 239881540 de 10/02/2023 NIRE 26201492701

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90660537065547

20



CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 12º - A sociedade é administrada e gerida por Hélio Augusto Machado Pessôa, brasileiro, nascido em 24/09/1937, casado sob o regime de comunhão total de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.041.754-00, titular da Cédula de Identidade RG nº 2.183.569 – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº117, apt. 1502, bairro de Apipucos, Recife-PE, CEP 52.071-640, dispensado de prestar caução, com a denominação de Administrador.

Artigo 13º – Ao administrador cabe usar a denominação social, isoladamente, para todos os atos da administração, sejam eles quais forem, por mais especiais que sejam, e para a sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, tendo poderes para autorizar a qualquer dos outros sócios ou a terceiros a representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro - A autorização de despesas, inclusive a por meio da emissão de cheques bancários, só terá validade com a assinatura do administrador.

Parágrafo Segundo- É defeso ao administrador empregar a denominação social em títulos, negócios ou contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da sociedade, sob pena de responsabilidade perante terceiros e perante a sociedade.

Artigo 14º - A sociedade poderá constituir procurador (es), com poderes específicos e expressos, para prática de atos de negócio, incluindo, mas não se limitando, para movimentação das contas bancárias da sociedade, com poderes para assinar e endossar cheques relativos às referidas contas correntes. Os mandatos terão prazo de duração máxima de 1 (um) ano, exceto se para a prática de poderes da cláusula *ad judicia et extra*, quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

Parágrafo Único - Sendo o mandato omisso em seu prazo de duração, terá ele validade por 120 (cento e vinte) dias da data de sua outorga.

Artigo 15º - O Administrador poderá perceber, mensalmente, *pro labore*, a ser fixado pelos sócios representantes da maioria absoluta do capital social, verba essa que será lançada à conta de despesas administrativas.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS – ALTERAÇÕES

Artigo 16º - As deliberações sociais, ressalvadas as hipóteses dos artigos 1061, 1063, 1076, I, II, todos do Código Civil de 2002, serão tomadas por maioria simples em relação ao capital social, cabendo a cada quota 1 (um) voto.

Artigo 17º - O contrato social poderá ser modificado e/ou alterado, no todo ou em parte, inclusive para modificação e/ou transformação do tipo societário, por deliberação dos sócios detentores de 3/4 (três quartos) do capital social (art.1.076, I, II, do Código Civil).

Parágrafo único - Deliberada a alteração e/ou a modificação, o instrumento que o consolidar independe da assinatura da totalidade dos sócios, assistindo ao sócio que divergir a faculdade

Req: 81300000672140

Página 6

28/02/2023

Certifico o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239881540 de 27/02/2023 Protocolo 239881540 de 10/02/2023 NIRE 26201492701

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90660537065547

21



de se retirar da sociedade, sendo o valor do reembolso do seu capital e haveres apurado e efetuado da maneira adiante estabelecida.

CLÁUSULA SÉTIMA: RECESSO, INCAPACIDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Artigo 18º - O uso do direito de recesso, a declaração judicial de incapacidade e a exclusão de sócio qualquer, não acarretará a dissolução da sociedade. O quórum para a deliberação de exclusão de sócio por práticas de atos que coloquem em risco a continuidade da sociedade ou que possua incompatibilidade com os demais sócios é de maioria absoluta do capital social. A exclusão de sócio por justa causa referida neste Artigo será deliberada em assembleia especialmente convocada para esse fim, dando-se clônia ao sócio acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e exercício do direito de defesa.

Parágrafo único - A exclusão de qualquer dos sócios dar-se-á quando se constatar a incompatibilidade de qualquer um deles com os demais, independentemente de qualquer medida judicial mediante simples deliberação por maioria absoluta do capital social, cabendo a cada quota 1 (um) voto, em assembleia própria, procedendo-se com a posterior alteração contratual que não precisará conter a anuência e/ou assinatura do sócio excluído.

Artigo 19º - A apuração do capital e haveres do sócio que usar do direito de recesso, tiver a sua incapacidade declarada, ou for excluído, obedecerá a seguintes normas: (a) se o fato ocorrer até 6 (seis) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á a apuração com base no Balanço Geral do exercício findo; (b) se o fato ocorrer após estes 6 (seis) meses, levantar-se-á Balanço Especial, na data da ocorrência, salvo se o ato ou fato ocorrer nos 3 (três) últimos meses do ano social, hipótese em que serão apurados à vista do Balanço Geral do exercício da ocorrência, a ser levantado na época devida.

Artigo 20º - O pagamento do capital e haveres a que se refere o artigo anterior, em qualquer dos casos ali mencionados, será efetuado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, reajustadas pela variação medida pelo IGP-M/FGV, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a apuração final.

Parágrafo único - O pagamento será efetuado diretamente ao sócio, ou a quem de direito, ou mediante a consignação em Juízo, assegurada à sociedade, em primeiro lugar, e aos demais sócios, em seguida, o direito de preferência para a quitação do capital e haveres.

CLÁUSULA OITAVA: FALECIMENTO DE SÓCIO

Artigo 21º - Falecendo qualquer dos sócios, o seu capital e haveres será apurado em Balanço Especial, e o valor encontrado será pago ao espólio e/ou aos sucessores, na forma estabelecida neste Contrato, respeitando o direito de preferência previsto também neste contrato.

Parágrafo Primeiro – O pagamento do capital e haveres, será feito em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, sucessivas e iguais, a primeira delas vencendo-se em 30 dias após a aprovação do Balanço Especial, e as demais em iguais dias dos meses de calendário subsequentes aos do pagamento da primeira, corrigidas mensalmente pela variação acumulada

Req: 81300000672140

Página 7

28/02/2023

Certifico o Registro em 27/02/2023

JUCEPE

Arquivamento 20239881540 de 27/02/2023 Protocolo 239881540 de 10/02/2023 NIRE 26201492701

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 90660537065547

622



do IGPM-FGV no período, sendo facultado à Sociedade o pagamento dos haveres em prazo inferior.

Parágrafo Segundo – O desenvolvimento das atividades da Sociedade e sua segurança financeira terão prioridade sobre o fluxo de pagamento das parcelas indicadas nesta cláusula, de modo que, se o desembolso das parcelas, no fluxo indicado, for prejudicial às atividades da Sociedade, caberá aos Sócios que representam, ao menos, 60% (sessenta por cento) do capital social, deliberar pelo estabelecimento de um novo fluxo de pagamentos, que, em que qualquer hipótese, não poderá ser superior a 36 (trinta e seis) meses.

Artigo 22º - Nas alterações contratuais a partir da data do falecimento de sócio qualquer, das deliberações, se não atingido o quórum contratual, só poderão ser tomadas com a presença do representante legal do espólio.

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇO - LUCROS – ASSEMBLEIA

Artigo 23º - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Artigo 24º - O Balanço Geral será levantado anualmente no dia 31 de dezembro, e deverá estar concluído no prazo estabelecido pela legislação pertinente.

Artigo 25º - Do lucro líquido do exercício serão deduzidas as reservas exigidas por lei e outras determinadas por sócios que representem a maioria simples do capital social, devendo o saldo remanescente ter o destino que os sócios, pelo mesmo quórum, determinarem, sendo certo que havendo distribuição de lucros, o mesmo será proporcional pela participação de cada sócio no capital social. Entretanto essa distribuição poderá ser de forma desproporcional ao percentual de participação no capital social, de acordo com a deliberação dos sócios que representem a maioria simples no capital social.

Artigo 26º - Ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, deve-se realizar uma assembleia com o objetivo de: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto, quando for a ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA: ESTIPULAÇÕES FINAIS

Artigo 27º - A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e por consenso de sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

Artigo 28º - Verificada ou deliberada a dissolução, os sócios elegerão o liquidante, estranho ou não à sociedade, ditando-lhe a forma de liquidação e a sua remuneração. Não obtido o consenso, o processo de liquidação será devolvido a Juiz.

Artigo 29º - Os lucros e os prejuízos verificados na dissolução serão auferidos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas que possuírem na sociedade.

Req: 81300000672140

Página 8

28/02/2023

Certificado o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239881540 de 27/02/2023 Protocolo 239881540 de 10/02/2023 NIRE 26201492701

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90660537065547



Artigo 30º - Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e em sua falta, a legislação aplicável às sociedades anônimas, e as disposições contidas no Código Civil Brasileiro, esgotadas as tentativas de consenso.

Artigo 31º - Os sócios se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer este contrato sempre bom, firme e valioso, pondo-se reciprocamente a paz e a salvo de qualquer dúvida ou contestação futura, elegendo o foro da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja, para que nele sejam dirimidas as questões resultantes de interpretação de qualquer de suas estipulações.

Artigo 32º - Na hipótese de as quotas de um sócio serem penhoradas ("Quotas Penhoradas"), entender-se-á que foi feita a oferta para sua alienação proporcional das quotas aos demais sócios ("Sócios Remanescentes"), se a penhora não for levantada no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da lavratura do respectivo auto de penhora. Os Sócios Remanescentes ficam investidos de todos os poderes para, na forma e prazo do artigo 668 do Código de Processo Civil, requererem, proporcionalmente, a substituição das Quotas Penhoradas por dinheiro.

Parágrafo Primeiro - Caso quaisquer dos Sócios Remanescentes não exerçam seu Direito de Preferência, os demais Sócios Remanescentes poderão exercê-lo, proporcionalmente, com relação às sobras.

Parágrafo Segundo - Caso os Sócios Remanescentes exerçam o Direito de Preferência com relação às Quotas Penhoradas, estes deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data do depósito judicial em substituição das Quotas Penhoradas, apontar, a seu exclusivo critério, uma empresa Avaliadora para fins de avaliar o real valor das Quotas Penhoradas, segundo o método de avaliação patrimonial, sendo que os custos relativos a tal avaliação correrá por conta do sócio devedor. A empresa Avaliadora escolhida para fazer a avaliação deverá divulgar aos sócios, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua contratação, por meio de comunicação com aviso de recebimento, a sua avaliação do real preço das Quotas Penhoradas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de o crédito antes garantido pela penhora das Quotas Penhoradas e agora por dinheiro, ser superior ao preço apontado pela empresa Avaliadora, o sócio devedor ficará obrigada a pagar o saldo devedor aos Sócios Remanescentes que exerceram o direito de preferência com relação às Quotas Penhoradas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o depósito judicial relativo à substituição das Quotas Penhoradas, sob pena de cobrança por meio de processo de execução fundado em título extrajudicial. Se o crédito garantido pela penhora das Quotas Penhoradas for inferior ao preço apontado pela empresa Avaliadora, o saldo devedor deverá ser pago pelos Sócios Remanescentes que exerceram o direito de preferência com relação às Quotas Penhoradas ao sócio devedor em 30 (trinta) dias após a divulgação da avaliação do preço das Quotas Penhoradas aos sócios.

Parágrafo Quarto - Na hipótese de o sócio devedor ocasionar restrições cadastrais à SOCIEDADE, que impossibilitem o regular exercício de suas atividades, também entender-se-á que foi feita a oferta para alienação das suas Quotas aos Sócios Remanescentes, ao valor apurado por empresa Avaliadora, segundo os procedimentos e prazos indicados acima.

Req: 81300000672140

Página 9

28/02/2023

Certifico o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239881540 de 27/02/2023 Protocolo 239881540 de 10/02/2023 NIRE 26201492701

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90660537065547





Artigo 33º. As quotas representativas do capital social da SOCIEDADE não poderão ser objeto de penhor, caução, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de garantia, nem de usufruto ou fideicomisso, sem a anuênciam de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso, ou mesmo sendo processado, nem tampouco foi condenado, por qualquer crime que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer atividades comerciais, dentre estes os falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam este instrumento em única via, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos.

Recife-PE, 02 de Janeiro de 2023.


HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA


MICHELLE PINHEIRO PESSOA


HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA FILHO


CHRISTIANNA PINHEIRO PESSOA


ANDERSON RICARDO FARIA DE OLIVEIRA


ANTONIO JOSE TRIGO RELVAS


DANIEL FERNANDO BARRETO DE ANDRADE
LIMA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF/ME:
End.:

2. _____
Nome:
CPF/ME:
End.:

Req: 8130000672140

Página 10

28/02/2023

Certifico o Registro em 27/02/2023

Jucepe Arquivamento 20239881540 de 27/02/2023 Protocolo 239881540 de 10/02/2023 NIRE 26201492701

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 90660537065547

.. 625 ..



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 55741088449-DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Reconheço por semelhança as firmas de: ANDERSON RICARDO FARIAS DE OLIVEIRA , DANIEL FERNANDO BARRETO DE ANDRADE LIMA Em test da verdade, Recife-PE 08/02/2023 10:49:28 Emol: 0,00 ISS: 0,50 TOTAL: 12,90 FERM: 0,10 FUNSEG: 0,20 TSNR: 2,02 FERC: 1,00 ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO Escrivente Autorizada Selo: 0077248.11001202301.00142 Consulte a autenticidade do selo em www.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Reconheço por semelhança as firmas de: HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA FILHO, MICHELLE PINHEIRO PESSOA Em test da verdade, Recife-PE 08/02/2023 10:49:20 Emol: 9,00 ISS: 0,50 TOTAL: 12,90 FERM: 0,10 FUNSEG: 0,20 TSNR: 2,02 FERC: 1,00 ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO Escrivente Autorizada Selo: 0077248.11001202301.00143 Consulte a autenticidade do selo em www.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Reconheço por semelhança a firma de: HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA Em test da verdade, Recife-PE 08/02/2023 10:49:20 Emol: 4,54 FERM: 0,05 ISS: 0,25 TOTAL: 6,45 FUNSEG: 0,10 TSNR: 1,01 FERC: 0,50 ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO Escrivente Autorizada Selo: 0077248.11001202301.00146 Consulte a autenticidade do selo em www.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx



28/02/2023

Certifico o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239881540 de 27/02/2023 Protocolo 239881540 de 10/02/2023 NIRE 26201492701

JUCEPE

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 90660537065547

326



239881540

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA
PROTOCOLO	239881540 - 10/02/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26201492701
CNPJ 11.380.698/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023
SOB N: 20239881540

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239881540

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 53920028903
CNPJ 11.380.698/0002-15
ENDEREÇO: RUA COPAIBA LOTE, BRASILIA - DF
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 55741088449 - DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO - Assinado em 27/02/2023 às 09:55:44

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

1

28/02/2023

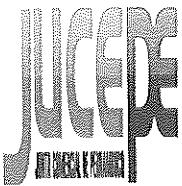
Certifico o Registro em 27/02/2023

JUCEPE Arquivamento 20239881540 de 27/02/2023 Protocolo 239881540 de 10/02/2023 NIRE 26201492701

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 90660537065547

627



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede) 26201492701	CNPJ 11.380.698/0001-34	Arquivamento do ato Constitutivo 25/01/2005	Inicio da atividade 20/09/1977
---------------------------	----------------------------	---	-----------------------------------

Endereço:

RUA ALMIRANTE NORONHA DE CARVALHO, 45, ROSARINHO, RECIFE, PE - CEP: 52041345

OBJETO SOCIAL

I. PLANEJAMENTO SOCIAL POLÍTICO E ECONOMIZO NAS ESFERAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL. II. ENGENHARIA CONSULTIVA, MEDIANTE ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E CONSULTORIA EM GERAL; III. GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE PROJETOS E OBRAS; IV. OPERAÇÃO DE SERVIÇOS INCLUSIVE PÚBLICOS COMO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, RESÍDUOS SÓLIDOS, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE; V. PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PARECERES RELATIVOS A PROBLEMAS ESTRUTURAIS, ECONÔMICOS E SOCIAIS; VI. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE APOIO TAIS COMO CARTOGRAFIA, HIDROLOGIA, HIDROGEOLOGIA, GEOTÉCNICA E PESQUISAS; VII. DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA; IX. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 6.300.000,00 SEIS MILHÕES TREZENTOS MIL REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 6.300.000,00 SEIS MILHÕES TREZENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA 001.041.754-00	0,00	ADMINISTRADOR - ADMINISTRADO	XX/XX/XXXX
ANTONIO JOSE TRIGO RELVAS 015.430.744-05	6.300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA FILHO 018.535.744-06	2.513.700,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDERSON RICARDO FARIA DE OLIVEIRA 063.571.354-37	6.300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CHRISTIANNA PINHEIRO PESSOA 686.716.604-00	1.883.700,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DANIEL FERNANDO BARRETO DE ANDRADE LIM 879.864.184-00	6.300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MICHELLE PINHEIRO PESSOA 897.001.634-15	1.883.700,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

página: 1/2

239097890



CONTROLE: 3523789506648 CPF SOLICITANTE: 001.041.754-00 NIRE: 26201492701 EMITIDA: 04/07/2023 PROTOCOLO: 239097890

128



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
26201492701	11.380.698/0001-34	25/01/2005	20/09/1977

Endereço:

RUA ALMIRANTE NORONHA DE CARVALHO, 45, ROSARINHO, RECIFE, PE - CEP: 52041345

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

SITUAÇÃO

STATUS

Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
13/06/2023	20239217578		

Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

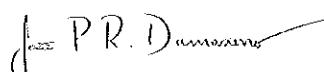
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: 53920028903 CNPJ: 11.380.698/0002-15

Endereço: RUA COPAIBA LOTE, 01 SALA 1507 E 1509, AGUAS CLARAS, BRASÍLIA, DF - CEP: 71919900

Observação

RECIFE - PE, 4 de Julho de 2023



JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

página: 2/2

239097890



CONTROLE: 3523789506648 CPF SOLICITANTE: 001.041.754-00 NIRE: 26201492701 EMITIDA: 04/07/2023 PROTOCOLO: 239097890

629



REPU BLCIA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1º NOME E SOBRENOME
HELIOS AUGUSTO MACHADO PESSOA

1º N. HABILITAÇÃO
11/06/1962

2º DATA LOCAL DE NASCIMENTO
24/09/1932, PAO DE ACUCAR, AL

3º DATA EMISSÃO
09/03/2023

4º VÁLIDADE
09/03/2026

5º ACC
D

6º DOC. IDENTIDADE FERG. EMISSOR / UF
2183569 SOS PE

7º CPF
001.041.754-00

8º N. REGISTRO
00897580025

9º CAT. NIB
B

10º NACIONALIDADE
BRASILEIRO

11º PAISÃO
ALBERTO SEABA PESSOA

12º MULHER
HELENA MACHADO PESSOA

13º ASSINATURA DO PORTADOR
Helio Augusto Machado Pessoa

14º TABELA DE CATEGORIAS DE VEÍCULOS

ACE	14	15	16	17	18
A					
A1					
B					09/03/2026
B1					
C					
C1					

D	14	15	16	17	18
D1					
DE					
CE					
CE1					
DE1					

15º OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98074104423
FEI18612506

16º LOCAL
RECIFE, PE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2575025824

2575025824

PERNAMBUCO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1 e 1. Nome e Sobrenome / Nome e Surname / Nombre y Apellidos - 2. Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducción - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DO-NASCIMIENTO / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão/Emissing Date DO-EMISSAO / Fecha de Emisión - 4º Data de Válida / Validity Date DO-VALIDA / Válida Hasta - 5º ACC - 6º Documento Identidade / Origin emisor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identidad - 7º Autenticação / Authentication / Autenticación - 8º Número / Number / Número de Permissão de Condução - 9º Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver's License / Clase y Categoría de Permisos de Conducción / Nacionalidad / Nacionalidad - 10º País / País / País - 11º Observações / Observaciones / Observaciones - 12º Local / Place / Lugar

I<BRA008975800<252<<<<<<<<<
3709245M2603092BRA<<<<<<<<4
HELI0<<AUGUSTO<MACHADO<PESSOA<



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 22/11/2022

Nome Civil: **HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA**

CPF: **001.041.754-00**

Data de Nascimento: **24/09/1937**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **HELENA MACHADO PESSOA**

Contratos de Trabalho

- 18/10/2022 - Aberto

ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

CNPJ RAIZ: **11.380.698**

Endereço: **RUA ALMIRANTE NORONHA DE CARVALHO**

Ocupação inicial: **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 12.000,00**

Remuneração inicial: **R\$ 5.419,35**

Última remuneração informada: **R\$ 5.419,35 (10/2022)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

18/10/2022 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

- 21/11/1977 - 31/05/1981

ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Endereço: **RUA ALMIRANTE NORONHA DE CARVALHO**

Ocupação inicial: 999999 - Não Informada

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

21/11/1977 - Admissão

31/05/1981 - Rescisão Contratual

Observações: -

-
- 03/03/1975 - 28/12/1981

UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.847.721/0001-95

Endereço: **RUA DO PRINCIPE**

Ocupação inicial: 999999 - Não Informada

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

03/03/1975 - Admissão

28/12/1981 - Rescisão Contratual

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 29/01/1962 - Aberto

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CNPJ: 00.043.711/0006-58

Endereço: RUA CONEGO BARATA

Ocupação inicial: 999999 - Não Informada

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: Admissão no primeiro emprego

Salário contratual: -

Remuneração inicial: Cr\$ 157.503,03

Última remuneração informada: Cr\$ 3.105,73 (12/1995)

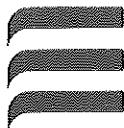
Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

29/01/1962 - Admissão no primeiro emprego

Observações: -



ENGECONSULT



7.2.1.2. a Declaração de que a empresa licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002, conforme ANEXO;

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A CODERSE

Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103, Bairro Novo Paraíso.

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 1/2024

A signatária declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Recife, 21 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA
CPF: 001.041.754-00
Signatário
Data: 09/05/2024 11:30:48 -03:00

Hélio Augusto Machado Pessôa

ENGECONSULT Consultores Técnicos Ltda
Administrador / Responsável Técnico
Engenheiro Civil – CREA nº 2520/D
RG nº. 2.183.569-SDS/PE
CPF: 001.041.754-00

Carteira de Identidade: 2.183.569-SDS/PE

Endereço: Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE

CEP: 52.041-345



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TQ9JH-TJ5J3-PN9PR-M9WVZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA - Signatário (CPF 001.041.754-00) em 09/05/2024 11:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/TQ9JH-TJ5J3-PN9PR-M9WVZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>



ENGECONSULT



7.2.1.2. b Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, conforme ANEXO;

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345

PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34

e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A CODERSE

Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103, Bairro Novo Paraíso.

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 1/2024

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Recife, 21 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA
CPF: 001.041.754-00
Signatário
Data: 09/05/2024 11:31:57 -03:00

Hélio Augusto Machado Pessôa
ENGECONSULT Consultores Técnicos Ltda
Administrador / Responsável Técnico
Engenheiro Civil – CREA nº 2520/D
RG nº. 2.183.569-SDS/PE
CPF: 001.041.754-00

Carteira de Identidade: 2.183.569-SDS/PE

Endereço: Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE

CEP: 52.041-345

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345

PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34

e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

Este documento foi assinado por HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefatos.onlinesolucoes.com.br/validate/32TXX-00000000000000000000000000000000>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 32TXX-8FTG5-STDL6-LFNLY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA - Signatário (CPF 001.041.754-00) em 09/05/2024 11:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/32TXX-8FTG5-STDL6-LFNLY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

**7.2.1.2.c Declaração de Inexistência de Servidor Público no Quadro Funcional
da Empresa, conforme ANEXO;**

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345
PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34
e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

A CODERSE

Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103, Bairro Novo Paraíso.

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 1/2024

A Empresa **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.380.698/0001-34 em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Recife, 21 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA
CPF: 001.041.754-00
Signatário:
Data: 09/05/2024 11:32:57 -03:00

Hélio Augusto Machado Pessôa
ENGECONSULT Consultores Técnicos Ltda
Administrador / Responsável Técnico
Engenheiro Civil – CREA nº 2520/D
RG nº. 2.183.569-SDS/PE

Carteira de Identidade: 2.183.569-SDS/PE
Endereço: Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE
CEP: 52.041-345



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5XJWC-W4JXD-EVZXK-5J4PR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA - Signatário (CPF 001.041.754-00) em 09/05/2024 11:32 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/5XJWC-W4JXD-EVZXK-5J4PR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

7.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345
PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34
e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

7.2.2. a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345

PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34

e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.380.698/0001-34
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/11/1977

NOME EMPRESARIAL
ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ENGECONSULT

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de Irrigação
43.99-1-01 - Administração de obras
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALMIRANTE NORONHA DE CARVALHO

NÚMERO
45

COMPLEMENTO

CEP
52.041-345

BAIRRO/DISTRITO
ROSARINHO

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(81) 3194-4800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2004

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 09:08:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ENGECONSULT



CODERSE
COMPANHIA DE DESenvolvimento REGIONAL DE SERGIPE

7.2.2. b Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345
PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34
e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br



CERTIDÃO DE CADASTRO

Número da Certidão: 2024.000002802729-83

Data de Emissão: 11/03/2024

DADOS DO REQUERENTE:

CPF/CNPJ: 11.380.698/0001-34

Certificamos que esta empresa não integra o CACEPE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A Secretaria da Fazenda de Pernambuco se responsabiliza pelas informações constantes nesta certidão até a data de emissão. A confirmação da sua autenticidade deve ser feita através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA 2024/01	VÁLIDO ATÉ 10/08/2024	SITUAÇÃO ATIVO COM ALVARÁ	FEMÉNINAS NÃO	DATA CADASTRAMENTO 15/02/1980
CNPJ 11.380.698/0001-34		INSCRIÇÃO MERCANTIL 063.502-2		
NATUREZA JURÍDICA SOCIÉDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		EMAIL HELIO.MACHADO@ENGECONSULT.COM.BR FONE 31944800		
TRIBUTOS ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO 232913-1	ENDERÉZO DO ESTABELECIMENTO RUA ALM NORONHA DE CARVALHO 45 ROSARINHO 52041-345 RECIFE PERNAMBUCO	
MÁQUINAS MOTORES E AEROS		TIPO DE EMPRESA CONVENCIONAL	ENDERÉZO DE CORRESPONDÊNCIA RUA ALM NORONHA DE CARVALHO 45 ROSARINHO 52041-345 RECIFE PERNAMBUCO	
COLIFACÃO DE ÁREA REPÚBLICA		ATIVIDADE(S) SERVIÇOS DE ENGENHARIA AP SERVIÇOS DE ENGENHARIA APP		
PÚBLICIDADE				
<p>ACRÉSCIMO DE 4,82% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEREM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.</p>				

648 ✓

7.2.2. c Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, vigentes, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA
CNPJ: 11.380.698/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:51 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **02FF.FEA8.4280.E396**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7.2.2. d Certidão Negativa de Débitos Estaduais

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345
PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34
e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000004456585-13

Data de Emissão: 03/05/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 31/07/2024 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2024.000004456858-39

Data de Emissão: 03/05/2024

DADOS DO REQUERENTE _____

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **31/07/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

7.2.2. e Certidão Negativa de Débitos Municipais

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345

PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34

e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

2. CMC

063.502-2

3. Endereço

RUA Almirante Noronha de Carvalho, 45
BAIRRO ROSARINHO, CEP 52041-345, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

11.380.698/0001-34

5. Atividade Econômica

4222-70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE ÁGUA, COL DE ESGOT E CONST CORREL, EXC OBRAS DE IRRIGA
4222-70-2 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4399-10-1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
6201-50-1 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
7490-19-9 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS N/ ESPECIFICAD
ANTERIORMENTE
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidos>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange
as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito
passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

9. Código de Autenticidade

574.9159.8700

10. Expedida em

Recife, 02 de MAIO de 2024

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
26 de ABRIL de 2024**



Certidão Negativa Imobiliária

1. Proprietário

IVALDO FIGUEIROA

2. Seqüencial do Imóvel

2329131

3. Inscrição do Imóvel

2.1380.026.01.0340.0000-0

4. Natureza

PREDIAL

5. Tributo

- IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU
- TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP
- TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS DOMICILIARES - TRSD

6. Endereço do Imóvel

RUA Almirante Noronha de Carvalho, 45
BAIRRO ROSARINHO, CEP 52041345, RECIFE-PE

7. Valor Venal

R\$ 152.124,03

8. Valor Base de Lançamento

R\$ 152.124,03

9. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes para o imóvel que trata a presente certidão, o contribuinte encontra-se com sua situação regular perante o erário municipal.

10. Ressalva

* * * * *

11. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidores>

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

12. Código de Autenticidade

419.7469.8549

13. Expedida em

Recife, 02 de MAIO de 2024

14. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

26 de ABRIL de 2024



Certidão Narrativa de Cadastro Mercantil

Certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do Cadastro Mercantil de Contribuintes da Prefeitura do Recife, verificamos os seguintes dados cadastrais:

1. Denominação Social/Nome

ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

2. CMC

063.502-2

3. Endereço

RUA Almirante Noronha de Carvalho, 45
BAIRRO ROSARINHO, CEP 52041-345, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

11.380.698/0001-34

5. Situação

ATIVO COM ALVARÁ

6. Atividade Econômica

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7. Início Atividade

22 de NOVEMBRO de 1977

8. Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

9. Tipo Tributação

10. Observação

11. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidores>

12. Código de Autenticidade

378.9468.9165

13. Expedida em

Recife, 02 de MAIO de 2024

7.2.2. f Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345
PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34
e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.380.698/0001-34

Razão Social: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA
Endereço: R ALMIRANTE NORONHA DE CARVALHO 45 / ROSARINHO / RECIFE / PE / 52041-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

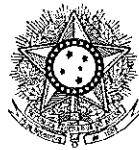
Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050100393772271715

Informação obtida em 02/05/2024 09:01:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7.2.2. g Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Certidão nº: 16591679/2024

Expedição: 11/03/2024, às 10:46:10

Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.380.698/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345
PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34
e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

**7.3.1 Certidão de registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional
de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e/ou pelo Conselho de
Arquitetura e Urbanismo – CAU**

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345
PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34
e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220601071/2024

Emissão: 03/05/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: 1x52W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(vel)s técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Registro: 0000045341

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 6.300.000,00

Data do Capital: 13/12/2019

Faixa: 6

Objetivo Social: A PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: (i) PLANEJAMENTO SOCIAL E ECONÔMICO NAS ESFERAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL; (ii) ENGENHARIA CONSULTIVA, MEDIANTE ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, E CONSULTORIA EM GERAL; (iii) GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE PROJETOS E OBRAS; (iv) OPERAÇÃO DE SERVIÇOS INCLUSIVE PÚBLICOS COMO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, RESÍDUOS SÓLIDOS, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE; (v) PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PARECERES RELATIVOS A PROBLEMAS ESTRUTURAIS, ECONÔMICOS E SOCIAIS; (vi) ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS; (vii) ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE APOIO TAIS COMO CARTOGRAFIA, HIDROLOGIA, HIDROGEOLÓGIA, GEOTÉCNICA E PESQUISAS; (viii) DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E; (ix) PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.

Restrições Relativas ao Objeto Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ALMIRANTE NORONHA DE CARVALHO,, 45, ROSARINHO , RECIFE, PE, 52041345

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Início: 17/01/1978

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE002985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento Dispensa do pagamento da anuidade PARCELADA EM OUTRO CREA (Válido Emissão de CRQ até Data Fim). Responsável Técnico: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SOARES. Data de fim do evento: 31/05/2024.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDERSON RICARDO FARIA DE OLIVEIRA

Registro: 1811383602

CPF: 063.***.***-37

Data Início: 05/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO JOSE TRIGO RELVAS

Registro: 1606904396

CPF: 015.***.***-05

Data Início: 26/02/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

064





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220601071/2024

Emissão: 03/05/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: 1x52W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARTUR RODRIGUES DA SILVA

Registro: 1811828655

CPF: 023.***.***-20

Data Início: 18/11/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CHRISTIANNA PINHEIRO PESSOA

Registro: 1805389394

CPF: 686.***.***-00

Data Início: 15/01/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL FERNANDO BARRETO DE ANDRADE LIMA

Registro: 1805021702

CPF: 879.***.***-00

Data Início: 03/08/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HÉLIO AUGUSTO MACHADO PESSÔA

Registro: 1805057120

CPF: 001.***.***-00

Data Início: 06/12/1988

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 DO DECRETO FEDERAL N° 23569/33 E ARTIGO 29 COM ALÍNEAS 'A', 'B' E 'D' DO DECRETO FEDERAL N° 23569/33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HÉLIO AUGUSTO MACHADO PESSÔA FILHO

Registro: 1805389122

CPF: 018.***.***-06

Data Início: 15/01/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

065





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220601071/2024

Emissão: 03/05/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: 1x52W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Profissional: JOSÉ SALUSTIANO DE BARROS BRANCO

Registro: 1804546852

CPF: 000.***.***-04

Data Início: 10/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SOARES

Registro: 2114727980

CPF: 056.***.***-55

Data Início: 10/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MICHELLE PINHEIRO PESSÔA

Registro: 1809797144

CPF: 897.***.***-15

Data Início: 08/11/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTO SARMENTO DA SILVEIRA

Registro: 1803767618

CPF: 002.***.***-20

Data Início: 11/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 3 DA RESOLUÇÃO Nº 139/64, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROMILDO LEITE SALES

Registro: 1804147320

CPF: 000.***.***-34

Data Início: 19/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, ARTIGOS 1 E 2 DA RESOLUÇÃO 26/43, DO CONFEA. ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO 78/52, DO CONFEA E ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: TRAJANO JOSÉ PINTO CARVALHEIRA FILHO

Registro: 1810928923

CPF: 020.***.***-08

Data Início: 08/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

CEG





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220601071/2024

Emissão: 03/05/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: 1x52W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: AILSON DE FARIAS SILVA JUNIOR

Registro: 1817620185

CPF: 069.***.***-56

Data Início: 26/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRA VILAÇA DE FARIAS

Registro: 1800289081

CPF: 974.***.***-91

Data Início: 26/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANTONIA MONTEIRO DE FREITAS

Registro: 0604982909

CPF: 461.***.***-30

Data Início: 17/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7º RES.218/73 - CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DO SANEAMENTO BÁSICO

ESP. EM ENGA DO SANEAM. BÁSICO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CLAYNE KATIANE COSTA SILVA

Registro: 1811388787

CPF: 065.***.***-95

Data Início: 15/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DENIS FREITAS BARRETO CAMPELLO DE MELO

Registro: 1800495072

CPF: 026.***.***-41

Data Início: 25/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL

CE7





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220601071/2024

Emissão: 03/05/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: 1x52W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

MESTRE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DIOGO DIMAS SILVA

Registro: 1809198542

CPF: 074.***.***-42

Data Início: 18/11/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EDUARDO CARLOS MEDEIROS

Registro: 1801317046

CPF: 962.***.***-68

Data Início: 16/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EDUARDO DE CASTRO BITTENCOURT

Registro: 2414469552

CPF: 007.***.***-90

Data Início: 26/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EVERTON SANTOS DE BARROS

Registro: 1813125597

CPF: 075.***.***-13

Data Início: 22/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUARACY DE MATOS KLEIN

Registro: 0706840577

CPF: 244.***.***-72

Data Início: 17/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE DE ALBUQUERQUE CARNEIRO CAMPELO

Registro: 1801945675

CPF: 018.***.***-91

Data Início: 15/07/2014

008





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220601071/2024

Emissão: 03/05/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: 1x52W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - QUÍMICA

Atribuição: ARTIGOS 28, 29 E 31 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOÃO RIBEIRO SANTANA VIEIRA

Registro: 0517376180

CPF: 053.***.***-62

Data Início: 19/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5194/1966 cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33 e cc art. 7º Res. 218/73, do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 do art. 1º da Res. 218/73, referentes a aeroportos, barragens e portos, com base no art. 5º = 2º da Res. 1.073/16, do Confea.

GEOTECNOLOGIAS: SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JONES PINA DOS SANTOS

Registro: 0507632206

CPF: 014.***.***-29

Data Início: 30/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA REFERENTE A PORTOS, AEROPORTOS, PONTES E BARRAGENS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSENALDO MONTEIRO FONSECA DE ARAUJO

Registro: 1818727161

CPF: 097.***.***-10

Data Início: 14/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ ROBERTO SANTO DE CARVALHO

Registro: 1813853592

CPF: 082.***.***-86

Data Início: 17/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JULIANA FARIA VANDERLEI PINTO

Registro: 1804332488

CPF: 043.***.***-60

Data Início: 15/10/2021

Data Fim: Indefinido

009





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220601071/2024

Emissão: 03/05/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: 1x52W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MIRO SILVA ALMEIDA

Registro: 1811850952

CPF: 062.***.***-01

Data Início: 11/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PEDRO ALISSON SILVA DE FREITAS

Registro: 1819112004

CPF: 107.***.***-56

Data Início: 16/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolucao 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RAFAEL VINÍCIUS DE ALBUQUERQUE MONTEIRO

Registro: 1818013118

CPF: 096.***.***-02

Data Início: 07/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RENATO CAVALCANTI LINS

Registro: 1814179364

CPF: 085.***.***-38

Data Início: 07/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RICARDO LUIS BARRETO DE SALES REIS

Registro: 0212564838

CPF: 077.***.***-13

Data Início: 29/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ROLISON FELIPE FERREIRA DE LIMA

170





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220601071/2024

Emissão: 03/05/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: 1x52W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 1820789411

CPF: 099.***.***-13

Data Início: 14/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CARTÓGRAFO

Atribuição: Art.7 da Lei nº 5.194/66, para o desempenho das atividades 1 a 18 do Art.5º, parágrafo 1º da Resolução 1.073, relacionadas nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1.095/2017, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: TIAGO DE MORAIS INOCENCIO

Registro: 1815646934

CPF: 063.***.***-28

Data Início: 29/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA.

MESTRE ENGENHARIA CIVIL

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: VANDER LUIS PEREIRA SANTOS

Registro: 0506349438

CPF: 901.***.***-87

Data Início: 19/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: VANESSA NUNES DE LIMA

Registro: 1820704645

CPF: 080.***.***-42

Data Início: 05/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AGRIMENSORA E CARTÓGRAFA

Atribuição: Art.7º da Lei nº 5.194/66, para o desempenho das atividades 1 a 18 do Art.5º, parágrafo 1º da Resolução 1.073, relacionadas nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1.095/2017, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

071





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220591267/2024

Emissão: 18/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 095WZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: ANDERSON RICARDO FARIA DE OLIVEIRA

Registro: 1811383602

CPF: 063.***.***-37

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/10/2012

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDRAL DE PERNAMBUCO - CENTRO ACADÉMICO DO AGreste (CAMPUS CARUARU)

Data de Formação: 07/03/2012

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2024 (1/1)

_____ Autos de Infração _____

Nada consta

072





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220591250/2024

Emissão: 18/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: z59ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a) _____

Profissional: ANTONIO JOSE TRIGO RELVAS

Registro: 1606904396

CPF: 015.***.***-05

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 30/01/2009

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 10558

Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 11/08/2008

Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga _____

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração _____

Nada consta

073

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: z59ZZ

Impresso em: 18/01/2024 às 10:53:35 por: adapt, Ip: 187.59.240.65





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220591266/2024

Emissão: 18/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 90350

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: ARTUR RODRIGUES DA SILVA

Registro: 1811828655

CPF: 023.***.***-20

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/03/2013

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2024 (1/1)

_____ Autos de Infração _____

Nada consta

074

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.siac.com.br/publico>, com a chave: 90350
Impresso em: 18/01/2024 às 11:42:17 por: adapt, Ip: 187.59.240.65





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220591242/2024

Emissão: 18/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 3zAcZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a) _____

Profissional: CHRISTIANA PINHEIRO PESSOA

Registro: 1805389394

CPF: 686.***.***-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/09/1996

Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga _____

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração _____

Nada consta

075





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220591249/2024

Emissão: 18/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: DzcCb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a) _____

Profissional: DANIEL FERNANDO BARRETO DE ANDRADE LIMA

Registro: 1805021702

CPF: 879.***.***-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/01/2002

Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 03/03/1999

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Data de Formação: 21/01/2002

Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga _____

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração _____

Nada consta

076



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.siac.com.br/publico>, com a chave: DzcCb
Impresso em: 18/01/2024 às 10:52:13 por: adapt, ip: 187.59.240.65



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220591244/2024

Emissão: 18/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 0Ywww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: HÉLIO AUGUSTO MACHADO PESSÔA

Registro: 1805057120

CPF: 001.***.***-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/05/1967

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGO 29 COM ALÍNEAS 'A', 'B' E 'D' DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP

Data de Formação: 14/12/1961

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2024 (1/1)

_____ Autos de Infração _____

Nada consta

077



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.siac.com.br/publico>, com a chave: 0Ywww
Impresso em: 18/01/2024 às 10:40:03 por: adapt, ip: 187.59.240.65



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220591245/2024

Emissão: 18/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 8A0d1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a) _____

Profissional: HÉLIO AUGUSTO MACHADO PESSÔA FILHO

Registro: 1805389122

CPF: 018.***.***-06

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/01/2001

Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N° 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Data de Formação: 11/11/1999

Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga _____

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração _____

Nada consta

078



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 8A0d1
Impresso em: 18/01/2024 às 10:43:26 por: adapt, ip: 187.59.240.65



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220591259/2024

Emissão: 18/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: dbZ6b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: JOSÉ SALUSTIANO DE BARROS BRANCO

Registro: 1804546852

CPF: 000.***.***-04

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/04/1961

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2024 (1/1)

_____ Autos de Infração _____

Nada consta

079



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.siac.com.br/publico>, com a chave: dbZ6b
Impresso em: 18/01/2024 às 11:17:37 por: adapt, ip: 187.59.240.65



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220596588/2024

Emissão: 01/04/2024

Validade: 30/04/2024

Chave: YZc7A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a) _____

Profissional: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SOARES

Registro: 2114727980

CPF: 056.***.***-55

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 10/05/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: PE14727980

Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 27/06/2015

Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas _____

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento Dispensa do pagamento da anuidade PARCELADA EM OUTRO CREA (Válido Emissão de CRQ até Data Fim). Data de fim do evento: 30/04/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga _____

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração _____

Nada consta

080



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: YZc7A
Impresso em: 01/04/2024 às 11:03:46 por: adapt, Ip: 177.207.6.22



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220591256/2024

Emissão: 18/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: y2Wd0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

_____ interessado(a) _____

Profissional: MICHELLE PINHEIRO PESSÔA

Registro: 1809797144

CPF: 897.***.***-15

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/07/2011

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 16/01/1998

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2024 (1/1)

_____ Autos de Infração _____

Nada consta

081

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: y2Wd0
Impresso em: 18/01/2024 às 10:58:21 por: adapt, Ip: 187.59.240.65





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220592086/2024

Emissão: 31/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 4W00C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: ROBERTO SARMENTO DA SILVEIRA

Registro: 1803767618

CPF: 002.***.***-20

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/02/1972

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 3 DA RESOLUÇÃO Nº 139/84, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FEDERAL DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 22/12/1967

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2024 (1/1)

_____ Autos de Infração _____

Nada consta

082

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 4W00C
Impresso em: 31/01/2024 às 12:07:54 por: adapt, Ip: 177.98.134.239





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220596380/2024

Emissão: 28/03/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 4x44w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a) _____

Profissional: ROMILDO LEITE SALES

Registro: 1804147320

CPF: 000.***.***-34

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/06/1997

Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, ARTIGOS 1 E 2 DA RESOLUÇÃO 26/43, DO CONFEA. ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO 78/52, DO CONFEA E ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 20/12/1963

Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga _____

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração _____

Nada consta

083



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 4x44w
Impresso em: 28/03/2024 às 16:57:54 por: adapt, ip: 192.141.111.249



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220591263/2024

Emissão: 18/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 169aC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: TRAJANO JOSÉ PINTO CARVALHEIRA FILHO

Registro: 1810928923

CPF: 020.***.***-08

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/06/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 12/02/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



084

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 169aC

Impresso em: 18/01/2024 às 11:28:47 por: adapt, ip: 187.59.240.65


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA**
Nº 0000000911147


2024000911147

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Validade: 15/04/2024 - 12/10/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 13/12/2019

Data de Registro: 17/01/1978

Registro CAU : PJ19562-6

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Objeto Social: Prestação de serviço profissionais no campo da engenharia consultiva tais como planos diretores, estudos, anteprojetos, projetos básicos e executivos e consultórios em geral; gerenciamento e supervisão de projetos e obras; da operação de serviços inclusive públicos como abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, irrigação e transporte; assessoria; parecer; problemas estruturais, econômicos e sociais; estudos ambientais; estudos de apoio tais como cartografia, hidrologia, hidrogeologia, geotecnia e pesquisas; e, desenvolvimento e aplicação de sistemas informatizados. engeconsult@engeconsult.com.br

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 6.300.000,00

Última atualização do capital: 22/11/1977

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: CAROLINA MOURA DE BRITO

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 01/08/2007

Número do RRT: 4800523

Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA**

Nº 0000000911147



2024000911147

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 911147/2024
Expedida em 15/04/2024, RECIFE/PE, CAU/PE
Chave de Impressão: 2383WB

086

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sicau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 2383WB

Impresso em: 15/04/2024 às 07:28:58 por: ENGECONSULT, ip: 172.69.3.215


Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000875757


20230000875757

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 22/11/2023 - 20/05/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional CAROLINA MOURA DE BRITO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome:CAROLINA MOURA DE BRITO **CPF:** 045.697.654-08

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU : A108418-6

Data de obtenção de Títulos: 18/08/2006

Data de Registro nacional profissional: 17/11/2006

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 875757/2023

Expedida em 22/11/2023, RECIFE/PE, CAU/PE

Chave de Impressão: 02W137

087

7.3.2 Aptidão Técnico-Operacional

- a) Elaboração de projeto básico ou executivo de adutora com diâmetro de 400 mm com extensão mínima de 22 km em um único contrato;
- b) Elaboração de projeto básico ou executivo de, no mínimo, um reservatório com volume maior ou igual à 2000 m³;
- c) Elaboração de projeto básico ou executivo de, no mínimo, uma elevatória com vazão ou igual à 350 l/s.

QUADRO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Recife, 21 de maio de 2024.

À

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE –
CODERSE**

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 01/2024 - Processo Administrativo sob n.º 298/2024

Prezados,

Em cumprimento aos ditames editalícios, segue para apreciação desta comissão, tabela com indicação das exigências para comprovação da Capacidade Técnico-Operacional da Proponente:

SERVIÇO REQUERIDO	CAT	PAG
a) Elaboração de projeto básico ou executivo de adutora com diâmetro de 400 mm com extensão mínima de 22 km em um único contrato;	2220540222/2021	090
	2220589950/2023	125
	01-002732011	153
b) Elaboração de projeto básico ou executivo de, no mínimo, um reservatório com volume maior ou igual à 2000 m³;	2220540222/2021	090
	2220589950/2023	125
	01-002732011	153
c) Elaboração de projeto básico ou executivo de, no mínimo, uma elevatória com vazão ou igual à 350 l/s.	2220540222/2021	090
	2220589950/2023	125
	01-002732011	153

A seguir apresentamos **CAT's/Atestados** referidos na tabela, para fins de comprovação da veracidade dos serviços requeridos.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220540222/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **HÉLIO AUGUSTO MACHADO PESSÔA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HÉLIO AUGUSTO MACHADO PESSÔA**
Registro: **PE2520 PE** RNP: **1805057120**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **12098469** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **16/04/2013** Baixada em:
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA.**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.274.757/0001-50**
Endereço do contratante: **RUA SILVA JARDIM** Nº: **307**
Complemento: **-** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **-** UF: **MA** CEP: **65020560**
Contrato: **085/2012-PRJ** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.864.709,79** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSOS** Nº:
Complemento: **-** Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **PE** CEP: **-**
Data de início: **15/01/2013** Conclusão efetiva: **12/09/2013**
Finalidade:
Proprietário: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.274.757/0001-50**
Atividade Técnica:

____ Observações ____

COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ-MA. - QUANTITATIVO: 0,00

Número da ART: **PE20160047340** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **20/06/2016** Baixada em: **20/10/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA.**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.274.757/0001-50**
Endereço do contratante: **RUA SILVA JARDIM** Nº: **307**
Complemento: **-** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **-** UF: **MA** CEP: **65020560**
Contrato: **085/2012-PRJ** Celebrado em: **28/12/2012**
Valor do contrato: **R\$ 1.864.709,79** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSOS** Nº: **S/N**
Complemento: **-** Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **00000000**
Data de início: **25/01/2016** Conclusão efetiva: **23/07/2016**
Finalidade:
Proprietário: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.274.757/0001-50**
Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO OUTROS > #30505 - OUTROS 8 - Projeto 220.00 hora por mês;**

____ Observações ____

COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ-MA. - REFERENTE AO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: **PE20160078722** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **24/10/2016** Baixada em: **20/10/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220540222/2021

Atividade concluída

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO
Endereço do contratante: RUA SILVA JARDIM
Complemento:
Cidade: -
Contrato: 085/2012-PRJ
Valor do contrato: R\$ 1.864.709,79
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS
Complemento:
Cidade: IMPERATRIZ
Data de início: 24/07/2016 Conclusão efetiva: 20/01/2017
Finalidade:
Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO
Atividade Técnica: 5 - COORDENAÇÃO OUTROS > #30505 - OUTROS 8 - Projeto 220.00 hora por mês;

Celebrado em: 28/12/2012
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Bairro: CENTRO
UF: MA CEP: 65020560
Nº: S/N
Bairro: DIVERSOS
UF: MA CEP: 00000000
CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50

Observações
COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ-MA. - REFERENTE AO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: PE20170144358 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/05/2017 Baixada em: 20/10/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA.

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50
Endereço do contratante: RUA SILVA JARDIM Nº: 307
Complemento:
Cidade: - Bairro: CENTRO
Contrato: 085/2012-PRJ Celebrado em: 28/12/2012
Valor do contrato: R\$ 1.864.709,79 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS N°: S/N
Complemento:
Cidade: IMPERATRIZ Bairro: DIVERSOS
Data de início: 21/01/2017 Conclusão efetiva: 20/06/2017 UF: MA CEP: 00000000
Finalidade:
Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50
Atividade Técnica: 5 - COORDENAÇÃO OUTROS > #30505 - OUTROS 8 - Projeto 220.00 hora por mês;

Observações
COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ. REFERENTE AO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: PE20210695649 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/10/2021 Baixada em: 25/10/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50
Endereço do contratante: RUA SILVA JARDIM Nº: 307
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS Bairro: CENTRO
Contrato: 085/2012-PRJ Celebrado em: 28/12/2012
Valor do contrato: R\$ 1.864.709,79 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS N°: S/N
Complemento:
Cidade: IMPERATRIZ Bairro: DIVERSOS
Data de início: 15/01/2013 Conclusão efetiva: 16/04/2018 UF: MA CEP: 65915300
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50

Atividade Técnica: 10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação ESTRUTURAL > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAG





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220540222/2021

Atividade concluída

TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.1 - TRATAMENTO DE EFLuentes LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.7 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.11 - MONITORAMENTO GEOTÉCNICO EM TOPOGRÁFICO DE ATERROS 80 - Projeto 220.00 hora por mês;

Observações

12º Termo Aditivo de - PRAZO. - COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ-MA. :)

Número da ART: PE20210695660	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 25/10/2021	Baixada em: 25/10/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR	Participação técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA			

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA	CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50
Endereço do contratante: RUA SILVA JARDIM	Nº: 307
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA
Contrato: 085/2012-PRJ	CEP: 65020560
Valor do contrato: R\$ 1.864.709,79	Celebrado em: 28/12/2012
Ação Institucional: Outros	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS	Nº: S/Nº
Complemento:	Bairro: DIVERSOS
Cidade: IMPERATRIZ	UF: MA
Data de início: 15/01/2013	Conclusão efetiva: 17/12/2017
Finalidade: Saneamento básico	CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50
Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA	

Atividade Técnica: 10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.1 - TRATAMENTO DE EFLuentes LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.7 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.11 - MONITORAMENTO GEOTÉCNICO EM TOPOGRÁFICO DE ATERROS 80 - Projeto 220.00 hora por mês;

Observações

11º Termo Aditivo de - PRAZO. - COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ-MA. :)

Número da ART: PE20210696418	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 28/10/2021	Baixada em: 28/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA			

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA	CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50
Endereço do contratante: RUA SILVA JARDIM	Nº: 307
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA
Contrato: 085/2012-PRJ	Celebrado em: 28/12/2012
Valor do contrato: R\$ 1.864.709,79	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220540222/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65915300

Data de início: 15/01/2013

Conclusão efetiva: 31/08/2014

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50

Atividade Técnica: 10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.1 - TRATAMENTO DE EFLuentes LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.7 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.11 - MONITORAMENTO GEOTÉCNICO EM TOPOGRÁFICO DE ATERROS 80 - Projeto 220.00 hora por mês;

Observações

RESUMO DO CONTRATO: REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO. COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ-MA.:

Número da ART: PE20210696503

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 28/10/2021

Baixada em: 28/10/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50

Endereço do contratante: RUA SILVA JARDIM

Nº: 307

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65020560

Contrato: 085/2012 PRJ

Celebrado em: 28/12/2012

Valor do contrato: R\$ 1.864.709,79

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Nº: S/Nº

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS

Bairro: DIVERSOS

Complemento:

UF: MA

CEP: 65915300

Cidade: IMPERATRIZ

Data de Início: 15/01/2013

Conclusão efetiva: 24/01/2016

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50

Atividade Técnica: 10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.1 - TRATAMENTO DE EFLuentes LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.7 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.11 - MONITORAMENTO GEOTÉCNICO EM TOPOGRÁFICO DE ATERROS 80 - Projeto 220.00 hora por mês;



003



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220540222/2021

Atividade concluída

Observações

RESUMO DO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO E PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ-MA. REFERENTE AO 7º TERMO ADITIVO (PRAZO):

Número da ART: PE20210696403	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 28/10/2021	Baixada em: 28/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA			

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA	CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50
Endereço do contratante: RUA SILVA JARDIM	Nº: 307

Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA
Contrato: 085/2012-PRJ	CEP: 65020560

Valor do contrato: R\$ 1.864.709,79	Celebrado em: 28/12/2012
Ação institucional: Outros	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS	Nº: S/Nº
Complemento:	Bairro: DIVERSOS

Cidade: IMPERATRIZ	UF: MA
Data de início: 15/01/2013	Conclusão efetiva: 02/04/2014
Finalidade: Saneamento básico	CEP: 65915300

Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA	CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50
---	------------------------------

Atividade Técnica: 10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.1 - TRATAMENTO DE EFLuentes LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.7 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.11 - MONITORAMENTO GEOTÉCNICO EM TOPOGRÁFICO DE ATERROS 80 - Projeto 220.00 hora por mês;

Observações

RESUMO DO CONTRATO: REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO (PRAZO). COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ-MA.: -

Número da ART: PE20210696426	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 28/10/2021	Baixada em: 28/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA			

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA	CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50
Endereço do contratante: RUA SILVA JARDIM	Nº: 307

Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA
Contrato: 085/2012-PRJ	CEP: 65020560

Valor do contrato: R\$ 1.864.709,79	Celebrado em: 28/12/2012
Ação institucional: Outros	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS	Nº: S/Nº
Complemento:	Bairro: DIVERSOS

Cidade: IMPERATRIZ	UF: MA
Data de início: 15/01/2013	Conclusão efetiva: 29/12/2014
Finalidade: Saneamento básico	CEP: 65915300





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220540222/2021

Atividade concluída

Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50

Atividade Técnica: 10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.1 - TRATAMENTO DE EFLuentes LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.7 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.11 - MONITORAMENTO GEOTÉCNICO EM TOPOGRÁFICO DE ATERROS 80 - Projeto 220.00 hora por mês;

____ Observações ____

RESUMO DO CONTRATO: REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ-MA.)

Número da ART: PE20210696437	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 28/10/2021	Baixada em: 28/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA			

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA	CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50
Endereço do contratante: RUA SILVA JARDIM	Nº: 307
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUIS	UF: MA CEP: 65020560
Contrato: 085/2012-PRJ	Celebrado em: 28/12/2012
Valor do contrato: R\$ 1.864.709,79	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS	Nº: S/Nº
Complemento:	Bairro: DIVERSOS
Cidade: IMPERATRIZ	UF: MA CEP: 65915300
Data de início: 15/01/2013	Conclusão efetiva: 28/05/2015
Finalidade: Saneamento básico	
Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA	CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50

Atividade Técnica: 10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.1 - TRATAMENTO DE EFLuentes LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.7 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.11 - MONITORAMENTO GEOTÉCNICO EM TOPOGRÁFICO DE ATERROS 80 - Projeto 220.00 hora por mês;

____ Observações ____

RESUMO DO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO E PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ-MA. REFERENTE AO 5º TERMO ADITIVO (PRAZO). :)



095



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220540222/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

Número da ART: PE20210696480	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 28/10/2021	Baixada em: 28/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA			

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA	CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50
Endereço do contratante: RUA SILVA JARDIM	Nº: 307
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA
Contrato: 085/2012-PRJ	Celebrado em: 28/12/2012
Valor do contrato: R\$ 1.864.709,79	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS	Nº: S/Nº
Complemento:	Bairro: DIVERSOS
Cidade: IMPERATRIZ	UF: MA
Data de Início: 15/01/2013	Conclusão efetiva: 26/09/2015
Finalidade: Saneamento básico	CEP: 65915300
Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA	CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50

Atividade Técnica: 10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.1 - TRATAMENTO DE EFLuentes LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.7 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 220.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.11 - MONITORAMENTO GEOTÉCNICO EM TOPOGRÁFICO DE ATERROS 80 - Projeto 220.00 hora por mês;

Observações

RESUMO DO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO E PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ-MA. REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO (PRAZO). :)

Número da ART: 101456012014	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 10/05/2016	Baixada em: 20/10/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR	Participação técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA.			

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA	CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50
Endereço do contratante: OUTROS Travessa Silva Jardim	Nº: 307
Complemento:	Bairro: Centro
Cidade: São Luis	UF: MA
Contrato: 085/2012-PRJ	Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.864.709,79	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos	Nº: S/N
Complemento:	Bairro: Diversos
Cidade: Imperatriz	UF: MA
Data de Início: 15/01/2013	Conclusão efetiva: 01/02/2014
Finalidade: Saneamento básico	CEP: 00.000-000
Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA	CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50

Atividade Técnica:

Observações

PROJETO: OUTROS, 1 HOMEM/MÊSRESUMO DO CONTRATO: REF. AO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE IMPERATRIZ-MA. -





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220540222/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 27 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220540222/2021
 28/10/2021, 13:13
 dbDx9

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://creape.sitac.com.br/publico>, com a chave: dbDx9





ATESTADO

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, Sociedade de Economia Mista Estadual, sediada na Rua Silva Jardim, 3307, Centro, São Luís – MA, inscrita no CNPJ nº 06.274.757/0001-50, ATESTA para os devidos fins que a empresa ENGECONSULT Consultores Técnicos Ltda, CREA Nº 002985/PE, inscrita no CNPJ Nº 11.380.698/0001-34, com sede nesta cidade do Recife/PE à Rua Xavier Marques, 94, Sala 01 – Aflitos, CEP 52.050-230, executou a Elaboração do Estudo de Concepção, Projeto Básico e Projeto Executivo para o Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Imperatriz-MA (Edital Nº 046/2012-PR, processo Administrativo Nº 4360/2012), sob contrato celebrado entre a referida empresa e a CAEMA.

1. DADOS CONTRATUAIS

Contrato 085/2012-PRJ

Período de execução: 15/01/2013 à 16/04/2018

Valor do Contrato: R\$ 1.864.709,79

- Dos quais:
 - Sistema de Abastecimento de Água – SAA = R\$ 604.749,90;
 - Sistema de Esgotamento Sanitário – SES = R\$ 1.259.959,89.

Finalidade: Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES)

População atendida: 307 791 habitantes

1.1 PARÂMETROS BÁSICOS DE PROJETO – SES

- Vazão Total de Contribuição de Esgotos (Sistema de Transporte e Coleta): 1 000 L/s;
- Capacidade de Tratamento da ETE (Sistema de Tratamento): 1.200 L/s;
- Alcance de Projeto: 30 anos, desde 2016 até 2046;
- Extensão total da rede coletora: 644.595,60 metros;
- Extensão total dos emissários: 16.487,72 metros;
- Extensão total dos coletores tronco: 82.928,22 metros;

C1		15.540,91	1200	998,39
C2		3.081,31	450	46,31
D1		8.808,53	1200	307,99
D2		11.284,39	1050	213,54
E		1.175,78	350	38,69
F		2.446,79	900	269,27
G1		3.936,38	1200	390,21
G2		787,68	150	4,29
G3		1.640,17	300	12,01
H		1.613,08	250	10,22
I		2.653,04	750	234,92
J		6.621,97	600	57,02
K		3.125,49	750	194,68
L		5.342,68	450	29,48

Página 1 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. Tel: 3219-5110/3219-5111

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205402222021, emitida em 28/10/2021

Certidão nº 22205402222021
28/10/2021, 14:28
Chave de impressão: dbbD9
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas



M	6.271,06	750	113,75
N	3.687,16	600	55,15
O	3.837,07	600	50,21
P	2.074,73	300	15,31
TOTAL	82.928,22		

- Estações Elevatórias de Esgoto:

C1	300,00	998,39	17,74
D1	75,00	307,99	14,56
E	30,00	38,69	14,32
F	75,00	269,27	16,35
G1	112,50	692,10	10,52
H	30,00	11,55	35,15
I	75,00	234,92	11,79
J	45,00	57,01	24,91
K	75,00	194,60	15,20
L	30,00	29,48	21,42
M	75,00	113,76	20,74
N	30,00	55,15	12,17
O	30,00	50,21	4,98
P	30,00	15,31	11,08
POTÊNCIA TOTAL INSTALADA	1.012,50		

1.2 PARÂMETROS BÁSICOS DE PROJETO – SAA

- Alcance de Projeto: 30 anos, desde 2016 até 2046;
- Vazão Máxima de Adutora de Água Bruta (Sistema de abastecimento): 1.500,00 L/s
- Vazão Máxima de Adutora de Água Tratada:
- o EEAT1_R7 ao Nô A = 929,65 L/s;
- o EEAT1_R9 ao Nô G = 275,24 L/s;
 - Vazão Operacional da ETA (Sistema de Tratamento): 843,78 L/s;
 - Extensão total da rede existente de abastecimento de água: 543.220metros;
 - Extensão total das adutoras: 27.603,31metros;
 - Estações Elevatórias de Esgoto:
- o Estação Elevatória de Água Bruta: vazão por bomba = 661,94 L/s;
- o Estação Elevatória de Água Tratada:
 - EEAT1-R7 – vazão por bomba = 464,83 L/s (sistema 2+1);
 - EEAT1-R9 – vazão por bomba = 275,24 L/s (sistema 2+1)
 - EEAT2-R9 – vazão por bomba = 145,86 L/s (sistema 1+1)
- Capacidade Máxima de Reservação do Sistema: 41.8600 m³

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540222/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2220540222/2021
28/10/2021, 14:28

Chave de Impressão: ddbd9
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 2 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. TEL: 3219-5110/3219-5111





2. ESCOPO DOS SERVIÇOS E CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS:

2.1 PRODUTO 1 – PLANO DE TRABALHO

Foi desenvolvido documento contendo as Diretrizes de Técnicas e Organizacionais; Plano de Trabalho; Fluxograma de Atividades; Princípios Normas Técnicas a Serem Utilizadas; Descrição das Atividades e Aspectos Melodológicos; Cronograma Físico; Relação de Produtos a Serem Apresentados e Manual de Qualidade da Engenconsul

2.2 PRODUTO 2 – CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Foi elaborado documento técnico contendo as principais características da região de estudo, tais como: *Definição da Área de Influência; Dados Gerais da Localidade* (História do Município, Localização e Acesso); *Descrição do Meio Físico* (Clima, Topografia, Geologia e Geomorfologia, Hidrologia, Pedologia, Qualidade do Ar e Níveis de Ruido), *Descrição do Meio Biótico* (Flora e Fauna); *Descrição do Meio Socioeconómico e Antrópico* (População, Características Urbanas, Perfil Socioeconómico, Condições Sanitárias, Características Culturais, Turísticas e de Lazer, Uso e Ocupação Solo e Perfil Industrial).

Para Elaboração Diagnóstico da Situação Atual foram realizadas visitas de campo para levantamento dos dados técnicos e descrição detalhada das unidades existentes do sistema, tais como:

- SES: Rede coletora, Interceptores, Emissários, Estações Elevatórias, Linhas de Recalque, Estação de Tratamento, Corpo Receptor;
- SAA: Captação, Estação de Tratamento de Água, Estações Elevatórias e Reservatórios, Adutoras e Rede de Distribuição.

Também foram coletadas informações junto a CAEMA e a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos de Imperatriz.

2.3 PRODUTO 3 – ESTUDO DE CONCEPÇÃO

O produto 3 foi dividido em 3 (três) volumes, os quais são:

- Volume I: Memorial Descritivo e de Cálculo;
- Volume II: Peças Gráficas
- Volume III: Especificações técnicas gerais e Orçamento

O Volume I está dividido em dois tomos, sendo eles:

- Tomo A: Estudo de Concepção do SAA de Imperatriz
 - Tomo A.1: Estudo Preliminar Ambiental (RAP) do SAA
- Tomo B: Estudo de Concepção do SES de Imperatriz
 - Tomo B.1: Estudo Preliminar Ambiental (RAP) do SES

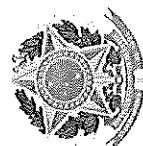
O Volume II está dividido em dois tomos, sendo eles:

- Tomo A: Peças Gráficas do SAA de Imperatriz
- Tomo B: Peças Gráficas do SES de Imperatriz

O Volume III está dividido em três tomos, sendo eles:

- Tomo A.1: Especificações Técnicas do SAA
- Tomo A.2: Especificações Técnicas do SES
- Tomo B.1: Orçamento do SAA
- Tomo B.2: Orçamento do SES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205402222021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 22205402222021
28/10/2021, 14:28

Chave de impressão: dbDx9
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 3 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560, TEL: 3219-5110 3249-5111





- Tomo C.1: Plano de Execução das Obras do SAA
- Tomo C.1: Plano de Execução das Obras do SES

2.3.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

Nesta fase foram desenvolvidas, principalmente, as seguintes atividades:

- a) Visita de campo aos locais previstos para implantação das obras a serem projetadas;
- b) Complementação do levantamento planialtimétrico, afim de se obter curvas de níveis de metro em metro;
- c) Definição dos critérios e parâmetros de projetos das unidades do sistema;
- d) Estudo populacional e de demandas;
- e) Estudo e relatório ambiental preliminar;
- f) Pré-dimensionamento das unidades do sistema:
 - o SAA: Captação de água bruta, estações elevatórias, reservatórios e adutoras;
 - o SES: Redes coletoras, Interceptores, Emissários, Estações elevatórias de esgoto, Linhas de recalque, Estação de Tratamento de Esgoto
- g) Estudo de viabilidade econômica das alternativas utilizando o método do valor presente.

No tocante ao Estudo de Concepção, o projeto foi dividido da seguinte forma:

- Capítulo 1 – Caracterização da Área de Influência Direta (AID);
- Capítulo 2 – Diagnóstico do Sistema Existente de Esgotamento Sanitário;
- Capítulo 3 – Estudo Ambiental Preliminar;
- Capítulo 4 – Proposição – Alternativas Técnicas de Concepção;
- Capítulo 5 – Estudos e Serviços Complementares.

Os Capítulos 1 e 2 são os mesmos apresentados no Produto 2.

O Capítulo 3 disserta sobre a mitigação dos severos passivos ambientais que serão causados pela implantação do sistema de esgotamento sanitário proposto.

Nos Capítulos 4 e 5 são estudados a evolução da população e demanda ao longo da vida útil do projeto (2016-2046), bem como o estudo comparativo técnico-econômico de seis (6) alternativas, das quais se elegeu a que melhor atende o município de Imperatriz a Alternativa 5.

2.4 PRODUTO 4 – PROJETO BÁSICO – HIDROMECÂNICO

2.4.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2.4.1.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

No Projeto Básico foram desenvolvidos, principalmente as seguintes atividades.

- a) Levantamento de área especial e cadastral, tais como: Reservatórios, Estações Elevatórias de Água e Estação de Tratamento de Água.
- b) Realização de estudos geotécnicos para determinação das características do solo através de Sondagem a Percussão e Sondagem a Trado.
- c) Cálculos hidráulicos e dimensionamento de todas as unidades do sistema (Adutoras, Estações Elevatórias e reservatórios), abrangendo todo tipo de material, diâmetro e extensão das tubulações.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540222/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2220540222/2021
28/10/2021, 14:28

Chave de impressão: dbDx9

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 4 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. TEL: 3219-5110/5111





- d) Dimensionamento, seleção de conjunto motor-bomba, definição dos equipamentos das estações elevatórias e dos reservatórios.

No que se refere ao Projeto Básico, o projeto foi dividido da seguinte forma:

- Volume 1 – Memorial Descritivo;
- Volume 2 – Memorial de Cálculo;
- Volume 3 – Desenhos.

2.4.1.2 CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS PROJETADAS

Neste item serão apresentadas as principais características e quantitativos das unidades projetadas, em todos os trechos do projeto.

Reservatórios existentes e projetado

Unidade	Tipo	Condição	Altura (m)	Volume (m³)	Diâmetro (m)	Altura líquida (m)	Altura útil (m)	Altura de fundo (m)
R1	Elevado	Existente	570	827,73	56.051	121,68	146,03	219,16
R2	Elevado	Existente	570	302,92	26,75	58,08	69,7	104,65
R3	Apoiado	Existente	2.700	1.676,99	22,381	48,57	58,28	87,46
R4	Apoiado	Existente	200	313,70	6,877	14,92	17,9	26,86
R5	Elevado	Existente	400	292,43	27,841	60,39	72,48	108,8
R6	Elevado	Existente	250	220,99	9,728	21,11	25,33	38,02
R8	Elevado	Existente	150	201,90	1,825	3,96	4,75	7,13
R9	Apoiado	Existente	16.200	1.107,89	43,375	94,13	112,98	169,52
R10	Elevado	Existente	600	1.040,57	43,202	93,74	112,47	168,78
R11	Elevado	Existente	570	711,28	32,428	70,38	84,47	126,76
R12	Elevado	Projetado	400	2.177,09	34,385	74,61	104,87	134,34
R13	Elevado	Existente	400	380,77	2,948	6,39	7,67	11,52
R7	Apoiado	Existente	19.400	6.942,11	307,791	661,57	816,93	1203,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540222/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2220540222/2021
28/10/2021, 14:28
Chave de impressão: d6D9
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 5 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Morâncio - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-580. TEL: 3219-5110 3239-5111



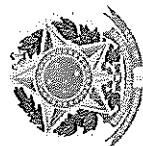


Adutoras

	Existente	Projetada	Existente	Projetada	Existente	Projetada	Existente
Comprimento (m)	1.969,89	4.133,26	976,25	2.014,49	1.560,74	132,68	1.214,85
Diâmetro (mm)	900	250	150	150	900	700	400
Vazão (L/s)	929,65	28,14	23,39	4,75	901,51	474,09	219,16
Velocidade (m/s)	1,46	0,57	1,32	0,27	1,42	1,23	1,74
Perda de Carga Unitária (m/km)	3,08	1,49	12,76	0,67	2,91	3,01	11,00
Rugosidade Material	FºFº						
Situação Atual	Existente	Projetada	Projetada	Projetada	Existente	Existente	Existente
Comprimento (m)	65,95	9,55	49,44	1.595,80	70,78	576,67	2.854,56
Diâmetro (mm)	300	300	300	400	700	400	600
Vazão (L/s)	153,07	94,76	58,31	101,86	427,42	33,68	393,74
Velocidade (m/s)	2,17	1,34	0,82	0,81	1,11	0,27	1,39
Perda de Carga Unitária (m/km)	22,98	9,46	3,85	2,66	2,48	0,34	4,52
Rugosidade Material	FºFº						
Situação Atual	Existente						

As adutoras supracitadas foram analisadas em regime transitório, onde foi possível concluir que o reservatório hidropneumático (RHO) existente no R7, é suficiente para atenuação do golpe e proteção/segurança do sistema.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540222/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2220540222/2021
28/10/2021, 14:28

Chave de impressão: dbD9

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 6 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. TEL: 3219-5110 3219-5441



caemra

Estações Elevatórias

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-060. TEL: 3219-5110 3219-5111

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 28/10/2021, às 14:28.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205402222021, emitida em 28/10/2021.



Certificação nº 22205402222021
28/10/2021, 14:28
Chave de Impressão: dbDx9
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/



ETA

A estação de tratamento foi modernizada, sendo substituídos os equipamentos com defeitos e/ou desfasados por equipamentos novos e modernos. Também foi projetado Sistema de Recirculação da Água de Lavagem dos Filtros e Sistema de Adensamento e Desidratação do Lodo gerado, o que se considerou uma vazão nominal de operação da ETA de 843,78 L/s, para dimensionamento das unidades. Abaixo são apresentadas as unidades projetadas:

- Tanque de Equalização;
- EE de Recirculação do Tanque de Equalização;
- Estação Elevatória de Lodo 1;
- Estação Elevatória de Lodo 2;
- Caixa de Distribuição do Lodo;
- Adensadores de Lodo.

Rede de Distribuição - Projetada

DIÂMETRO	DIAMETRO (m)	DIAMETRO (m)	DIAMETRO (m)	DIAMETRO (m)	DIAMETRO (m)	DIAMETRO (m)	DIAMETRO (m)
50	12.389,59	2.729,63	47.098,83	26.171,13	5.386,69	7.607,11	19.179,55
75	2.145,98	404,45	1.978,60	1.638,12	471,52	437,84	38,54
100	3.794,31	199,77	504,49	481,99	262,40	591,51	1.960,07
150	3.795,86	5,00	4.912,15	3.898,77	1.318,50	195,00	1.069,57
200	3.946,55	2,03	578,79	1.687,14	2.515,78		
250	3.192,38		1.370,81	1.969,48	2.129,29		
300	3.550,25		3.438,61	658,23	431,00		
400		29,60	1.289,37				
500			2.114,74				
TOTAIS	32.814,92	3.370,48	63.286,39	36.504,86	12.515,18	8.831,46	22.247,73

DIÂMETRO	DIAMETRO (m)	DIAMETRO (m)	DIAMETRO (m)	DIAMETRO (m)	DIAMETRO (m)	DIAMETRO (m)	DIAMETRO (m)
50	18.231,04	59.395,24	44.047,53	32.735,33	3.730,46	278.702,13	
75	1.464,88	2.278,07	2.477,83	1.408,77	1.852,84	16.597,44	
100	3.332,50	2.051,79	3.280,58	5.076,34	3.200,92	24.736,67	
150	401,52	6.626,70	3.310,83	12.209,67		37.743,57	
200	509,46	3.241,93	3.875,96	4.639,35	59,92	21.056,91	
250	1.336,05	1.388,12	669,25	1.709,33		13.764,71	
300	4.297,25		742,98	4.224,84		17.343,16	
350	622,13					622,13	
400	293,00		374,04	378,05		2.364,06	
450	4,22					4,22	
500	5,91		24,76			2.145,41	
TOTAIS	30.497,96	74.981,85	58.803,76	62.381,68	8.844,14	415.080,41	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205402222021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 22205402222021
28/10/2021, 14:28

Chave de impressão: dbDx9
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 8 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. TEL: 3219-5110 3219-5111

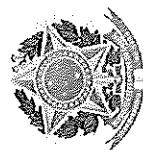


Reservatório Projetoado

Av Manoel Ribeiro Soares	400,00	Cilíndrica	Concreto Armado	Elevado	-	Implantar	Abastecer o Setor do R12	182,00	202,00	197,00	Projetado

[Handwritten signature]

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. TEL: 3219-5110 3219-5111





2.4.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

2.4.2.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

No Projeto Básico foram desenvolvidos, principalmente as seguintes atividades:

- Levantamento de área especial e cadastral, tais como: Estações Elevatórias e Estação de Tratamento.
- Realização de estudos geotécnicos para determinação das características do solo através de: Sondagem a Percussão e Sondagem a Trado.
- Cálculos hidráulicos e dimensionamento de todas as unidades do sistema (Emissários, Estações Elevatórias de Esgoto e Estação de tratamento de esgotos), abrangendo todo tipo de material, diâmetro e extensão das tubulações.
- Dimensionamento, seleção de conjunto motor-bomba e definição dos equipamentos das estações elevatórias.

No que se refere ao Projeto Básico, o projeto foi dividido da seguinte forma:

- Volume 1 – Memorial Descritivo;
- Volume 2 – Memorial de Cálculo;
- Volume 3 – Desenhos.

2.4.2.2 CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS PROJETADAS

Neste Item serão apresentadas as principais características e quantitativas das unidades projetadas, em todos os trechos do projeto

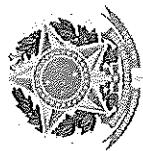
2.4.2.2.1 Informações Gerais de Projeto

O Quadro 1 resume as informações de projeto acerca de população, extensão de rede coletora e vazões de início e final de plano, por bacia:

Quadro 1 – Resumo de população, rede coletora e vazão, por bacia.

BAÇA	POPULAÇÃO INICIAL	POPULAÇÃO FINAL	VAZÃO INICIAL (L/S)	VAZÃO FINAL (L/S)	EXTENSÃO DA REDE COLETORA (Km)	EXTENSÃO DA REDE DE DRENAGEM (Km)	EXTENSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO (Km)
C1	47.635	47.893	14.878,04	99.240	29.756	119.733	29.756
C2	6.788	6.842	2.099,97	14.142	4.200	17.105	4.200
D1	21.678	21.793	5.243,87	45.163	10.488	54.483	10.488
D2	25.917	26.101	8.642,66	53.994	17.285	65.252	17.285
E	58	58	247,55	0,121	0,495	0,146	0,495
F	12.349	12.887	1.065,56	25.727	2.131	32.218	2.131
G1	31.556	32.929	6.110,98	65.742	12.222	82.323	12.222
G2	1.488	1.496	274,56	3.100	0,549	3.740	0,549
G3	4.033	4.054	935,83	8.402	1.872	10.135	1.872
H	473	477	488,91	0,985	0,978	1.193	0,978
I	12.873	13.433	3.326,63	26.819	6.653	33.583	6.653
J	13.129	13.324	4.432,39	27.352	8.865	33.100	8.865
K	29.014	29.159	4.018,16	60.446	8.036	72.898	8.036
L	838	8.435	4.195,09	17.458	8.390	21.088	8.390
M	20.653	20.635	3.503,49	42.819	7.013	51.588	7.013

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205402222/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 22205402222/2021
28/10/2021, 14:28

Chave de impressão: dbDg9
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 10 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. Tel: 3219-5110/3219-5111



N	936	945	1.288,24	1.950	2.576	2.363	2.576
O	4.132	4.172	2.978,20	8.608	5.956	10.430	5.956
P	2.426	2.449	568,13	5.054	1.136	6.123	1.136

2.4.2.2.2 Emissários

O Quadro 2 apresenta um resumo dos emissários projetados para o SES de Imperatriz:

Quadro 2 – Emissários.

Bacia C1	2.841,72	1000	FºFº - JGS K7	998,39
Bacia D1	2.442,38	600	FºFº - JGS K7	307,99
Bacia E	461,06	200	PVC DEFºFº Pressurizado	38,69
Bacia F	744,82	600	FºFº - JGS K7	269,27
Bacia G1	1.142,72	900	FºFº - JGS K7	692,1
Bacia H	1.356,09	150	PVC DEFºFº Pressurizado	10,22
Bacia I	883,49	600	FºFº - JGS K7	234,92
Bacia J	2.606,98	300	PVC DEFºFº Pressurizado	57,01
Bacia K	824,13	600	PVC DEFºFº Pressurizado	194,68
Bacia L	2.919,98	250	PVC DEFºFº Pressurizado	29,48
Bacia M	1.978,14	400	PVC DEFºFº Pressurizado	113,75
Bacia N	753,74	300	PVC DEFºFº Pressurizado	55,15
Bacia O	105,27	250	PVC DEFºFº Pressurizado	50,21
Bacia P	368,91	150	PVC DEFºFº Pressurizado	15,31

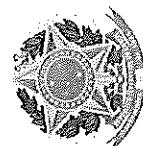
2.4.2.2.3 Estações Elevatórias de Esgoto

O Quadro 3 apresenta um resumo das estações elevatórias de esgoto projetadas para o SES de Imperatriz.

Quadro 3 – Estações Elevatórias de Esgoto (EEE)

EEE	Altura (m)	Diâmetro (m)	Qtd. de bombas	Altura de subida (m)	Altura de descida (m)	Qtd. de bombas	Altura (m)
EEE-C1	998,39	17,74	4+1	63,00	85,66	1.190	74,50
EEE-D1	307,99	14,56	1+1	63,00	85,66	1.190	82,80
EEE-E	38,69	14,32	1+1	10,50	14,28	1.750	71,05
EEE-F	269,27	16,35	1+1	63,00	85,66	1.190	81,50
EEE-G1	692,10	10,52	3+1	43,00	58,46	888	78,10
EEE-H	11,55	36,15	1+1	11,00	14,96	1.478	56,40
EEE-I	234,92	11,79	1+1	43,00	58,46	1.180	77,40
EEE-J	57,01	24,91	1+1	21,00	28,55	1.770	74,30
EEE-K	194,68	15,20	1+1	35,00	47,59	1.180	81,10
EEE-L	29,48	21,42	1+1	10,50	14,28	1.750	68,80
EEE-M	113,75	20,74	1+1	35,00	47,59	1.180	77,10
EEE-N	55,15	12,17	1+1	13,00	17,68	1.780	67,70
EEE-O	50,21	4,98	1+1	4,50	6,12	1.770	56,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540222/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2220540222/2021
28/10/2021, 14:28

Chave de impressão: d6DX8
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 11 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. TEL: 3219-5110/3219-5111



100

EEE-P	15,31	11,08	1+1	3,50	4,76	1.730	57,90
-------	-------	-------	-----	------	------	-------	-------

As estações elevatórias e os emissários de recalque de Imperatriz-MA foram analisados do ponto de vista do funcionamento em regime transitório e da proteção contra o golpe de ariete. Para simular os regimes transitórios fez-se a modelação computacional com o auxílio do software HAMMER da empresa Bentley Systems, o qual é largamente utilizado a nível mundial a mais de 40 anos e utiliza o método das características (MOC) para a modelação dos transientes hidráulicos.

O HAMMER converte as equações diferenciais parciais (PDEs) de continuidade e momento (por exemplo, Navier-Stokes) em equações diferenciais ordinárias que são resolvidas algebricamente ao longo de linhas chamadas de características.

A modelação efetuada pelo programa HAMMER considera os tubos como elementos que definem a topologia do sistema, assim como a sua extensão, e que fazem a ligação entre dois elementos particulares do sistema que se designam por condições de fronteira (NÓ's). As condições de fronteira podem ser válvulas, bombas, dispositivos de proteção hidráulico (reservatório de ar comprimido, reservatórios unidirecionais, chaminés de equilíbrio) ou simplesmente juntas entre dois trechos de tubulação de características iguais ou diferentes.

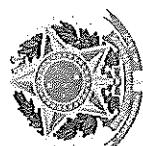
2.4.2.2.4 Estação de Tratamento de Esgotos – ETE

A concepção dessa estação está baseada na tecnologia anaeróbia por meio de unidades de digestão anaeróbia dos esgotos (UASB's), seguida por tecnologia aeróbia a base de filtros biológicos percoladores e decantadores secundários.

A ETE foi projetada para vazão média de 660 l/s e a hidráulica para vazão máxima de 1200 l/s. Abaixo são apresentadas as unidades projetadas:

- Digestores de Esgoto – UASB's → A digestão anaeróbia dos esgotos será conseguida por meio de dezenas unidades sendo oito unidades de digestores em cada módulo, de secção quadrada, com lado de 16 m e 5 m de lámina líquida;
- Filtros Biológicos Percoladores → serão 4 unidades, em cada módulo. Cada filtro terá um diâmetro interno de 22 m e 2 m de altura na parte cilíndrica. A taxa de aplicação orgânica será de 0,79 kg DBO/m³.dia e a taxa hidráulica de 34,74 m³/m².dia, para vazão máxima;
- Decantação Secundária → serão 4 unidades, em cada módulo, em concreto armado, formato circular, com 20 m de diâmetro interno, providos de raspadores de lodo de tração periférica;
- Tanque de Contato → será construído em concreto armado, com uma lámina líquida de 4,0 m e dimensões em planta de 16 x 13 m, resultando num volume útil de 676 m³ e período de detenção de 0,55 horas até o local onde haverá o difusor de dióxido de enxofre;
- Leitos de Secagem → Os leitos de secagem são em número de 16 unidades, com dimensões em planta de 11 x 30 m para cada módulo de tratamento;
- Estação Elevatória de Retorno de Lodo → unidade de bombeamento encarregada de transferir o material sólido retido nos decantadores para a entrada dos digestores anaeróbios. Três moto-bombas centrífugas, do tipo submersível, serão utilizadas em regime 2+1 e a vazão total de bombeamento será de 11 l/s, de modo que, cada equipamento terá por vazão 5,5 l/s e altura manométrica de 10 m. A estrutura da elevatória será em concreto armado, formato regular, com dimensões em planta de: comprimento = 3,00 m e largura = 2,50 m;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540222/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2220540222/2021
28/10/2021, 14:28

Chave de Impressão: dDxD9
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 12 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEma
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. TEL: 3219-5110/3219-5111





- ✓ Estação Elevatória do Filtrado dos Leitos de Secagem → Dois conjuntos moto-bombas centrífugas, do tipo submersível, serão utilizadas, em regime 1+1, com vazão de bombeamento de 2 l/s e altura manométrica de 5 m. Sera executada em concreto armado, com diâmetro interno de 2,0 m;
- ✓ Desinfecção do Efluente → a desinfecção ocorrerá através da cloração, seguida de descloração através de dióxido de enxofre. Serão utilizados dosadores de cloro com capacidade de 270 kg/dia, em número de três unidades, sendo de um de reserva. Quando da implantação do segundo módulo da ETE deverão ser substituídos os cloradores, assim como as bombas booster;
- ✓ Laboratório/Administração/Oicina Eletromecânica/Sanitários e Copa → prédio projetado com salas para administração, laboratório, pequena oficina eletromecânica e ou depósito, uma pequena copa e sanitários, masculino e feminino para as visitas e pessoal responsável pela operação da ETE;
- ✓ Guarita; e,
- ✓ Urbanização

2.4.2 2.5 Rede Coletora

O Quadro 4 apresenta um resumo da rede coletora de esgoto projetada para o SES de Imperatriz, por bacia e quantitativo total.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540222/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2220540222/2021
28/10/2021, 14:28

Chave de impressão: dbD9

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 13 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. TEL: 3219-5119/3219-5111



Quadro 4 – Rede Coletora.

1200	PEAD CORRUGADO	70,26	0,00	491,71	0,00	0,00	0,00	365,28	0,00	0,00	0,00
1050	PEAD CORRUGADO	0,00	0,00	0,00	527,76	0,00	0,00	770,16	0,00	0,00	0,00
900	PEAD CORRUGADO	2.219,16	0,00	1.915,89	0,00	35,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
750	PEAD CORRUGADO	3.771,83	0,00	0,00	5.240,53	0,00	353,31	1.016,31	0,00	0,00	0,00
600	PEAD CORRUGADO	4.056,91	0,00	1.824,42	3.059,21	0,00	57,73	1.262,03	0,00	0,00	0,00
450	PEAD CORRUGADO	2.048,51	798,49	932,41	141,58	0,00	155,25	0,00	0,00	0,00	0,00
400	PVC	1.724,75	269,04	668,54	0,00	0,00	0,00	778,23	0,00	0,00	0,00
350	PVC	1.375,83	401,00	518,70	0,00	1.066,04	86,55	607,47	0,00	0,00	0,00
300	PVC	1.825,75	299,79	699,81	1.533,03	0,00	500,84	1.207,76	0,00	62,86	0,00
250	PVC	2.485,43	189,38	543,94	1.313,47	5,22	624,78	1.267,02	0,00	250,65	11,95
200	PVC	2.511,46	627,53	974,73	2.120,29	0,00	653,88	2.573,78	0,00	21,81	0,00
150	PVC	126.653,52	18.424,55	45.784,42	70.573,85	1.401,27	6.323,25	50.703,51	2.745,55	9.333,01	4.877,13
	TOTAL	148.780,41	20.999,66	52.438,68	86.426,59	2.475,54	10.655,61	61.105,82	2.745,55	9.353,33	4.889,07
1200	PEAD CORRUGADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929,25
1050	PEAD CORRUGADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.297,92
900	PEAD CORRUGADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.171,21
750	PEAD CORRUGADO	43,14	0,00	44,14	0,00	1.521,20	0,00	0,00	0,00	0,00	11.950,45
600	PEAD CORRUGADO	259,86	1.551,94	1.451,29	0,00	1.499,24	1.668,98	73,86	0,00	0,00	16.765,48
450	PEAD CORRUGADO	48,17	834,37	267,85	15,08	64,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.296,46
400	PVC	181,33	0,00	985,22	0,00	130,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4.738,75
350	PVC	72,40	250,60	210,52	23,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.612,77
300	PVC	547,65	1.368,00	1.340,04	1.422,14	155,98	0,00	1.744,70	50,27	12.759,62	
250	PVC	379,14	1.719,42	658,35	1.171,45	799,27	0,00	12,28	931,62	12.338,44	
200	PVC	1.160,14	930,19	1.298,22	1.425,55	1.220,86	6,17	528,52	439,13	17.532,35	
150	PVC	30.574,41	37.619,34	35.510,00	37.893,00	28.675,95	11.207,21	27.022,66	4.260,24	552.114,87	
	TOTAL	33.266,26	44.323,92	41.766,62	41.950,38	35.064,00	12.682,35	29.732,03	5.681,27	644.595,62	

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. TEL: 3219-5110 3219-5111

Certidão nº 2220540222/2021
28/10/2021, 14:28
Chave de impressão: d6Dx9

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas



Página 14 de 27

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco,
vinculado à Certidão nº 2220540222/2021, emitida em
28/10/2021





2.4.2.2.6 Ventosas e Descargas

O Quadro 5 apresenta um resumo das ventosas e das descargas projetadas, a serem implantadas nos emissários, por bacia.

Quadro 5 – Ventosas e Descargas.

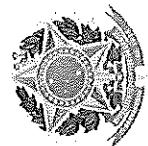
C1	1000	4	250	5	150
D1	600	3	200	4	100
E	200	1	50	2	80
F	600	3	200	3	100
G1	900	2	250	3	150
H	150	2	50	3	50
I	600	2	200	3	100
J	300	1	80	4	80
K	500	2	150	2	100
L	250	5	80	5	80
M	400	2	100	4	80
N	300	1	80	3	80
O	250	1	60	2	60
P	150	1	50	2	50

2.4.3 RELATÓRIO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

O Relatório apresenta o Levantamento Semi-Cadastral de área urbana, com registro dimensional de ruas (pavimentadas e não pavimentadas), meios-fios, lotes, testadas dos prédios, levantamentos das áreas especiais, implantação de pontos geodésicos, locação, nívelamento e contranívelamento de eixo piqueteado, transporte de RN, dentre outros, com curvas de nível de metro em metro com escala de 1:2000

1	Nivelamento, contra-nívelamento, e locação de piques em eixo de via nos pontos de cruzamento das ruas, nos pontos de mudança de direção e de greide e quando a distância entre pontos for superior a 80 metros	km	80,00		
2	Locação, nívelamento e contranívelamento de eixo piqueteado a cada 20 metros, com faixas de largura de 20 metros, incluindo curvas de nível de metro em metro, transporte de RN e implantação de testemunho, cadastramento de interferências, desenho na escala	km	32,14		
3	Implantação de ponto geodésico em área externa, inclusive monumentalização, de acordo com as especificações técnicas do setor de cadastro técnico da COMPESA	ud	26		
4	Levantamento planítmétrico de áreas edificadas para atualização semi-cadastral	ha	685,00		
5	Levantamento Planítmétrico e cadastral de áreas especiais (EE, ETA, ETE, TRAVESSIAS, etc) incl demar. da polig. transp. de RN, transporte de coordenadas, implantação de testemunho e elaboração de desenhos 1:250 e 1:100 com curvas de nível por metro.	ha	36,00		
6	Transporte de cota	km	12,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205402222021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 22205402222021
28/10/2021, 14:28

Chave de impressão: dbDx9

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 15 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Morro Branco - CAEMA
Rua Sílvia Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. TEL: 3219-5110/5111





2.6 PROJETO BÁSICO CONSOLIDADO – HIDROMECÂNICO E ORÇAMENTO

2.6.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

No Projeto Básico foram desenvolvidos, principalmente as seguintes atividades:

- Cálculos hidráulicos e dimensionamento de todas as unidades do sistema (Emissários, Estações Elevatórias de Esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto, Adutoras, Estações Elevatórias de Água e Estação de Tratamento de Água), abrangendo todo tipo de material, diâmetro e extensão das tubulações;
- Dimensionamento, seleção de conjunto motor-bomba e definição dos equipamentos das estações elevatórias;
- Identificação dos tipos de serviços a serem executados, materiais, equipamentos necessários e respectivas especificações técnicas.
- Orçamento das obras, incluindo memórias de cálculos, composições, curvas ABC, cronograma físico-financeiro e propostas de fornecedores.

No que se refere ao Projeto Básico Consolidado, o projeto foi dividido da seguinte forma:

- Volume 1 – Memorial Descritivo;
- Volume 2 – Memorial de Cálculo;
- Volume 3 – Desenhos;
- Volume 4 – Especificações Técnicas
- Volume 5 – Orçamento.

2.6.2 CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS PROJETADAS

As obras projetadas nesta fase (Projeto Básico Consolidado) são as mesmas já apresentadas e descritas no item 2.4 – PROJETO BÁSICO

2.6 PROJETO EXECUTIVO – HIDROMECÂNICO, ELÉTRICO, ESTRUTURAL E ORÇAMENTO

O projeto Hidromecânico e o Orçamento já foram descritos no item 2.5 – PROJETO BÁSICO CONSOLIDADO.

2.6.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2.6.1.1 PROJETO ELÉTRICO

2.6.1.1.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

Elaboração de Projeto elétrico, incluindo concepção, detalhamento do projeto, especificações de equipamentos, memórias de cálculo, detalhamento de diagrama de força, sendo os principais componentes dos sistemas: Subestação, iluminação interna e externa, interligações, quadros gerais de baixa tensão e quadros de comando dos motores (CCM's).

No que se refere ao Projeto Elétrico, o projeto foi dividido da seguinte forma:

- Volume 1 – Memória Descritiva e de Cálculo;
- Volume 2 – Peças Gráficas;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205402222021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 22205402222021
28/10/2021, 14:28

Chave de impressão: d6Dc9

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 16 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. TEL: 3219-5110/3219-5111





2.6.1.1.2 CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS PROJETADAS

O projeto se resumiu basicamente à Estação de Tratamento de Água, onde foram projetadas as seguintes unidades:

TOTAL DO QDP-1	128,40	kVA
TOTAL DO QDP-2	136,23	kVA
TOTAL DA ETA	264,63	kVA
POTÊNCIA SUBESTAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ETA:	300,00	kVA

Equipamento	Quantidade	HP / kW	Configuração	Unidade
Booster de Cloração	6	10 HP	3 grupos de 1+1 bomba	QDP-1
Bombas para Transferência de Ácido Fluossulfônico	2	2 HP	1+1	QDP-1
Bombas dosadoras de Ácido Fluossulfônico	2	0,18 kW	1+1	QDP-1
Bombas do Tanque de Equalização	2	14,9 kW	1+1	QDP-1
Motores dos Acionadores das Válvulas Borboleta	6	10kW	6+0	QDP-1
Bombas de Deslocamento Positivo para alimentação das Centrífugas	2	3,7 kW	1+1	QDP-2/1
Bombas para Polímeros	5	0,65 kW	3+2	QDP-2/1
Misturadores Submersos do tanque de Lodo	2	10 kW	2+0	QDP-2/1
Centrífugas	2	30,5 kW	1+1	QDP-2/1
Misturadores Lento para preparo da Solução de Polímero	2	5 cv	2+0	QDP-2/1
Bombas Submersíveis para Recalque de Lodo (EL 1)	3	7 kW	2+1	QDP-2/2.1
Raspadores de Lodo dos Adensadores	3	0,37 kW	3+0	QDP-2/2.2
Removedores de Lodo dos Decantadores	6	0,12 kW	2 unidades por decantador	QDP-2/2.3

2.6.1.2 PROJETO ESTRUTURAL

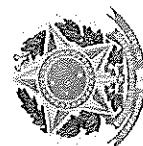
2.6.1.2.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

Elaboração de Projeto estrutural, incluindo concepção, detalhamento do projeto, memórias de cálculo e especificações técnicas.

No que se refere ao Projeto Estrutural, o projeto foi dividido da seguinte forma:

- Volume 1 – Memória Descritiva e de Cálculo;
- Volume 2 – Peças Gráficas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540222/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2220540222/2021
28/10/2021, 14:28
Chave de impressão: dbDx9

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 17 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Mucanbão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. TEL: 3219-5110/3219-5111





2.6.1.2.2 CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS PROJETADAS

Booster Cloração
 Fluoretação
 Tanque de Equalização
 EE-1
 Cx. de Distribuição
 Adensadores
 Deságue de Lodo
 Calha de Lodo (Decantador)
 Complemento Passarela (Decantador)
 Recuperação da Laje (Filtro)
 Recuperação de Dique (Captação)
 Reservatório Elevado 400 m³
 Caixa de Válvulas

O volume de concreto total utilizado na modernização da ETA foi de 1.164,08 m³

2.6.1.3 MANUAL DE OPERAÇÃO

O Manual de Operação abordou as principais questões operacionais e de processo relacionadas ao Sistema de Abastecimento de Água de Imperatriz. Neste documento podem-se encontrar informações e recomendações necessárias às atividades cotidianas de operação e manutenção destas unidades, e ainda, abrange informações acerca do funcionamento, operação e manutenção dos Conjuntos Moto-Bombas (CMB) e dos demais equipamentos integrantes do Sistema.

Foi desenvolvido de modo a possibilitar ao operador uma visualização e o entendimento do funcionamento de todas as unidades que compõem o sistema, contemplando uma descrição detalhada das unidades que integram o sistema e abordando os principais procedimentos necessários à Rede de Distribuição, Estações Elevatórias, Aduadoras, Reservatórios e Estação de Tratamento.

No que se refere às atividades de manutenção e operação, o manual abordou rotinas e procedimentos que devem ser adotados pelos operadores e pelas equipes de manutenção do sistema, onde estes foram elaborados com o objetivo de garantir ao sistema uma forma adequada e sustentável do funcionamento de seus elementos constituintes, como, por exemplo, bombas, motores, quadros elétricos, válvulas, acessórios, estruturas, etc.

2.6.1.4 DESAPROPRIAÇÃO

Foi elaborado um volume contendo a descrição e localização do terreno elencado para implantação do reservatório R12, bem como planta de identificação deste terreno para desapropriação, contendo coordenadas geográficas, limites e confrontações, área, proprietário e croqui.

2.6.1.5 PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

O Plano de Licitação consistiu no conjunto de licitações a serem procedidas em função do projeto da obra, bem como das especificidades dos bens a serem adquiridos.

Gerenciamento da Obra: recomenda-se uma única Concorrência Pública objetivando a contratação dos serviços de Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização, Controle, Elaboração de Medidas, Elaboração de Estudos Ambientais, Ações de Educação Sanitária Mobilização Social;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205402222/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 22205402222/2021
 28/10/2021, 14:28

Chave de impressão: dbD9

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 18 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
 Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. TEL: 3219-5140/3219-5111





Aquisição de Conjuntos Motobombas: recomenda-se um Pregão para aquisição dos conjuntos moto bombas. As especificações técnicas de cada item a ser adquirido encontram-se no Projeto Executivo Hidráulico.

Aquisição de Tubulações: recomenda-se um Pregão para aquisição de tubulações para cada etapa do sistema. As especificações técnicas de cada item a ser adquirido encontram-se no Projeto Executivo Hidráulico, onde constam também as quantidades, locais de aplicação, e orçamento indicativo. Convém observar que toda tubulação do tipo com flange em uma ou em suas duas extremidades será relacionada no conjunto de serviços a serem licitados como obras de engenharia.

Aquisição de Transformadores de Força: recomenda-se um Pregão para aquisição dos transformadores de força para cada etapa do sistema. As especificações técnicas de cada item a ser adquirido encontram-se no Projeto Executivo Elétrico, onde constam também as quantidades, locais de aplicação, e orçamento indicativo. Convém observar que todos os demais equipamentos e materiais elétricos necessários, serão relacionados no conjunto de serviços a serem licitados como obras de engenharia.

Execução de Obras e Serviços de Engenharia: recomenda-se uma Concorrência Pública para contratação das obras e serviços de engenharia do sistema. Todos os serviços seguirão as especificações constantes no Projeto Executivo, no Projeto Básico, nas Especificações da CAEMA, e em Normas técnicas.

O volume abordou também o Plano de Gestão, Especificações Técnicas, Critérios de Medição, Gerenciamento de Obra, Relação dos Quantitativos, Cronograma de Execução das Obras e Cronograma da Licitação.

2.6.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O projeto Hidromecânico e o Orçamento já foram descritos no item 2.5 – PROJETO BÁSICO CONSOLIDADO.

O projeto executivo foi dividido da seguinte forma:

- Volume 1 – Memorial Descritivo;
 - Tomo A – Projeto Hidráulico, Arquitetônico e Urbanização;
 - Tomo B – Projeto Estrutural;
 - Tomo C - Projeto Elétrico, Automação e SPDA.
- Volume 2 – Memorial de Cálculo;
 - Tomo A – Projeto Hidráulico, Arquitetônico e Urbanização;
 - Tomo B – Projeto Estrutural,
 - Tomo C - Projeto Elétrico, Automação e SPDA.
- Volume 3 – Desenhos;
 - Tomo A.1 – Rede Coletora de Esgotos – Projeto Hidráulico, Arquitetônico e Urbanização;
 - Tomo A.2 – Estações Elevatórias de Esgotos – Projeto Hidráulico, Arquitetônico e Urbanização;
 - Tomo A.3 – Emissários de Recalque das Estações Elevatórias – Projeto Hidráulico, Arquitetônico e Urbanização;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205402222/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 22205402222/2021
28/10/2021, 14:28

Chave de impressão: dbDg9
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 19 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-530. Tel: 3219-5110 3219-5111





- Tomo A.4 – Estação de Tratamento de Esgotos – Projeto Hidráulico, Arquitetônico e Urbanização;
- Tomo B.1 – Estações Elevatórias de Esgotos – Projeto Estrutural;
- Tomo B.2 – Estação de Tratamento de Esgotos – Projeto Estrutural;
- Tomo C.1 – Estações Elevatórias de Esgotos – Projeto Elétrico, Automação e SPDA;
- Tomo C.2 – Estação de Tratamento de Esgotos – Projeto Elétrico, Automação e SPDA;
- Volume 4 – Especificações Técnicas
- Volume 5 – Orçamento
 - Tomo A – Memória de Cálculo e Composições;
 - Tomo B – Planilhas Orçamentárias, Curva ABC e Cronograma de Execução,
 - Tomo C – Cotações e Lista de Fornecedores
- Volume 6: Manual de Operação;
- Volume 7: Desapropriações;
- Volume 8: Planejamento de Licitação e Documéntação.

2.6.2.1 PROJETO ELÉTRICO

Em adequação ao normativo da CAEMA (para suprimento de energia elétrica de Estações Elevatórias de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgotos) foi adotado, como pré-requisito de maior grau de confiabilidade, a ligação da instalação ao sistema da CEMAR na tensão primária de distribuição – 13.800V

2.6.2.1.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

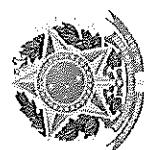
Elaboração de Projeto elétrico, incluindo concepção, detalhamento do projeto, especificações de equipamentos, memórias de cálculo, sendo os principais componentes dos sistemas Subestação, iluminação interna e externa, Interligações, quadros gerais de baixa tensão e quadros de comando dos motores (CCM's).

Foi elaborado documento técnico contendo definições sobre as *Alimentações da Unidades, Potências instaladas, Requisitos elétricos da Estação de Tratamento de Esgoto, Sistemas de proteção primária e secundária, Sistemas de aterramento, formas de Medição e Faturamento, Condições Operacionais e Sistema Próprio de Geração de Energia*.

- Estações Elevatórias

A seguir, no Quadro 6, são apresentadas as unidades projetadas de Estações Elevatórias:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540222/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2220540222/2021
28/10/2021, 14:28

Chave de Impressão: d6dx9

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 20 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. Tel: 3219-5110/3219-5111

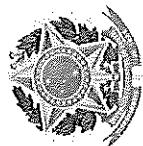


117 ✓

caemra

Quadro 6 - Características das Estações Elevatórias de Estojo (Motores e Cargas).

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. TEL: 3219-5110 3219-5411





As subestações serão todas do tipo "ao tempo em postes" (aéreas), unitárias, com potências instaladas conforme o Quadro 7 e localizadas dentro da área de cada Estação Elevatória de Esgoto.

Quadro 7 – Potências Instaladas nas Subestações das Estações Elevatórias

C1	300 kVA	1000/11
D1	75 kVA	300/11
E	30 kVA	300/11
F	75 kVA	300/11
G1	112,5 kVA	600/11
H	30 kVA	300/11
I	75 kVA	300/11
J	45 kVA	300/11
K	75 kVA	300/11
L	30 kVA	300/11
M	75 kVA	300/11
N	30 kVA	300/11
O	30 kVA	300/11
P	30 kVA	300/11

Está prevista a instalação de capacitor no barramento de Baixa Tensão da subestação de cada Estação Elevatória (à jusante do transformador), para injeção dos reativos requeridos eventuais condições de operação em vazio requeridos por cada Estação Elevatória.

Para as instalações, a entrada de serviço será constituída por Ramal de Ligação e Ramal de Entrada do tipo "aéreos" (Quadro 8). O ramal de ligação aéreo será projetado, executado e mantido pela Concessionária local CEMAR.

Quadro 8 – Resumo entrada de serviço.

CONDUTOR	Dimensionado p/ CEMAR
	300/11 (para até 75kVA)
POSTE DE CONCRETO (DUPLO TE)	600/11 (para SE-112,5kVA)
	1000/11 (para SE-300kVA)

• Estação de Tratamento

A Potência Instalada da subestação PROJETADA é de 225kVA, representada por um transformador de 225kVA, 13.800-380/220V.

A demanda representada pelas novas cargas (relativas à ETE) tem grandeza de 149,72 kVA. Esse valor foi calculado a partir da necessidade total (em kW) das cargas de motores e serviços auxiliares (considerando o fator de potência corrigido para 95%) e, subsequentemente, convertida em potência equivalente em kVA, conforme apresentado no Quadro 9.

Quadro 9 – Demanda elétrica ETE

TOTAL DO QDP-1	77,45	kVA
TOTAL DO QDP-2	52,76	kVA
TOTAL DO QDP-3	10,60	kVA
TOTAL DO QDP-4	3,91	kVA
TOTAL DA ETE	149,72	kVA
POT. DA SUBESTAÇÃO	225,00	kVA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540222/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2220540222/2021
28/10/2021, 14:28
Chave de impressão: bDx9
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 22 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Maceió - CEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 69020-530. TEL: 3219-5110 3219-5111





Além dessa potência instalada em transformador, a instalação contará com Grupo Gerador de potência de 244kVA (stand-by) para operar em eventual situação de contingência no fornecimento de energia elétrica pela concessionária local

• Sistemas de Proteção

Quanto ao sistema de proteção, foram previstos sistemas de proteção primária e secundária:

o Sistema de proteção Primária:

- Contra sobretensões (emprego de para-raios na carcaça do transformador). Os para-raios têm as seguintes características:
 - Tipo de fabricação: Óxido de Zinco (ZnO)
 - Classe de Tensão: 12kV
 - Cap. Mínima de ruptura: 10kA
 - Nível Básico Isolamento: 95kV
 - Quantidade instalada: 3 (um por fase)
 - Cabo de escoamento: cobre nu 50mm²
- Contra sobrecorrentes (emprego de chave seccionadora unipolar). As Chaves Seccionadoras têm as seguintes características:
 - Tipo de fabricação: Chave seccionadora unipolar, uso externo
 - Classe de Tensão: 15kV
 - Corrente nominal: 400³
 - Corrente suportável: 16kA
 - Nível Básico Isolamento: 110kV
 - Quantidade instalada: 3 (uma por fase).

o Sistema de proteção Secundária:

- As instalações serão protegidas contra sobretensões mediante o emprego de DPS. Os DPS's têm as seguintes características:
 - Tipo do DPS: Tipo (classe) I
 - Tensão nominal: 280V
 - Corrente nominal descarga: 20kA (8/20μs)
 - Quantidade instalada: 4 (um por fase + neutro).
- As instalações serão protegidas contra Sobrecorrentes e Curtos-circuitos mediante a instalação de disjuntor geral a jusante do medidor de energia. O disjuntor será dotado de disparador eletrônico de sobrecorrente para proteção contra sobrecarga e curto-círcuito, demais características conforme quadro 10 abaixo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540222/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2220540222/2021
28/10/2021, 14:28
Chave de impressão: dbDx9

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 23 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CEMAR
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. TEL: 3219-5111





Quadro 10 – Proteção contra sobrecorrentes e Curtos-circuitos

TENSÃO DE ISOLAMENTO	500V
CAP. DE INTERRUPÇÃO	>=20kA
C1	500A
D1	125A
E	50A
F	125A
G1	200A
H	50A
I	125A
J	80A
K	125A
L	50A
M	125A
N	50A
O	50A
P	50A

* Sistemas de Aterramento

Em cada instalação hidráulica componente deste sistema de esgotamento sanitário, todos os equipamentos integrantes das instalações elétricas ativos (condutores) e metálicos (não ativos) serão devidamente aterrados ao Sistema de Aterramento Geral da instalação, que tem sua referência na Malha de Terra Geral.

O Sistema de Aterramento consiste de cabos e eletrodos de aterramento com as seguintes características:

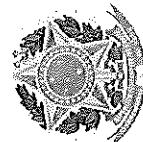
- o Sistema único, interligado e sem emendas;
- o Condutor de escoamento em cabo de cobre nu, témpera meio dura;
- o Condutor da malha de terra em cabo de cobre nu, témpera meio dura;
- o Haste de aterramento de aço carbono revestido em cobre eletrolítico de alta camada (254microns) conforme prescreve a NBR 13571/96;
- o A posição de enterramento das hastes é na vertical, em formação de malha.

* Sistema Próprio de Geração de Energia Elétrica

Para atender às exigências do normativo geral do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário, foi considerada a hipótese de contingência plena, do sistema de alimentação da Concessionária na área de operação do Projeto por período superior ao tempo de início de decomposição do material acumulado no reservatório projetado para o sistema de esgotamento sanitário. Segundo as informações da área sanitária da CAEMA, esse tempo é da ordem 4 a 6 horas.

Para garantir a continuidade de operação das estações elevatória de esgoto nessa situação de contingência elétrica, foi considerada a existência de geração própria mediante a instalação de Grupo Gerador, com capacidade suficiente para atender ao sistema, na condição operacional prevista para o mesmo. A determinação da capacidade dos grupos foi calculada, portanto, na demanda efetiva da instalação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205402222/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 22205402222/2021
28/10/2021, 14:28
Chave de impressão: 06Dx9
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 24 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. TEL: 3219-5110 3219-5111





2.6.2.2 PROJETO ESTRUTURAL

2.6.2.2.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

Elaboração de Projeto estrutural, incluindo concepção, detalhamento do projeto, memórias de cálculo e especificações técnicas.

O projeto estrutural descreveu as etapas realizadas para que pudessem ser dimensionadas as Estações Elevatórias e a ETE do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Imperatriz - MA.

2.6.2.2.2 CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS PROJETADAS

Ao todo, foram dimensionadas 13 (treze) estações elevatórias de esgoto e 1 (uma) estação de tratamento de esgotos. O Quadro 11 e o Quadro 12 apresentam os volumes de concreto das obras de EEE e ETE, respectivamente:

Quadro 11 – Volume de concreto das Estações Elevatórias de Esgoto.

Estação Elevatória de Esgoto EEE-C1;	276,48
Estação Elevatória de Esgoto EEE-D1;	122,05
Estação Elevatória de Esgoto EEE-E;	34,89
Estação Elevatória de Esgoto EEE-F;	165,83
Estação Elevatória de Esgoto EEE-H;	60,96
Estação Elevatória de Esgoto EEE-I;	182,39
Estação Elevatória de Esgoto EEE-J;	65,20
Estação Elevatória de Esgoto EEE-K;	46,44
Estação Elevatória de Esgoto EEE-L;	59,98
Estação Elevatória de Esgoto EEE-M;	66,50
Estação Elevatória de Esgoto EEE-N;	64,90
Estação Elevatória de Esgoto EEE-O;	31,90
Estação Elevatória de Esgoto EEE-P;	27,62
TOTAL ELEVATÓRIAS	1.205,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540222/2021, emitida em 28/10/2021



Quadro 12 – Volume de concreto da Estação de Tratamento de Esgotos

- a) Caixa de Medição (1) - 53,65m³
- b) Caixa de Areia (3) - 1038,00m³
- c) Reatores UASB (2x) - 4843,00m³
- d) Filtros Biológicos Percoladores (2x4) - 2x4x269,49m³
- e) Decantador Secundário (2x4) - 8x379,5m³
- f) Tanque de Contato (2x1) - 2x413,00m³
- g) Leitos de Secagem (2x8) - 669,24m³
- h) EE-Lodo (2x1) 2x27,94m³
- i) Caixa de Distribuição (2x1) 2x14,94m³
- j) EE-Booster (1) - 58,38m³
- k) Sala dos Dosadores (1) - 99,00m³
- l) EE-Recirculação (1) - 14,66m³
- m) Prédio da ADM (1) - 24,90m³
- n) Guarita (1) - 4,4m³
- o) Fossa Séptica (1) - 8,93m³
- p) Praça de Eletróndes (1) - 52,83m³
- q) Queimador de Gás (1) - 13,80m³

Certidão nº 2220540222/2021
28/10/2021, 14:28
Chave de impressão: chDv9

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

Página 25 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CASA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. TEL: 3219-5147/3219-5111





Vazão de Pico da ETE = 1 200 L/s
Vazão Média da ETE = 660 L/s

VOLUME DE CONCRETO ARMADO (ETE) = 12.984,47 m³.

2.6.2.3 MANUAL DE OPERAÇÃO

Foi desenvolvido documento contendo: Definições sobre Rede Coletora de Esgoto e Estações Elevatórias de Esgoto; Diretrizes para Operação e Manutenção do sistema; Descrição Geral da ETE e de suas Unidades; Procedimentos de Partida do Sistema de Tratamento; Rotina Operacional da ETE; Correção de Problemas Operacionais; Manutenção, Conservação e Segurança; Tarefas Diárias do Operador; e Modelos de Formulários de Avaliação das Unidades de Tratamento.

2.6.2.4 DESAPROPRIAÇÃO

Foi elaborado um volume contendo a descrição e localização dos terrenos elencados para implantação das Estações Elevatórias de Esgoto, tais quais: EEE-D1, EEE-E, EEE-H, EEE-J, EEE-L, EEE-M, EEE-M, EEE-N, EEE-O e EEE-P, bem como plantas de identificação destes terrenos para desapropriação, contendo coordenadas geográficas, limites e confrontações, área, proprietário e croqui.

2.6.3 RELATÓRIO DE SERVIÇOS GEOTÉCNICOS

O Levantamento Geotécnico é composto da descrição dos serviços, das cadernetas de campo e figuras (fotos) e localização dos furos de prospecção geotécnica

Foram realizados os seguintes quantitativos:

- Sondagem a TRADO – 89,35 metros;
- Sondagem à PERCUSSÃO – 567,31 metros.

3. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS:

3.1 EQUIPE DE COORDENAÇÃO

Eng. Civil Hélio Augusto Machado Pessôa – CREA/PE Nº 2520 – RNP Nº 180505712-0

- ART nº 12098469

Eng. Civil Hélio Augusto Machado Pessôa Filho – CREA/PE Nº 27694 – RNP Nº 180538912-2

- ART nº 12120138

Eng. Civil Antônio José Trigo Relvas – CREA/PB Nº 904396 – RNP Nº 160690439-6

- ART nº PE20160054811

Eng. Civil Anderson Ricardo Farias de Oliveira – CREA/PE Nº 050692 – RNP Nº 181138360-2

- ART nº 12123876

3.2 EQUIPE TÉCNICA

Eng. Civil Antônio José Trigo Relvas – CREA/PB Nº 904396 – RNP Nº 160690439-6

- ART nº PE20160054811

Página 26 de 27

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CEMMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560. Tel: 3219-5110/3219-5111

Certidão nº 2220540222/2021
28/10/2021, 14:28
Chave de impressão: dbD9
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas





Eng. Civil Anderson Ricardo Farias de Oliveira – CREA/PE Nº 050692 – RNP Nº 181138360-2

- ART nº 12123876
- ART nº 102481012016 (Orçamento SAA)
- ART nº 102484012016 (Orçamento SES)

Eng. Clayne Katiane Costa Silva – CREA/PE Nº 050693 – RNP Nº 181138878-7

- ART nº 161388082014

Eng. Denis Freitas Barreto Campello de Melo – CREA/PE Nº 033655 – RNP Nº 180049507-2

- ART nº 12123878

Eng. Civil Érika de Araújo Moura Soares – CREA/PE Nº 031532 – RNP Nº 180026899-8

- ART nº 12133816

Eng. Civil Diogo Dímas Silya – CREA/PE Nº 045448 – RNP Nº 180919864-2

- ART nº 12120137

Eng. Civil Joaquim Borges Ximenes Filho – CREA/PE Nº 6494 – RNP Nº 180631056-2

- ART nº 1213877

Eng. Civil Miguel Fernandez Y Fernandez – CREA/PE Nº 6494 – RNP Nº 180631056-2

- ART nº 12121051

Arquiteta Carolina Moura de Brito - CAU/PE RNP A108418-6

- RRT nº 4594709

3.3 EQUIPE DE CONSULTORES

Eng. Eletricista Romildo Leite Sales – CREA/PE Nº 3294 – RNP Nº 11804147320

- ART nº 0118465032016

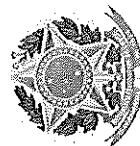
Eng. Civil Ramsés Maciel Neto – CREA/PE Nº 20409 – RNP Nº 1806264536

- ART nº 106763012016 (Projeto Estrutural)

Eng. Civil Gustavo de Moraes Rego – CREA/PE Nº 31880 – RNP Nº 180070888-2

- ART nº PE20180270422 (Projeto Estrutural)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540222/2021, emitida em 28/10/2021



Certidão nº 2220540222/2021
28/10/2021, 14:28
Chave de impressão: dbDxG

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2021 e contém 27 folhas

São Luís, 27 de abril de 2021.

Eng.º Carlos Rogério Santos Araújo
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente
CPF 044.257.663-37

Eng.º Thyago Magalhães de Araújo
Gerente de Projetos
Matrícula: 4565461MA

Eng.º Wellington Simões Mesquita
Coord. de Análise e Elaboração de Projetos
Engº Wellington Simões Mesquita
Coord. da Elab e Análise de
Projetos - EPROJ
Matrícula: 45.659 - CAEMA

Engº Thyago Magalhães de Araújo
Gerente de Projetos - EPROJ
Matrícula: 4565461MA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-580. TEL: 3219-5110 3219-5111

Página 27 de 27





CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: HÉLIO AUGUSTO MACHADO PESSÔA
Registro: PE2520 PE RNP: 1805057120
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20241074350 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/01/2024 Baixada em: 07/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1387
Complemento:
Cidade: RECIFE Bairro: SANTO AMARO
Contrato: CT.PS.10.6.318 Celebrado em: 23/08/2010 UF: PE CEP: 50040000
Valor do contrato: R\$ 14.063.172,68 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS Nº: S/N
Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGreste Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 00000000
Data de Início: 22/09/2010 Conclusão efetiva: 24/05/2012
Finalidade: Infraestrutura Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

Observações

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. -

Número da ART: PE20241079347 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2024 Baixada em: 07/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1387
Complemento:
Cidade: RECIFE Bairro: SANTO AMARO
Contrato: CT.PS.10.6.318 Celebrado em: 23/08/2010 UF: PE CEP: 50040000
Valor do contrato: R\$ 16.665.737,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS Nº: S/N
Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGreste Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS UF: PE CEP: 00000000
Data de Início: 22/09/2010 Conclusão efetiva: 24/05/2012
Finalidade: Infraestrutura Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO





AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

Observações

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 2º ADITIVO DE VALOR. VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350. -)

Número da ART: PE2024107934	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 02/02/2024	Baixada em: 07/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA			

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1387

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE CEP: 50040000

Contrato: CT.PS.10.6.318

Celebrado em: 23/08/2010

Valor do contrato: R\$ 15.621.427,03

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS

Nº: S/N

Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGreste

Bairro: DIVERSOS

Cidade: DIVERSOS

UF: PE CEP: 00000000

Data de início: 22/09/2010

Conclusão efetiva: 24/05/2012

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

Observações

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 1º ADITIVO DE VALOR. VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350. -)

Número da ART: PE20241079360	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 02/02/2024	Baixada em: 07/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA			

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1387

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE CEP: 50040000

Contrato: CT.PS.10.6.318

Celebrado em: 23/08/2010

Valor do contrato: R\$ 16.665.737,69

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS

Nº: S/N

Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGreste

Bairro: DIVERSOS

Cidade: DIVERSOS

UF: PE CEP: 00000000

Data de início: 22/09/2010

Conclusão efetiva: 11/12/2012

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;





AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

Observações

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 3º ADITIVO DE PRAZO. VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350. -)

Número da ART: PE20241079430	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 02/02/2024	Baixada em: 07/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA			

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1387

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE CEP: 50040000

Contrato: CT.PS.10.6.318

Celebrado em: 23/08/2010

Valor do contrato: R\$ 17.176.834,53

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS

Nº: S/N

Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGreste

Bairro: DIVERSOS

Cidade: DIVERSOS

UF: PE CEP: 00000000

Data de Início: 22/09/2010

Conclusão efetiva: 11/12/2012

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

Observações

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 4º ADITIVO DE VALOR. VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350. -)

Número da ART: PE20241080794	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 02/02/2024	Baixada em: 07/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA			

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1387

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE CEP: 50040000

Contrato: CT.PS.10.6.318

Celebrado em: 23/08/2010

Valor do contrato: R\$ 17.461.807,69

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS

Nº: S/N

Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGreste

Bairro: DIVERSOS

Cidade: DIVERSOS

UF: PE CEP: 00000000

Data de Início: 22/09/2010

Conclusão efetiva: 09/07/2013

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220589950/2023

Atividade concluída

AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

Observações

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 6º ADITIVO DE PRAZO e VALOR. VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350.-

Número da ART: PE20241080779	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 02/02/2024	Baixada em: 07/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA			

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1387

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE CEP: 50040000

Contrato: CT.PS.10.6.318

Celebrado em: 23/08/2010

Valor do contrato: R\$ 17.176.834,53

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS

Nº: S/N

Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGreste

Bairro: DIVERSOS

Cidade: DIVERSOS

UF: PE CEP: 00000000

Data de Início: 22/09/2010

Conclusão efetiva: 10/04/2013

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

Observações

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 5º ADITIVO DE PRAZO. -

Número da ART: PE20241080801	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 02/02/2024	Baixada em: 07/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA			

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1387

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE CEP: 50040000

Contrato: CT.PS.10.6.318

Celebrado em: 23/08/2010

Valor do contrato: R\$ 17.461.807,69

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS

Nº: S/N

Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGreste

Bairro: DIVERSOS

Cidade: DIVERSOS

UF: PE CEP: 00000000

Data de Início: 22/09/2010

Conclusão efetiva: 06/01/2014

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;





AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

Observações

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 7º ADITIVO DE PRAZO. VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350.-

Número da ART: PE20241083131

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 02/02/2024

Baixada em: 07/02/2024

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1387

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE CEP: 50040000

Contrato: CT.PS.10.6.318

Celebrado em: 23/08/2010

Valor do contrato: R\$ 18.153.950,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS

Nº: S/N

Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE

Bairro: DIVERSOS

Cidade: DIVERSOS

UF: PE CEP: 00000000

Data de Início: 22/09/2010

Conclusão efetiva: 08/04/2014

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

Observações

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT, 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO. VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350.-

Número da ART: PE20241082748

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 01/02/2024

Baixada em: 07/02/2024

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1387

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE CEP: 50040000

Contrato: CT.PS.10.6.318

Celebrado em: 23/08/2010

Valor do contrato: R\$ 18.153.950,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS

Nº: S/N

Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE

Bairro: DIVERSOS

Cidade: DIVERSOS

UF: PE CEP: 00000000

Data de Início: 22/09/2010

Conclusão efetiva: 06/01/2014

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220589950/2023

Atividade concluída

AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

____ Observações _____

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 8º TERMO ADITIVO DE VALOR. VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350.-

Número da ART: PE20241083563

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 02/02/2024

Baixada em: 07/02/2024

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada:

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1387

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE CEP: 50040000

Contrato: CT.PS.10.6.318

Celebrado em: 23/08/2010

Valor do contrato: R\$ 18.153.950,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS

Nº: S/N

Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE

Bairro: DIVERSOS

Cidade: DIVERSOS

UF: PE CEP: 00000000

Data de início: 22/09/2010

Conclusão efetiva: 05/10/2014

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

____ Observações _____

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO. VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350.-

Número da ART: PE20241084992

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/02/2024

Baixada em: 07/02/2024

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TÉCNICOS LTDA

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1387

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE CEP: 50040000

Contrato: CT.PS.10.6.318

Celebrado em: 23/08/2010

Valor do contrato: R\$ 18.153.950,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS

Nº: S/N

Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE

Bairro: DIVERSOS

Cidade: DIVERSOS

UF: PE CEP: 00000000

Data de início: 22/09/2010

Conclusão efetiva: 24/12/2014

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220589950/2023

Atividade concluída

AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

Observações

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 11º TERMO ADITIVO DE PRAZO. VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350.-

Número da ART: PE20241085530

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/02/2024

Baixada em: 07/02/2024

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TÉCNICOS LTDA

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1387

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE CEP: 50040000

Contrato: CT.PS.10.6.318

Celebrado em: 23/08/2010

Valor do contrato: R\$ 18.153.950,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS

Nº: S/N

Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGreste

Bairro: DIVERSOS

Cidade: DIVERSOS

UF: PE CEP: 00000000

Data de início: 22/09/2010

Conclusão efetiva: 30/11/2015

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

Observações

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 16º TERMO ADITIVO DE PRAZO. VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350.-

Número da ART: PE20241085062

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/02/2024

Baixada em: 07/02/2024

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TÉCNICOS LTDA

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1387

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE CEP: 50040000

Contrato: CT.PS.10.6.318

Celebrado em: 23/08/2010

Valor do contrato: R\$ 18.153.950,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS

Nº: S/N

Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGreste

Bairro: DIVERSOS

Cidade: DIVERSOS

UF: PE CEP: 00000000

Data de início: 22/09/2010

Conclusão efetiva: 21/10/2015

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;





Atividade concluída

AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

Observações

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 15º TERMO ADITIVO DE PRAZO. VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350.-

Número da ART: PE20241085049	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 05/02/2024	Baixada em: 07/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA			

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ	Nº: 1387
Complemento:	Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE	UF: PE CEP: 50040000
Contrato: CT.PS.10.6.318	Celebrado em: 23/08/2010
Valor do contrato: R\$ 18.153.950,35	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS	Nº: S/N
Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE	Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS	UF: PE CEP: 00000000
Data de Início: 22/09/2010	Conclusão efetiva: 23/07/2015
Finalidade: Infraestrutura	
Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

Observações

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 14º TERMO ADITIVO DE PRAZO. VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350.-

Número da ART: PE20241085029	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 05/02/2024	Baixada em: 07/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA			

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ	Nº: 1387
Complemento:	Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE	UF: PE CEP: 50040000
Contrato: CT.PS.10.6.318	Celebrado em: 23/08/2010
Valor do contrato: R\$ 18.153.950,35	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS	Nº: S/N
Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE	Bairro: DIVERSOS
Cidade: DIVERSOS	UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 22/09/2010	Conclusão efetiva: 24/05/2015
Finalidade: Infraestrutura	
Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220589950/2023

Atividade concluída

AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

____ Observações ____

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 13º TERMO ADITIVO DE PRAZO. VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350.-

Número da ART: PE20241085007

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/02/2024

Baixada em: 07/02/2024

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1387

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE CEP: 50040000

Contrato: CT.PS.10.6.318

Celebrado em: 23/08/2010

Valor do contrato: R\$ 18.153.950,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Nº: S/N

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS

Bairro: DIVERSOS

Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE

UF: PE CEP: 00000000

Cidade: DIVERSOS

Data de início: 22/09/2010

Conclusão efetiva: 24/03/2015

Finalidade: Infraestrutura

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

____ Observações ____

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 12º TERMO ADITIVO DE PRAZO. VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350.-

Número da ART: PE20241086019

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 07/02/2024

Baixada em: 07/02/2024

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1387

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE CEP: 50040000

Contrato: CT.PS.10.6.318

Celebrado em: 23/08/2010

Valor do contrato: R\$ 18.153.950,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Nº: S/N

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS

Bairro: DIVERSOS

Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE

UF: PE CEP: 00000000

Cidade: DIVERSOS

Data de início: 22/09/2010

Conclusão efetiva: 28/08/2016

Finalidade: Infraestrutura

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220589950/2023
Atividade concluída

AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

____ Observações ____

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 19º TERMO ADITIVO DE PRAZO. VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350.-

Número da ART: PE20241086025	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 07/02/2024	Baixada em: 07/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TÉCNICOS LTDA			

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ	Nº: 1387
Complemento:	Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE	UF: PE CEP: 50040000
Contrato: CT.PS.10.6.318	Celebrado em: 23/08/2010
Valor do contrato: R\$ 18.153.950,35	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros	Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS	Bairro: DIVERSOS
Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE	UF: PE CEP: 00000000
Cidade: DIVERSOS	
Data de início: 22/09/2010	Conclusão efetiva: 25/04/2017
Finalidade: Infraestrutura	
Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

____ Observações ____

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 21º TERMO ADITIVO DE PRAZO. VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350.-

Número da ART: PE20241086022	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 07/02/2024	Baixada em: 07/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TÉCNICOS LTDA			

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ	Nº: 1387
Complemento:	Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE	UF: PE CEP: 50040000
Contrato: CT.PS.10.6.318	Celebrado em: 23/08/2010
Valor do contrato: R\$ 18.153.950,35	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros	Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS	Bairro: DIVERSOS
Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE	UF: PE CEP: 00000000
Cidade: DIVERSOS	
Data de início: 22/09/2010	Conclusão efetiva: 26/12/2016
Finalidade: Infraestrutura	
Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220589950/2023

Atividade concluída

AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

Observações

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 20º TERMO ADITIVO DE PRAZO. VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350.-

Número da ART: PE20241086012	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 07/02/2024	Baixada em: 07/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TÉCNICOS LTDA			

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1387

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE CEP: 50040000

Contrato: CT.PS.10.6.318

Celebrado em: 23/08/2010

Valor do contrato: R\$ 18.153.950,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS

Nº: S/N

Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGreste

Bairro: DIVERSOS

Cidade: DIVERSOS

UF: PE CEP: 00000000

Data de início: 22/09/2010

Conclusão efetiva: 17/01/2016

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

Observações

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 17º TERMO ADITIVO DE PRAZO. VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350.-

Número da ART: PE20241086017	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 07/02/2024	Baixada em: 07/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO	Participação técnica: EQUIPE		
Empresa contratada: ENGECONSULT - CONSULTORES TÉCNICOS LTDA			

Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ

Nº: 1387

Complemento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: RECIFE

UF: PE CEP: 50040000

Contrato: CT.PS.10.6.318

Celebrado em: 23/08/2010

Valor do contrato: R\$ 18.153.950,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS LOCAIS

Nº: S/N

Complemento: SISTEMA ADUTOR DO AGreste

Bairro: DIVERSOS

Cidade: DIVERSOS

UF: PE CEP: 00000000

Data de início: 22/09/2010

Conclusão efetiva: 17/04/2016

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

CPF/CNPJ: 09.769.035/0001-64

Atividade Técnica: 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês; 10 - Coordenação MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220589950/2023

Atividade concluída

AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 80 - Projeto 176.00 hora por mês;

____ Observações ____

RESUMO CONTRATO: COORDENAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA ADUTOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: PROJETOS: ADUÇÃO DE ÁGUA, ADUTORA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Ref. ao Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT. 18º TERMO ADITIVO DE PRAZO (SUSPENSO DE 18/01/2016 A 17/04/2016). VINCULADA A ART INICIAL PE20241074350.-

____ Informações Complementares ____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220589950/2023
08/04/2024, 14:35
aByCd

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sltac.com.br/publico>, com a chave: aByCd



22/02/2024, 15:20

SEI/GOPE - 40489499 - COMPESA - Atesto



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio CONCREMAT-PROJETEC-ENGECONSULT, constituído pelas empresas CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, Empresa Líder, com participação de 38%, CNPJ nº 33.146.648/0001-20, e sede à Rua Euclides da Cunha 106, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, TPP ENGENHARIA LTDA, atual denominação do PROJETEC-PROJETOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.285.441/0001-66, com participação de 33%, sede à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Boa Viagem, Recife - PE, e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.380.693/0001-34, com participação de 24%, sede à Rua Xavier Marques nº 94, Alíltos, Recife - PE, desenvolveu no período de 22/09/2010 a 25/04/2017, através do Contrato Nº CTPS. 10.6.0318 e aditivos, para Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, CNPJ nº 09.769.035/0001-64, os serviços de ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, ESTUDOS COMPLEMENTARES E PLANO DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DO SISTEMA AUDITOR DO AGreste, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, das etapas 4 etapas do projeto, contemplando um total de 68 municípios, atendendo uma população de 1.936.242 habitantes, cujo escopo está apresentado a seguir:

CARACTERIZAÇÃO DOS TRABALHOS

A elaboração dos trabalhos satisfez as etapas estabelecidas, atendendo a seguinte sequência:

- O projeto básico compreende o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível adequado de precisão, para caracterização da obra, serviço ou complexo de obras e serviços da alternativa selecionada no RTP devidamente analisado e aprovado pelos Órgãos fiscalizadores. O nível de detalhamento possibilitou a avaliação do custo do empreendimento e a elaboração da documentação para a sua licitação. Faz parte do projeto básico: projeto hidráulico; projeto arquitetônico e urbanístico; organização; especificações de serviços, materiais e equipamentos; planejamento da licitação das obras; levantamentos topográficos; geotecnica; levantamentos dos dados para desapropriação.
- O projeto executivo consistiu nos estudos complementares que possibilitaram a implantação das obras. Faz parte do projeto executivo os seguintes documentos: projeto estrutural; projeto elétrico; projeto hidromecânico; projeto de automação/controle operacional/macromedição; instalação predial; manual de operação e manutenção e plano de execução das obras.
- O plano de educação socioambiental compreendeu os processos de participação social que buscaram garantir na medida de sua disseminação e da assimilação pelos públicos imbricados, solidez, perenização e replicação dos benefícios finais a que se destinaram.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO
- Estratégia Básica
- Análise do RTP
- Projeto Básico
- ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO
- Relatório Geral do Projeto
- Planejamento e Plano de Execução da Implantação das Obras
- PLANO DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL
- Marco Conceitual
- Justificativa
- Objetivo Geral
- Objetivo Específico
- Área de Abrangência
- Público-alvo
- Metodologia

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=40489499&codigo_crc=3468E481&hash_download=92c8452f2325d5fbfae7737ebcfa439ef82e51a118a1eab499ce... 1/16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589950/2023, emitida em 08/04/2024



Certidão nº 2220589950/2023
08/04/2024, 15:07

Chave de impressão: ABYCd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 e contém 16 folhas



22/02/2024, 15:20

SENGOVPE - 40489499 - COMPESA-Alesto

RELATÓRIO E PRODUTOS:

- Relatórios e Produtos do Projeto
 - a) Produto 1 – Plano de Trabalho
 - b) Produto 2 – Plano de Trabalho para os Serviços Topográficos e Geotécnicos
 - c) Produto 3 – Relatório de Análise do RTP
 - d) Produto 4 – Projeto Básico do Sistema de Abastecimento de Água
 - e) Produto 5 – Relatório dos Serviços Topográficos e Geotécnicos
- Relatórios e Produtos do Projeto Executivo
 - Volume 1 – Projetos Elétricos
 - Volume 2 – Projetos de Controle Operacional, Macromedição e de Automação
 - Volume 3 – Projeto Estrutural
 - Volume 4 – Manual de Operação/Manutenção
 - Volume 5 – Planejamento e Plano de Execução da Implantação das Obras.
- Relatório do Plano de Educação Socioambiental

A. DADOS DO CONTRATO:

A.1. CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA;

A.2. N° DO CONTRATO: CTPS. 10.6.0318;

A.3. DATA DA ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2010;

A.4. DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 22 DE SETEMBRO DE 2010;

A.5. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22 DE SETEMBRO DE 2010 A 22 DE ABRIL DE 2017;

A.6. VALOR CONTRATUAL E SEUS ADITIVOS: R\$ 18.153.950,35

A.7. OBJETO

O objeto do CONTRATO consiste em Serviços de Engenharia Consultiva para a elaboração de projetos hidromecânicos, estruturais e elétricos, bem como a Elaboração dos Programas Ambientais das Obras de Implantação do Sistema Adutor do Agreste – Pernambuco.

B. CONCEPÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE

O Sistema Adutor do Agreste tem como objetivo abastecer ou complementar o abastecimento de água de 68 municípios, localizados majoritariamente na região Agreste do estado de Pernambuco, bem como as localidades e habitantes isolados existentes na faixa de 2,5 km para cada lado da adutora a ser implantada, atendendo uma população de 1.936.242 habitantes no horizonte de projeto (ano 2037). O manancial de captação é o Reservatório de Ipojuta – Arcoverde/PE, que é alimentado através do Ramal do Agreste que deriva do Rio Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

O Sistema Adutor do Agreste produzirá e distribuirá 4,0 m³/s de água potável, que adicionados à capacidade de 1,75 m³/s dos sistemas isolados de Prata, Camarão, Tabocas, Bituruna, Mundaú e Inhuma, totalizam 5,75 m³/s, havendo uma folga de 0,598 m³/s, em relação à demanda de 5,152 m³/s estimada para a população beneficiada de 1.936.242 hab.

O Sistema Adutor do Agreste é composto pelas seguintes unidades:

- Captação
- Adutoras de Água Bruta
- Estação Elevatória de Água Bruta
- Reservatório de Água Bruta
- Estação de Tratamento D'água
- Adutoras de Água Tratada
- Estação Elevatória de Água Tratada

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=40489499&codigo_crc=3468E481&hash_download=92c8452123256f0ae7737eb06a439ef82e51a118afeab499ce... 2/16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589950/2023, emitida em 08/04/2024



Certidão nº 2220589950/2023
08/04/2024, 15:07

Chave de impressão: aByCd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 e contém 16 folhas

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 e contém 16 folhas



22/02/2024, 15:20

SEI/GOVPE - 40489499 - COMPESA - Atesto

- Reservatório de Água Tratada

A Captação de água no Reservatório de Ipojuca será efetuada através de uma Torre de Tomada, dotada de duas tomadas providas de grade de retenção do tipo renovável, previstas para impedir a passagem de corpos estranhos com dimensões iguais ou superiores a 80 mm.

A Adutora de Água Bruta (AAB) é composta por dois trechos em aço, diâmetro de 1.800 mm sendo o trecho 1, iniciando-se na Captação e seguindo até Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB), com extensão de aproximadamente 652 metros e o trecho 2, que vai da EEAB até o reservatório de Água Bruta localizado a montante da Estação de Tratamento de Água (ETA) e extensão de cerca de 6.186 metros, além dos dispositivos de proteção contra transientes hidráulicos.

A Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) será do tipo semiterrada, com estrutura em concreto armado, equipada na fase final com 05 conjuntos motobomba, sendo 02 de reserva e capacidade máxima de 4,85 m³/s, além de uma ponte rolante para o içamento e transporte dos conjuntos montados mais pesados das bombas e motores e peças especiais. A potência instalada operacional em nível de plano é de 8.100 kW, equivalente a 10.862 HP.

O Reservatório de Água Bruta, localizado a montante da Estação de Tratamento, será executado em terra, com capacidade de armazenar até 70.000 m³, visando não paralisar o funcionamento da ETA no horário de ponta de tarifa de energia elétrica e permitindo economia de energia elétrica com a paralisação da EEAB, cuja potência é significativa.

A Estação de Tratamento de Água (ETA), projetada para 4,0 m³/s, foi concebida de forma modulada para permitir que sua construção possa ser realizada por etapas, conforme o crescimento da demanda de água e dispõe das seguintes unidades:

- Parshall,
- Floculação,
- Decantação,
- Filtros,
- Reservatório de lavagem dos filtros,
- Tanque de contato,
- Reservatório Pulmão / Distribuição.

A Adutora de Água Tratada, com extensão total de aproximadamente 1.200 km e diâmetros entre 1200 mm e 100 mm, tem origem no Reservatório de Distribuição e se desenvolve inicialmente até a rodovia BR-232 (margem direita, no sentido a Recife), ao longo da qual se desenvolve o eixo principal da adutora, com extensão de 117 km, passando pelas cidades Arcos, Pesqueira, Sanhá, Belo Jardim, Tacaimbó, São Caetano, Caraúbas, Bezerros e Gravatá. Do eixo principal derivam oito eixos de adução de modo a atender os demais municípios que integram o projeto. Seu traçado desenvolve-se preferencialmente ao longo das faixas de domínio das vias existentes.

Os Sistemas de Abastecimento d'água existentes na Região Agreste do Estado de Pernambuco, mais especificamente aqueles que abastecem os municípios de Arcos (único na região do sertão), Iati, Águas Belas, Itaíba, Tupanatinga, Buíque, Pedra, Venturosa, Alagoa, Pesqueira, Poção, Sanhá, Belo Jardim, São Bento do Una, Lajedo, Jupi, Jucati, Garanhuns, Caetés, Capoeiras, Paranatama, Saloá, Brejão, Terezinha, Bom Conselho, Lagoa do Ouro, Correntes, Ibirajuba, Jurema, Panelas, Angelim, Canhotinho, Palmeira, Tacaimbó, São Caetano, Brejo da Madre de Deus, Jataíba, Caruaru, Altinho, Agrestina, Cupira, Lagoa dos Gatos, Bezerros, Salré, Camocim de São Félix, São Joaquim do Monte, Bonito, Barra de Guabiraba, Gravatá, Santa Cruz do Capibaribe, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertentes, Frei Miguelinho, Santa Maria do Cambucá, Vertentes do Lério, Sunubim, Casinhas, João Alfredo, Bom Jardim, Orobó, Machados, Riacho das Almas, Cumaru, Passira e Salgadinho fazem parte do universo integrante da área beneficiada pelo Sistema Adutor do Agreste.

O Sistema abastecerá o(s) reservatório existente(s) em cada localidade, ou a ser projetado e construído pela Compesa, ou ainda chafarizes a ser(em) implantado(s) também pela Compesa.

Ao longo da Adutora de Água Tratada existem os seguintes Sistemas Elevatórios:

- Trecho 1: EEAT Buíque e EEAT Iati;
- Trecho 2: EEAT Poção;
- Trecho 3: EEAT Jupi, EEAT Jupi (Cidade), Booster Garanhuns, EEAT Jucati, EEAT Jurema, EEAT Palmeira;
- Trecho 6: EEAT Orobó, EEAT Machados, EEAT Riacho das Almas, Booster Taquaritinga do Norte, EEAT Santa Maria do Cambucá e EEAT Casinhas;
- Trecho 7: EEAT Agrestina;
- Trecho 8: EEAT Salré.

C. CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS PROJETADAS

Nos itens a seguir estão apresentadas as principais características e quantitativas das unidades projetadas, das etapas 1, 2, 3 e 4 de projeto.

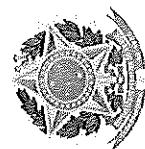
C.1. CAPTAÇÃO

a) Estudos de alternativas para a tomada de água na Barragem de Ipojuca em Arcos, independente da descarga de fundo da represa.

b) Detalhamento do projeto hidráulico da captação, vazão de 6,00 m³/s.

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=40489499&codigo_crc=3468E481&hash_download=92c8452f2325d3f0a8e7737eb08a439ef02e5fa118a1eab499ce.. 3/16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certificação nº 2220589950/2023, emitida em 08/04/2024



Certificação nº 2220589950/2023
08/04/2024, 15:07
Chave de impressão: asyCd

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 e contém 16 folhas



22/02/2024, 15:20

SEI/GOVPE - 40489499 - COMPESA- Atesto

C.2. ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

- a) Trecho por gravidade, extensão de 651,88 metros em aço, diâmetro 1.800 mm, vazão instantânea de 4,85 m³/s.
- b) Trecho por recalque, extensão de 6.185,93 metros em aço, diâmetro de 1.800 mm, vazão instantânea de 4,85 m³/s.

C.3. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA

- a) Tipo semienterrada, com estrutura em concreto armado, equipada com uma ponte rolante, 05 conjuntos moto-bomba (sendo 2 de reserva), vazão de 4,85 m³/s, altura manométrica de 137,5 mca e potência total de 8.100 kW.
- b) Projeto de arquitetura com 2.547 m² de área a ser construída, sendo 1.359 m² de área coberta e 1.188 m² de subestação transformadora de 69 KV para 13,8 KW.

C.4. RESERVATÓRIO DE ÁGUA BRUTA

- a) Reservatório de Água Bruta, na área da ETA, com capacidade de 70.000 m³, a ser executado em terra, com fundo prismático, revestido internamente com manta impermeabilizante.

C.5. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Estação de Tratamento, do tipo convencional, completa, com acionamento pneumático das válvulas, capacidade 4,00 m³/s, para atendimento a 68 municípios do agreste de Pernambuco com população de aproximadamente 1,9 milhões de habitantes.

C.5.1. OBRAS CIVIS:

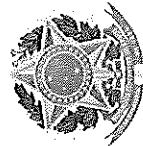
- a) 01 prédio de administração e controle com 648,50 m² de área construída;
- b) 01 prédio de oficinas e almoxarifado com 317,62 m² de área construída;
- c) 01 subestação principal, portaria, balança para controle da entrada de produtos, implantados em uma área urbanizada de 2,7 hectares.

C.5.2 FASE LÍQUIDA

- a) 01 reator de pré-oxidação; volume 900 m³; tempo de detenção: 5,0 min; número de trechos do canal: 3; número de curvas (180°); 2; largura do canal: 6,00 metros; largura das curvas: 6,00 metros; lámina d'água média no canal: 1,26 m; extensão dos 1º e 2º trechos de canal: 43,52 m/trecho; extensão do 3º trecho de canal: 33,00 metros.
- b) 01 estrutura de mistura rápida hidráulica e medição secundária de vazão de água bruta (calha Parshall adaptada); dimensão da garganta: 3,05 m; capacidade de medição mínima de 0,200 m³/s e máxima: 5,660 m³/s; largura na seção de entrada: 4,76 metros; largura na seção da garganta: 3,05 metros; largura na seção de saída: 3,66 metros; largura na seção de medição: 4,49 metros; largura do canal de saída: 6,00 metros; velocidade na seção de medição: 1,31 m/s; número de Froude do ressalto: 2,2 metros; perda de carga total: 0,16 metros; tempo de detenção: 0,66 segundos; gradiente de velocidade: 1.659 s⁻¹; rebaixo de saída: 0,43 metros; largura dos vertedores de controle: 1,60 metros.
- c) 01 estrutura de repartição equilibrada e transferência de água coagulada: 4 vertedores; largura: 3,00 metros;duto de mergulho, seção quadrada, lado 2,30 metros; extravasor do tipo linear, extensão de 9,25 metros e diâmetro do tubo de saída de 1,00 metro.
- d) 04 flocculadores mecânicos com 3 subflocculadores por flocculador, cada qual constituído de 4 compartimentos iguais dispostos em série e com gradiente de velocidade decrescente; tempo total de flocação: 36 minutos; volume do flocculador: 2.160 m³/flocculador; volume do subflocculador: 720 m³/subflocculador e volume do compartimento: 180 m³/compartimento
- e) 04 decantadores de fluxo horizontal (2 módulos de 2 decantadores) com remoção mecânica de lodo;
- f) 16 filtros rápidos de areia com camada profunda (2 baterias de 8 filtros e 2 câmaras por filtro), operados por gravidade sob regime de taxas declinantes variáveis com 2 vertedores de controle e lavados com ar e água; regime de filtração: taxas declinantes variáveis com vertedor de controle único por bateria; tipo de filtração: rápida, descendente em meio espesso de areia sobre camada suporte de Baylis; lavagem principal: água contracorrente fornecida por reservatório apoiado sobre o terreno e implantado em cota mais elevada que a dos filtros; lavagem auxiliar: ar soprado fornecido por compressor rotativo de velocidade constante; velocidade média de filtração: 250 m/d; dimensões dos filtros: área unitária de filtração: 86,4 metros; largura da câmara de filtração: 4,00 metros; comprimento: 10,80 metros; largura do duto interno: 1,60 metros; altura máxima do duto interno: 2,85 metros; distância vertical do fundo do duto interno ao fundo das câmaras de filtração: 0,50 metros.
- g) 01 reservatório de água para lavagem dos filtros e para suprimento das demandas de água de serviço da ETA. Volume para lavagem principal: 864 m³/lavagem; volume para lavagem completa (2 filtros): 1728 m³; volume para lavagem completa (2 filtros): 2000 m³; volume para água de serviço: 250 m³; volume total: 2250 m³; seção horizontal: circular, diâmetro: 25,00 metros, lámina d'água: 4,60 metros, lámina d'água consumida na lavagem de 1 filtro: 2,04 metros, altura lateral total: 5,40 metros.
- h) 01 elevatória de alimentação do reservatório de água para lavagem dos filtros e para suprimento das demandas de água de serviço da ETA, equipada com 3 conjuntos motobomba (1+2), rendimento total de 70 %; potência de 175 CV/c; tempo de reposição do volume de água para lavagem de 1 filtro: 60 minutos; vazão: 0,278 m³/s; desnível geométrico: 22,64 metros; altura manométrica: 28,04 mca; extensão do trecho de recalque: 381 metros; diâmetro do trecho de recalque: 0,400 metros.
- i) 01 prédio de 2 sopradores para lavagem dos filtros com ar e de 2 compressores para suprimento de ar para comando pneumático de válvulas e comportas;
- j) 02 câmaras de composição do tanque de contato para desinfecção, com 1 comporta de entrada por câmara; 4 dutos (por câmara) dispostos em série; seção quadrada, lado: 1,80 metros; escoamento por fluxo de pistão sob pressão; altura interna: 4,00 metros; largura (eixo a eixo): 2,64 metros; tempo de detenção: 33,8 minutos; volume unitário requerido: 4050 m³/câmara; dimensões internas das câmaras: largura: 9,60 metros e extensão de 10,55 metros; vertedores das câmaras do tanque de contato para as câmaras do reservatório pulmão com extensão unitária 20,00 m/câmara.
- k) 02 câmaras de composição do reservatório pulmão de água tratada;
- l) 01 caixa de medidor ultrassônico de vazão de água tratada;

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=40489499&codigo_crc=3462E4818&hash_download=92c843212325d5f0aa7737eb06a439ef02a51a118a1eadb499ce.. 4/16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589950/2023, emitida em 08/04/2024



Certidão nº 2220589950/2023
08/04/2024, 15:07
Chave de impressão: ABuCd

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 e contém 16 folhas



22/02/2024, 15:20

SEI/GOPE - 40489499 - COMPESA - Atesto

- m) 01 circuito geral de extravasão de água coagulada, decantada e tratada;
- n) 01 circuito geral de drenagem de fundo das unidades hidráulicas (sistema DFU);
- o) 01 bacia de contenção de rejeitos líquidos para evitar impacto ambiental no talvegue de lançamentos eventuais.

CS.3 FASE SÓLIDA

a) 01 sistema de recuperação de água de lavagem dos filtros (SRAL) constituído de 2 tanques de sedimentação com remoção de lodo; caixa de alimentação dos tanques de sedimentação com seção horizontal quadrada (lado: 10,00 metros); profundidade útil: 3,00 metros; profundidade de lastro: 2,00 metros; profundidade total: 6,50 metros; 02 extravasores com largura de 2,50 m/extravasor; 02 misturadores submersos, densidade de potência: 7,0 W/m³ e potência requerida: 2,4 CV/conjunto; 02 circuitos de alimentação dos tanques, diâmetro: 1,20 metros; 02 tanques de sedimentação, volume útil: 1.183 m³/tanque, extensão: 39,50 metros, extensão da canela de fundo: 34,50 metros, seção transversal superior retangular, com largura: 8,00 metros, altura total: 2,00 metros e altura útil: 1,00 metro; seção transversal média trapezoidal, ângulo da base: 60°, base maior: 8,00 metros, base menor: 3,00 metros; altura: 4,33 metros; seção transversal inferior retangular com largura: 3,00 metros e altura: 0,50 metros; canal lateral de distribuição de afluente com largura de 2,00 metros, altura total de 4,00 metros; 15 orifícios (diâmetro dos orifícios: 0,39 metros); ponte móvel com velocidade: 2,00 m/minutos e tempo de percurso: 17,3 minutos; manifold de sucção de lodo; 02 tramos, com 8 orifícios por tramo, diâmetro interno dos tramos: 0,142 metros, diâmetro da coluna: 0,200 metros, diâmetro dos orifícios: 0,034 metros, vazão por tramo: 14,0 L/s; vazão do manifold: 28,0 L/s e velocidade de sucção: 3,45 m/s; 02 bombas centrifugas autoespirante, velocidade variável de extração de lodo por tanque; extensão do trecho em recalque: 150 metros, diâmetro: 0,25m (F1'); vazão média: 80,0 L/s; altura manométrica: 15,6 mca a 19,1 mca; 03 bombas de sobreanda recuperado (2 + 1) centrifugas, horizontais, velocidade variável; extensão do trecho de recalque: 650 metros, diâmetro: 0,35 metros; vazão média: 68 L/s e altura manométrica: 28,5 a 34,8 mca.

b) 03 trêz lagas de lodo com dispositivos manuais de controle de entrada e saída de fluxos, profundidade útil: 3,00 metros, profundidade total: 3,50 metros, largura: 25,00 metros (seção média), extensão: 43,00 m (seção média) e volume útil: 3600 m³.

CS.4 PRODUTOS QUÍMICOS

- a) 01 baia de contenção para 6 tanques verticais de sulfato de alumínio e abrigo para tanque pulmão alimentador de 3 bombas dosadoras;
- b) 01 baia de contenção para 4 tanques verticais de hidróxido de sódio e abrigo para tanque pulmão alimentador de 3 bombas dosadoras;
- c) 01 sala no prédio de químicos destinada a abrigar 2 tanques de dissolução de permanganato de potássio e tanque pulmão alimentador de 2 bombas dosadoras;
- d) 01 sala no prédio de químicos destinada a abrigar 2 tanques de dissolução de polímero em pó e tanque pulmão alimentador de 2 bombas dosadoras;
- e) 01 prédio de cloro destinado a abrigar em área aberta lateralmente (sem sistema de inertização de cloro, 2 carretas de 17 t, 6 cilindros de cloro de 900 kg, 2 evaporadores de cloro, dois ejetores de cloro e 4 bombas centrifugas, 3 cloradores automáticos; 2 compressores e reservatório de ar, 4 cilindros de nitrogênio e protetores EPI).

CS.5 RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA

Reservatório apoiado, em concreto, composto de duas câmaras de 16.200 m³ cada, tempo de atendimento ao sistema: 2,25 horas; dimensões das câmaras: largura: 96,00 metros, comprimento: 42,19 metros, lâmina d'água média: 4,00 m e altura total interna: 5,50 metros; cimento de fundo: 0,20 metros e 3,35 metros de reboco na caixa de saída das tubulações de água tratada e drenagem.

CS.6 VOLUME DE CONCRETO DAS UNIDADES DA ETA

O volume de concreto das unidades da ETA é de 37.962,54 m³ fck 40 mpa e de 901,51 m³ fck 25 mpa, conforme detalhado no quadro a seguir:

Unidade	VOLUME DE CONCRETO - ETA			
	Volume de Concreto fck 40 mpa (m ³)		Volume de Concreto fck 25 mpa (m ³)	
	Fundação	Estrutura	Fundação	Estrutura
Riculadores	1.585,84	3.254,82	-	-
Decantadores	3.269,36	4.129,48	-	-
Filtros	2.510,00	7.794,00	-	-
Reservatório da água bruta	179,33	405,89	-	-
Rreator de pré-oxidação, Parshall e caixa de distribuição	197,40	933,54	-	-
Estação elevatória de água filtrada	27,59	337,73	-	-
Reservatório de lavagem dos filtros	186,66	227,32	-	-
Tanque de contato	697,60	2.238,00	-	-
Reservatório pulmão	4.459,60	3.156,94	-	-
Recuperação de lavagem dos filtros	245,00	765,25	-	-
Chorulação	-	118,47	257,45	-
Bacia de lodo	589,00	132,00	-	-
Bacia de contenção	189,00	5,00	-	-
Edificações (Administração/laboratório)	-	-	45,86	184,44

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=40489499&codigo_crc=3438E481&hash_download=92C84522325d5f0ee7737eb0ba439ef02e513118a1eab499ca... 5/16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certificação nº 222058950/2023, emitida em 08/04/2024



Certificação nº 222058950/2023
08/04/2024, 15:07

Chave de impressão: aByCd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 e contém 16 folhas



22/02/2024, 15:20

SEI/GOPE - 40489499 - COMPESA - Atesto

Edificações (casa de química)	.	.	67,20	210,00
Edificações (oficina)	.	.	53,53	207,48
Edificações (guarita/balança)	.	.	2,66	5,57
Edificações (subestação)	.	.	10,35	35,00
Edificações (sala dos sopradores)	.	.	18,51	64,47
Subtotal	14.049,38	23.533,44	455,58	706,94
Total	37.588,82		1.162,50	

C.6. ADUTORAS DE ÁGUA TRATADA

a) Adutoras de Água Tratada, em ferro fundido, incluindo 24 estruturas de controle e 10 torres pliométricas; extensão de 1.271,79 Km, conforme detalhado no quadro a seguir.

Dâmetro (mm)	Extensão (km)
1200 Linha Dugla	126,20
1200	53,71
1000	7,30
900	40,28
800	61,90
700	50,88
600	110,71
500	176,70
400	141,43
350	66,57
300	164,50
250	126,03
200	131,33
150	8,28
100	5,98
TOTAL	1.271,79

b) Volume de Concreto para blocos de ancoragem, pipe racks, caixas de ventosa, descargas e manobras e travessias da adutora, fck 25 mpa: V=84.237 m³.

C.7. ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA

17 Estações Elevatórias de Água Tratada, conforme detalhado no quadro abaixo:

Etapa do Projeto Básico	PROJETO BÁSICO							
	Designação	Localização (adutora/estação)	Vazão nominal de projeto (L/s)	Altura Manom.	RAP projetados (Volume em m³)	Potência total instalada		
			24h	20h	Hm (m.c.a.)	RAP montante	RAP jusante	
1ª ETAPA (3 unid.)	EEAT Buíque	Trecho 1 - E3197	-	325,51	225,0	4.000	4.000	1.000,00
	EEAT Iabá	Trecho 1 - E9580	-	50,22	165,0	700	700	120,00
	EEAT Poção	Trecho 2 - E960	-	21,58	305,0	300	550 ⁽¹⁾	90,00
3ª ETAPA (6 unid.)	EEAT Riacho das Almas	Trecho 6A - E510	-	142,18	105	1.800	1.400	600
	Booster Tequari, do Norte	Trecho 6C - E144	51,65	-	307,8	-	-	522
	EEAT Sta. M. do Cambucá	Trecho 6E - E50	21,30	-	43,5	60	Stand-pipe	37,28
	EEAT Casinhas	Trecho 6F - E541	14,15	-	24,6	60	Stand-pipe	14,91
	EEAT Orós	Trecho 6 - E5463	59,54	-	62	110	Stand-pipe	149,14
	EEAT Machados	Trecho 6 - E6428	32,58	-	58,8	60	Stand-pipe	74,57
4ª ETAPA (8 unid.)	EEAT Jupi	Trecho 3 - E2389	-	540,19	103,4	7.000	1.000	335,58
	EEAT Jupi Cidade	Trecho 3 - E2654	24,34	-	14,9	1000	100	5,59
	Booster Garanhuns	Trecho 3 - E3500	-	479,88	183,7	-	1.200	598,58
	EEAT Palmeirina	Trecho 3A - E1657	18,95	-	69,29	60	Stand-pipe	29,83
	EEAT Juazeiro	Trecho 3AA - E384	43,39	-	85,9	100	Stand-pipe	55,93
	EEAT Juabá	Trecho 3B - E289	15,07	-	55,5	60	Stand-pipe	14,9
	EEAT Agrestina	Trecho 6 - E842	107,82	-	162,4	200	Stand-pipe	130,5
	EEAT Serra Bezerra	Trecho 8 - E77	-	243,49	181,8	4.000	4.000	633,84

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=40489499&codigo_crc=3458E481&hash_download=92c84520232505f0aae7737eb0aa439e82e51a118a1eab499ce.. 6/16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589950/2023, emitida em 08/04/2024.



Certidão nº 2220589950/2023
08/04/2024, 15:07

Chave de Impressão: aByCd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 e contém 16 folhas



22/02/2024, 15:20

SEI/GOVPE - 40469499 - COMPESA - Atesto

(1) Reservatório elevado existente a ser aproveitado.

C.8. DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA TRANSIENTES HIDRÁULICOS

Elaboração de estudos de transientes hidráulicos (ETH) para os trechos de adução, por recalque e gravidade, com dimensionamento de dispositivos de proteção em pontos de controle e recalque, conforme detalhado no quadro abaixo:

Etapa	Trecho (Adutora)	Unidade/Localidade	Regime de escoamento	Q Linha Principal (L/s)	Proteção	
					Tipo	Características
1 ^a ETAPA	Trecho Principal (Adutora de Água Bruta)	EEAB	Recalque	4350,00	Reservatório Hidropneumático Chaminé de Equilíbrio	V=116,15m ³ ; Pressão de Projeto=305,90 mca h=17,72 m; Vol Util=125,70 m ³ ; Diam.=3,60 m
	Trecho Principal (Linha Dupla)	EC-TP.1	Gravidade	2.000,00	Válvula de alívio para jusante (2X)	DN250 (set point 150,00 mca)
	Trecho Principal (Linha Dupla)	EC-TP.2	Gravidade	1.900,00	Válvula de alívio para jusante (2X)	DN250 (set point 250,00 mca)
	Trecho Principal (Linha Dupla)	EC-TP.3	Gravidade	1.235,00	Válvula de alívio para atmosfera (2X)	DN250 (set point 280,00 mca)
	Trecho 1	EEAT Juazeiro	Recalque	325,51	Válvula de alívio para atmosfera (2X)	DN250 (set point 152,40 mca)
2 ^a ETAPA	Trecho Principal	EC-TP.4	Gravidade	2.055,00	Válvula de alívio para jusante	DN300 (set point 230,00 mca)
					Válvula de alívio para atmosfera	DN250 (set point 148,00 mca)
3 ^a ETAPA	Trecho 6	EC-T6.1	Gravidade	785,54	Válvula de alívio para jusante	DN200 (set point 262,00 mca)
					Válvula de alívio para atmosfera	DN200 (set point 143,78 mca)
4 ^a ETAPA	Trecho 3	EEAT Jupi	Recalque	540,2	Reservatório Hidropneumático	V=8,69m ³ ; Pressão de Projeto=40,85 mca
	Trecho 3	Estação 2441H+14,42 m	Recalque	540,2	Tanque de Amortecimento Unidirecional	h=11,71 m; Vol Util=30,68 m ³ ; Diam.=3 m
	Trecho 3	Booster Garanhuns	Recalque	479,88	Reservatório Hidropneumático	V=10,56 m ³ ; Pressão de Projeto=40,85 mca
	Trecho 8	EEAT Sairé/Berzerrós	Recalque	243,49	Reservatório Hidropneumático	V=8,52 m ³ ; Pressão de Projeto=40,85 mca

EC - Estrutura de Controle; EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta; EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada; TP - Trecho Principal; T - Trecho

D. ANÁLISE DO RTP

As atividades desenvolvidas pelo Consórcio observam a metodologia de gerenciamento estabelecida pelo PMI – Project Management Institute, contemplando a aplicação das áreas de Conhecimento definidas pelo PMBOK Guide (Integração, Escopo, Recursos Humanos, Suprimentos, Prazos, Custos, Comunicações, Qualidade, Riscos e Partes Interessadas).

O processo de Gerenciamento Interno do Consórcio consistiu na integração entre as equipes do Consórcio Projetista e da COMPESA envolvidas no contrato. As equipes foram formadas por profissionais com conhecimento uniforme sobre os projetos, bem como das especificações gerais e particulares exigidas pela COMPESA, gerindo a condução do processo através da aplicação da metodologia do PDCA (Plan-Do-Check-Act).

A elaboração do projeto contou com utilização de um Gerenciador Eletrônico de Documentos – GED, que é um software que realizou a gestão online dos estudos e projetos elaborados no contrato.

1. Vistorias técnicas e inspeção de campo, mediante vistorias dos locais previstos para implantação das obras a serem projetadas: Captação na Barragem de Ipojuca, Estação de Tratamento, Reservatório de Distribuição e os traçados das adutoras ao longo das rodovias existentes.
2. Análise dos critérios e parâmetros de projetos das unidades do sistema.
3. Estudo populacional, com projeção da população através do uso do Método dos Componentes.
4. Análise dos pré-dimensionamentos das unidades do sistema: Captação e Adução de Água Bruta; Estação de Tratamento de Água (ETA); Reservatório Pulmão e Reservatório de Distribuição; Estações Elevatórias de Água Tratada e Adutoras.
5. Estudo de Concepção do projeto, incluindo simulação em software de modelagem hidráulica.
6. Análise crítica da concepção do projeto, considerando aspectos relativos ao arranjo das unidades, à população de projeto, aos critérios e parâmetros de projeto, variações de projeto, concepção das adutoras, concepção da ETA.
7. Estudo de materiais para as tubulações das adutoras de água tratada (F9F9 x Aço Carbono, PEAD x PRPV).
8. Estudo comparativo de custos entre os materiais F9F9 x Aço Carbono para o trecho principal da adutora de água tratada, entre a ETA e Belo Jardim.
9. Nota Técnica para definição das variações para assegurar o abastecimento pelo Sistema Adutor do Agreste nas cidades servidas pelos sistemas complementares: Prata/Cameiro e Mundau/Inhúmas.
10. Estudo comparativo de alternativas para redução da extensão da duplicação do trecho principal da adutora de água tratada.

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=40469499&codigo_ora=3468E481&hash_download=92c8452f2325df0ae7737ebc6a439ef82e51a118a1eab499ce... 7/16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certificação nº 2220589950/2023, emitida em 08/04/2024



Certificação nº 2220589950/2023
08/04/2024, 15:07
Chave de Impressão: aBVCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 e contém 16 folhas



22/02/2024, 15:20

SEI/GOVPE - 40489499 - COMPESA - Atesto

E. PROJETO BÁSICO - HIDROMECÂNICO**E.1. Levantamento de dados e serviços de campo:**

- a) Levantamento, junto a COMPESA, dos cadastros dos sistemas adutores existentes na região, com condição de aproveitamento pelo novo sistema.
- b) Análise das adutoras com possibilidade de aproveitamento.
- c) Levantamentos topográficos para cada etapa de projeto, para subsidiar as soluções técnicas globais, detalhadas no Projeto Básico para todas as unidades do sistema:
 - Implantação de 120 pontos geodésicos em área EXTERNA, inclusive monumentalização, de acordo com as especificações técnicas da Compesa.
 - Localização, nivelamento e contornamento de eixo piquetado a cada 20 metros, com faixas de largura de 20 metros, incluindo curvas de nível de metro em metro, transporte de RN e implantação de testemunho, cadastramento de interferências, desenho na escala 1:2000 para adutoras, inclusive levantamento cadastral ao longo da adutora, extensão de 1200 Km.
 - Levantamento planilátmétrico e cadastral de 90,23 hectares de área para travessias, estações elevatórias, estação de tratamento e reservatório, incluindo demarcação da poligonal, transporte de RN, transporte de coordenadas, implantação de testemunhas e elaboração de desenho na escala de desenhos na escala 1:250 e 1:100 com curvas de nível a cada meio metro.
 - Implantação de 600 Marcos de Concreto de 0,10x0,10x0,50, inclusive com amarração e indicação de cota.
- d) Levantamentos geotécnicos para cada etapa de projeto, para subsidiar as soluções técnicas globais, detalhadas no Projeto Básico para todas as unidades do sistema e ensaios de laboratório realizados para caracterizar o subsolo da rodovia de acesso ao reservatório de Ipojuca e ETA.

Levantamentos Geotécnicos:

- 67 mobilizações, transporte, instalação e desmobilização do equipamento de sondagem a percussão, inclusive deslocamento entre furos.
- 680 km de transporte do equipamento de sondagem a percussão.
- 1.464 metros de sondagem a percussão SPT, inclusive laudo.
- 240,68 metros de sondagem mista em rocha, rotativa, diâmetro NX.
- 1.640 metros de sondagem a trado – 04”.

Ensaio de Laboratório:

- 10 Ensaios de Granulometria.
- 10 Ensaios de Limite de Liquefação.
- 10 Ensaios de Limite de Plasticidade.
- 10 Ensaios de Compactação.
- 10 Ensaios de Índice de Suporte Califórnia (CBR).

E.2. Cálculos e Dimensionamentos:

- a) Cálculos hidráulicos e dimensionamento de todas as unidades do sistema, localizadas (Estações Elevatórias e Estação de Tratamento) e lineares (adutoras de água bruta e adutoras de água tratada), abrangendo tipo de material, diâmetros e extensão das tubulações, com a identificação dos tipos de serviços a serem executados e materiais e equipamentos necessários, com as respectivas especificações
- b) Estudos de transientes hidráulicos e dimensionamento de dispositivos de proteção.
- c) Orçamento das obras, incluindo memórias de cálculos, composições e propostas de fornecedores.

F. PROJETOS EXECUTIVOS**F.1. PROJETOS ESTRUTURAIS:**

Projetos estruturais das Estações Elevatórias de Água Bruta e Água Tratada, ETA, Reservatórios de Água Bruta e Água Tratada e demais unidades anexas às obras lineares ao longo do sistema de adutoras, tais quais: pipe-racks, caixas de controle e manobra, caixas de medição, caixas de descarga e ventosa e blocos de ancoragem.

Principais componentes dos sistemas projetados:

F1.1 Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB):

Projeto da Estação Elevatória de Água Bruta para a vazão de 4,85 m³/s e altura manométrica de 145,00 mca., contemplando as seguintes estruturas: Fundação, Edificação Anexa, Casa de Bombas, Sistema Separador de Óleos, Blocos de Ancoragem para esforços entre 75-150 Tf.

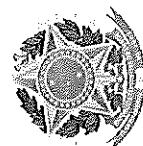
- a) Volume de Concreto Estação Elevatória de Água Bruta: 928,96 m³, fck 25 MPa.

- b) Área de forma: 6.208,68 m²

F1.2 Estação de Tratamento de Água (ETA):

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=404894993&codigo_crc=3468E4818&hash_download=82c84520232545f0cae7737eb0a439ef02e5fa118a1cab49902... 8/16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certificação nº 2220589950/2023, emitida em 08/04/2024



Certificado nº 2220589950/2023
08/04/2024, 15:07
Chave de Impressão: asyCd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 e contém 16 folhas



22/02/2024, 15:20

SEI/GOVPE - 40489499 - COMPESA - Atesto

Oficina/Almoxarifado, Administração/Laboratório, Subestação, Sala Elétrica, Portaria, Clorador, Casa de Química, Tanque de Armazenamento (inclusive laje de fundo do pátio), Soprador, Reservatório de Água Bruta (RAB) de Entrada, Reservatório de Água Bruta (RAB) de Saída, Calha Parshall, Floculador/Decantador, Reservatório de Lavagem dos Filtros, Estação Elevatória de Água Filtrada, Estação Elevatória de Água Tratada, Reservatório Pulmão, Lagoa de Lodo, Caixa de Distribuição dos Tanques de Lodo – 1,2 e 3, Bacia de Contenção, Canaletas, Caixa de Manobra, Filtros.

F1.3 Adutoras de Água Tratada (obras anexas do apolo):

- Pipe-Rack's - com alturas variáveis de 0,50 m, 1,00 m, 1,50 m, 2,00 m e 2,50 m para tubos em fuso com diâmetros entre DN200 e DN1200.
- Caixas de Manobra e Estruturas de Controle - Em concreto armado, onde são instaladas válvulas de controle (de nível/altitude, de vazão e redutoras de pressão), válvulas borboleta, registros de gaveta, placas de orifício e medidores de vazão.
- Caixas de Ventosa - Em concreto armado, para abrigar Ventosas com diâmetros que variam entre 50 mm e 200 mm.
- Caixas de Descarga - Em concreto armado, para abrigar tés de saída lateral e registro de gaveta que possibilitem o esvaziamento de trechos de adutora. Seus diâmetros variam entre 100 mm e 200 mm em caixas simples (1,30m x 2,15m) a (1,30m x 3,00m) ou em caixas duplas (1,30m x 2,55m) a (2,00m x 3,10 m).
- Caixas de Derivação - Em concreto armado, localizadas nas ramificações de cada trecho de adutora, onde são instalados tés para saída lateral e registros de gaveta.
- Blocos de Ancoragem - Em concreto armado, para contenção de empuxos hidráulicos nos acessórios do tipo curvas, tés, reduções, entre outros nas tubulações em ferro fundido dotadas de junta elásticas. Dimensionados por faixas de pressão, conforme a seguir: 0 à 20 tf, 20 à 50 tf, 50 à 75 tf, 75 à 120 tf, 120 à 150 tf e 150 à 300 tf.

F1.4 Estações Elevatórias de Água Tratada (EEATs):

Projetos estruturais de Fundação, edificação, casa de bombas, sistema separador de óleos, bloco de ancoragem, laje de cobertura, laje de piso, vigas e pilares.

F1.5 Volume de Concreto das Elevatórias de Água Tratada:

- a) Estação Elevatória de Buíque: 344,98 m³ [fck 25 mpa], área de forma 1.752,52 m²;
- b) Estação Elevatória de Iati: 140,72 m³, fck 40 mpa; área de forma 1101,93 m²;

F1.6 Reservatórios de Água Tratada:

- Reservatório Apoiado de Montante de Buíque (RAP de Montante) - Localizado a montante da EEAT - Buíque. Estrutura em concreto armado com 4.000 m³ de capacidade (41,50 m x 21,00 m x 6,45 m), canais de descarga e extravasão. Volume de concreto 261,45 m³ [fck 25 Mpa], 515,64 m³ [fck 40 Mpa], área de forma 5.170,90 m².
- Reservatório Apoiado de Jusante de Buíque (RAP de Jusante) - Localizado a jusante da EEAT - Buíque. Estrutura em concreto armado com 4.000 m³ de capacidade (41,50 m x 21,00 m x 6,45 m), canais de descarga e extravasão. Volume de concreto 261,45 m³ [fck 25 Mpa], 515,64 m³ [fck 40 Mpa], área de forma 5.170,90 m².
- Reservatório Apoiado de Montante de Iati - Localizado a montante da EEAT - Iati. Estrutura em concreto armado com 700 m³ de capacidade (13,25 m x 13,25 m x 5,17 m), canais de descarga e extravasão. Volume de concreto 204,16 m³ [fck 40 Mpa] área de forma 941,49 m².
- Reservatório Apoiado de Jusante de Iati - Localizado a jusante da EEAT - Iati. Estrutura em concreto armado com 700 m³ de capacidade (13,25 m x 13,25 m x 5,17 m), canais de descarga e extravasão. Volume de concreto 212,83 m³ [fck 40 Mpa] área de forma 1035,08 m².

F1.7 Torres Piezométricas:

Estruturas em concreto armado para apoio de reservatórios cilíndricos em aço.

- Torre Piezométrica TP-T1.1: Reservatório metálico com 827 m³ de capacidade (D=7,00 m; Alt.=21,50 m), canais de descarga e extravasão.
- Torre Piezométrica TP-T1.2: Reservatório metálico com 236 m³ de capacidade (D=5,00 m; Alt.=12,00 m), canais de descarga e extravasão.
- Torre Piezométrica TP-T1.3: Reservatório metálico com 157 m³ de capacidade (D=5,00 m; Alt.=8,00 m), canais de descarga e extravasão.
- Torre Piezométrica TP-T1.4: Reservatório metálico com 245 m³ de capacidade (D=3,50 m; Alt.=25,50 m), canais de descarga e extravasão.
- Torre Piezométrica TP-T1A.1: Reservatório metálico com 236 m³ de capacidade (D=5,00 m; Alt.=12,00 m), canais de descarga e extravasão.
- Torre Piezométrica TP-T1A.2: Reservatório metálico com 167 m³ de capacidade (D=5,00 m; Alt.=8,50 m), canais de descarga e extravasão.
- Torre Piezométrica TP-TR.1: Reservatório metálico com 763 m³ de capacidade (D=9,00 m; Alt.=12,00 m), canais de descarga e extravasão.
- Torre Piezométrica TP-T4.1: Reservatório metálico com 175 m³ de capacidade (D=4,50 m; Alt.=11,00 m), canais de descarga e extravasão.
- Torre Piezométrica TP-T5.1: Reservatório metálico com 56 m³ de capacidade (D=2,50 m; Alt.=11,50 m), canais de descarga e extravasão.
- Torre Piezométrica TP-T6.1: Reservatório metálico com 589 m³ de capacidade (D=10,00 m; Alt.=7,50 m), canais de descarga e extravasão.

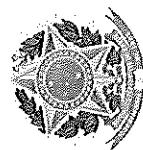
F2. PROJETOS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO:

Projetos elétricos das Estações Elevatórias e Estação de Tratamento, incluindo concepção, detalhamento do projeto executivo, especificações de equipamentos, memórias de cálculos, detalhamento de diagrama de força e diagramas de comando com endereçamento.

Principais componentes dos sistemas projetados:

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=40489499&codigo_crc=3468E481&hash_download=92c845212325d5f00ae7737eb6a439ef82e51a118a1eab499ce... 9/16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589950/2023, emitida em 08/04/2024



Certidão nº 2220589950/2023
08/04/2024, 15:07
Chave de Impressão: aByCd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 e contém 16 folhas



22/02/2024, 15:20

SEI/GOVPE - 40489499 - COMPESA - Atesto

- Subestações; Iluminação interna e externa; Interligações; Quadros Gerais de Baixa Tensão; Quadros de Transferência Automática; Quadros de Comando dos Motores (CCM's).

F2.1 Estação Elevatória de Água Bruta

Projeto de uma subestação de 69 kV, de quadros, cubículos de distribuição de média tensão 13,8 kV, 2 transformadores dos serviços auxiliares de 15000 kVA e 2 transformadores dos serviços auxiliares 150 kVA, incluindo especificações de fornecimento, fabricação, inspeção, ensaios.

- a) Projeto incluindo, especificações para fabricação, inspeção, ensaios na fábrica dos equipamentos de 69 kV.

F2.2 Estação de Tratamento de Água (ETA)

- a) Projetos de Instalações Elétricas para as diversas unidades e instalações da ETA, demanda de energia projetada para as cargas de 882 kVA.

- b) Projeto de Suprimento de energia elétrica para as instalações da ETA, extensão de 6,25 Km de linha de 13,8 kV.

- c) Projetos de sistemas de proteção, cujas principais características dos dispositivos estão apresentadas no quadro a seguir:

PROTEÇÃO DOS CONDUTORES	ALIMENTADOR TRONCO	RAMAL DE MOTOR
DISJUNTOR	TERMOMAGNÉTICO	TERMOMAGNÉTICO
TENSÃO DE SERVIÇO	500 V	500 V
CORRENTE NOMINAL	c.t.MC (*)	c.t.MC (*)
CAPAC. INTERRUPÇÃO	>=20kA	>=20kA
FAIXA DE AUSTE	c.t.MC (*)	c.t.MC (*)

- d) Projeto de Grupo Gerador Elétrico, dotado de intertravamentos elétricos e mecânicos, para suprimento às instalações da ETA em períodos de contingenciamento da energia fornecida pela concessionária local (CEPE).

- Capacidade para suprimento por um período de 6 horas (4/5 horas de operação contínua e máximo de 1 hora em caráter de emergência);

F2.3 Estações Elevatórias de Água Tratada

- a) Projeto de quadros, cubículos de distribuição de média tensão 13,8 kV e transformadores dos serviços auxiliares, incluindo especificações de fornecimento, fabricação, inspeção, ensaios.

- b) Projetos de proteção: para-raios, chaves fusíveis, aterramento, proteção contra incêndio.

- c) Principais componentes dos sistemas projetados:

- Iluminação interna e externa;
- Interligações;
- Quadro Geral de Baixa Tensão;
- Quadros de Transferência Automática;
- Quadros de Comando dos Motores (CCM's).

- d) Projetos de Subestações cujas principais características dos dispositivos estão apresentadas no quadro a seguir:

Etapas do Projeto Básico	Designação	Subestação	Transformadores
1ª ETAPA (3 unid.)	EEAT Juazeiro	2x1500 kVA	2x1500 kVA a óleo 2x112,5 kVA a seco
	EEAT Itaí	300 kVA	300 kVA a óleo
	EEAT Poção	300 kVA	300 kVA a óleo
3ª ETAPA (6 unid.)	EEAT Rio das Almas	500 kVA	500 kVA a óleo
	Booster Taquaritinga do Norte	500 kVA	500 kVA a óleo
	EEAT Sta M. do Cambucá	112,5 kVA	112,5 kVA a óleo
	EEAT Casinhas	75 kVA	75 kVA a óleo
	EEAT Orós	300 kVA	300 kVA a óleo
	EEAT Machados	150 kVA	150 kVA a óleo
4ª ETAPA (3 unid.)	EEAT Jupi	2x1000 kVA	2x1000 kVA a óleo 2x112,5 kVA a seco
	EEAT Jundiá	75 kVA	75 kVA a óleo
	Booster Garanhuns	2x1500 kVA	2x1500 kVA a óleo 2x112,5 kVA a seco

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=40489499&codigo_crc=3468E481&hash_download=92c8452f2325d502ae7737eb63439ef02e5fa118a1eab499c... 10/16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certificação nº 2220589950/2023, emitida em 08/04/2024



Certificação nº 2220589950/2023
08/04/2024, 15:07
Chave de impressão: ABYCd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 e contém 16 folhas



22/02/2024, 15:20

SEI/GOVPE - 40489499 - COMPESA - Atesto

Etapa do Projeto Básico	Designação	Subestação	Transformadores
	EEAT Palmeirina	112,5 KVA	112,5 KVA a óleo
	EEAT Juazeiro	150 KVA	150 KVA a óleo
	EEAT Juatá	112,5 KVA	112,5 KVA a óleo
	EEAT Agrestina	500 KVA	500 KVA a seco
	EEAT Sairé/Berezos	2x1500 KVA	2x112,5 KVA a óleo 2x112,5 KVA a seco

F2.4 Automação e Transmissão de Dados

Elaboração de Especificações Técnicas, contemplando especificações de serviço e equipamentos (instrumentação), diretrizes de projeto e estimativa de custos, para elaboração dos projetos executivos do sistema de automação e transmissão de dados que contemplam:

a) Projeto do Sistema de Supervisão e Controle (SSC):

- Projeto de um SSC em atendimento aos requisitos funcionais mínimos especificados nos projetos hidromecânicos;
- Projeto de adequação da infraestrutura existente para possibilitar a implementação das funções requeridas pelas Unidades Remotas de Aquisição de Dados e Controle (URAC);

b) Projeto do Subsistema de Transmissão de Dados (STD):

- Canais de comunicação de dados para a troca de informações entre entidades do Sistema de Supervisão e Controle fisicamente distanciados entre si, comunicação de voz (via VoIP) e monitoramento de vídeo
- Especificações de materiais, equipamentos e softwares (incluindo configurações e desenhos de interligação dos equipamentos): Torres e Postes para o Sistema Radiante (\$ a 60 m de altura); Equipamentos de Modem (Rádio Modem 900 MHz, 2,4 GHz, 5,8 GHz e 7,7 GHz); Antenas Cabos e Supressores; Equipamentos de TI; Câmera IP; Telefonia VoIP; Fibra óptica (Monomodo e Multimodo) e Dispositivo de Interface Óptica (DIO); Softwares de Gerenciamento de redes e vídeos.
- Desenho da rede de dados com as coordenadas geográficas das estações.
- 14 Estações Concentradoras, para concentração de dados de duas ou mais unidades terminais ou estações repetidoras e envio diretamente para o "backbone" (tronco principal do sistema de telecomunicação), com destino às Unidades de Controle;
- 97 Estações Repetidoras, para concentração de dados de duas ou mais unidades terminais ou estações repetidoras e envio a estações concentradoras
- 49 Estações Terminais, são as portas da rede telecomunicação, que não concentram dados de outras estações.
- Projeto de arquitetura das estações de telecomunicação

c) Projeto de Macromedidação das unidades do sistema:

- Definição das unidades operacionais que serão automatizadas;
- Especificações dos serviços para instalação de medidores de nível (ultrassônico, por tomada de pressão e hidrostático), medidores de vazão e medidores de pressão, distribuídos conforme apresentado no quadro a seguir;

	Tipo de Medidor	Indicação de Utilização
Nível	Medidor de Nível Ultrassônico	Reservatório Apoiado (RAP)
		Reservatório Semienterrado (RET)
		Poco de Sucção (PS)
Nível	Medidor de Nível por Tomada de Pressão	Reservatório Elevado (REL) Obs.: Se não há viabilidade técnica, deve ser utilizado um medidor ultrassônico.
	Medidor de Nível Hidrostático	- Poco Artesiano (POC)
Vazão	Medidor de Vazão Eletromagnético	Tubulação até 600 mm
	Medidor de Vazão Ultrassônico	Tubulação acima de 600 mm

- Projetos de caixas de abrigos para proteção e instalação de instrumentos: medidor ultrassônico de nível, medidor eletromagnético de inserção, medidor eletromagnético tipo tubo e medidor ultrassônico intrusivo.

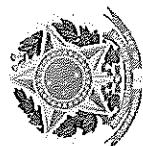
G. PLANO DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Plano de Educação Socioambiental para 68 municípios contemplados com o projeto do sistema adutor do agreste pernambucano, com população de 2.219.424 habitantes, conforme principais atividades listadas a seguir:

- Mobilização de gestores locais e das comunidades inseridas nos municípios de abrangência do Projeto;

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.cnp?acao=documento_conferir&codigo_verificador=404894993&codigo_crc=3402E481&hash_download=92045212325d5f00ae7737eb66a439ef02e51a118a1eab459ce... 11/16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certificação nº 2220589950/2023, emitida em 08/04/2024



Certificado nº 2220589950/2023
08/04/2024, 15:07
Chave de impressão: aByCd

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 e contém 16 folhas



22/02/2024, 15:20

SEI/GOVPE - 40489499 - COMPESA - Atesto

- Capacitação de professores, agentes comunitários de saúde, lideranças comunitárias e representantes de ONGs para formar multiplicadores;
- Realização de eventos de divulgação e capacitação envolvendo o poder público local e representantes das comunidades beneficiárias;
- Palestras e treinamento sobre práticas de higiene, uso consciente da água;
- Elaboração de diagnóstico e perfil dos municípios;
- Elaboração do Plano socioambiental para implantação das obras.

H. MANUAL DE OPERAÇÃO

Relatório técnico com a finalidade de fornecer à equipe de operação e manutenção do Sistema Adutor do Agreste:

- Descrição das instalações projetadas;
- Instruções e diretrizes adotadas para cada fase de operação do Sistema;
- Instruções e diretrizes quanto às medidas de segurança no âmbito da operação do sistema;
- Estimativa de profissionais para operação e manutenção do sistema adutor – sendo esta apenas para a 1^a fase de implantação

H1.1 Implantação da obra: prevista em 3 fases, conforme apresentado no quadro a seguir:

1 ^a Fase	2 ^a Fase	3 ^a Fase
Aguas Belas	Berexó	Agrish
Alagozinha	Brejo da Madre de Deus	Altinho
Arcoverde	Cachoeirinha	Angelim
Belo Jardim	Gravatá	Barra de Guabiraba
Búzios	Lajedo	Bom Conselho
Iati	São Bento do Una	Bom Jardim
Itaba		Bonito
Petra		Brejão
Pesqueira		Castelô
Sanharó		Calçado
Tupanatinga		Camocim de São Félix
Venturosa		Canhotinho
Tacaimbó		Capoeiras
São Caetano		Casinhais
Canaré		Coremas
Toritama		Cunaru
Santa Cruz do Capibaribe		Cupira
		Frei Miguelinho
		Garanhuns
		Ibirajá
		Jataúba
		João Alfredo
		Jucá
Total 17 municípios	Total 06 municípios	Total 45 municípios
Total Geral: 68 municípios		

H1.2 Estações Elevatórias de Água Bruta e Água Tratada:

- a) Descrição geral:
 - Instalações e finalidade das unidades;
 - Relação e características dos equipamentos hidromecânicos.
- b) Procedimentos operacionais dos equipamentos principais e bombas de drenagem:
 - Descrição do funcionamento normal;
 - Procedimentos básicos de operação;
 - Manobras para início de funcionamento e interrupção do sistema;

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=40489499&codigo_crc=346CE491&hash_download=92c8452f232d5f6cae7737eb0ca439ef82e5fa118afab499c... 12/16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589950/2023, emitida em 08/04/2024



Certidão nº 2220589950/2023
08/04/2024, 15:07
Chave de Impressão: abyCd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 e contém 16 folhas



22/02/2024, 15:20

SEI/GOVPE - 40489499 - COMPESA - Atesto

- Indicação de perturbações mais usuais e suas causas.

c) Condições elétricas de operação:

- Procedimentos para energização e desenergização dos sistemas;
- Manobras e verificações necessárias.

d) Elaboração de formulário diário de operação.

H1.3 Adutoras de Água Bruta e Água Tratada:

a) Descrição geral:

- Lista dos trechos de adução (origem e destino);
- Diâmetros e vazões transportadas por trecho;
- Condições de instalação;
- Relação e características dos equipamentos e obras anexas (descargas, ventosas, caixas de manobra e travessias).

b) Enchimento das adutoras:

- Descrição dos procedimentos, critérios e condições para enchimento das linhas por recalque e por gravidade;
- Relação de abertura e fechamento de válvulas de controle e manobra;
- Estudo dos tempos de enchimento das adutoras.

c) Procedimentos básicos de operação:

- Desinfecção das linhas;
- Inspeções para identificação de problemas na linha e seus dispositivos anexos;
- Indicação de perturbações mais usuais e suas causas.

d) Estruturas de controle, pontos de entrega e derivações:

- Descrição geral das condições de funcionamento;
- Relação das unidades e descrição dos equipamentos associados;
- Elaboração de diagramas funcionais;
- Critérios para operação das válvulas de controle;
- Programação para operação das válvulas de alívio.

e) Manobras para interrupção e esvaziamento do sistema:

- Descrição dos procedimentos, critérios e condições para esvaziamento das linhas;
- Descrição dos procedimentos, critérios para fechamento de válvulas de regulação e manobra;
- Relação da ordem de abertura de válvulas de descarga, por trecho de adutora.

f) Elaboração de formulário diário de operação.

H1.4 Estação de Tratamento de Água (ETA):

a) Descrição das diretrizes a serem adotados para a fase de comissionamento, pré-operação e operação em condições normais.

b) Descrição das informações e resultados obtidos relativo às fases do tratamento e aos produtos químicos utilizados:

- Conceituação dos resultados obtidos em cada etapa do tratamento.
- Conceituação das informações obtidas referentes ao status dos sistemas e equipamentos.
- Conceituação das intervenções em função dos dados obtidos.
- Conceituação dos alarmes associados a cada etapa do tratamento.

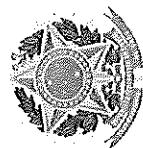
c) Elaboração de lista com relação e característica dos equipamentos da ETA.

H1.5 Comando e Controle Operacional (CCO) do Sistema:

Descrição dos procedimentos de Comando e Controle Operacional do Sistema referente aos aspectos elétricos e de instrumentação.

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=40489499&codigo_crc=3468E4818&hash_download=920845212325d5f00a87737eb06a439ef02e51a118a1eab499c... 13/16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589950/2023, emitida em 08/04/2024



Certidão nº 2220589950/2023
08/04/2024, 15:07
Chave de Impressão: AbCd

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 e contém 16 folhas



22/02/2024, 15:20

SEI/GOVPE - 40489499 - COMPESA - Alespo

- a) Indicação de lista das unidades a serem monitoradas;
 b) Descrição dos parâmetros e diretrizes de funcionamento do CCO.

H1.6 Medidas de Segurança:

Descrição das instruções quanto aos preceitos e as diretrizes básicas de segurança e medicina do trabalho, visando a prevenção de acidente, preservação e a proteção dos trabalhadores, terceiros e meio ambiente, conforme listado a seguir:

- Diretrizes Básicas;
- Fundamentos Técnicos e Preceitos Legais;
- Terminologia Pertinente;
- Equipamento de Proteção Individual – EPI;
- Equipamentos de Segurança;
- Regras e Procedimentos de Segurança;
- Proteção em Instalações Elétricas;
- Sistemas de Ventilação e Exaustão;
- Proteção Contra Incêndios;
- Proteção em Alturas e Contra Queda em Diferenças de Níveis;
- Transporte de Materiais e Equipamentos;
- Trabalhos Subterrâneos/Espaços Confinados;
- Segurança do Laboratório;
- Armazenagem e Estocagem de Materiais;
- Conservação das Unidades;
- Treinamento;
- Identidade Funcional

I. EQUIPE TÉCNICA

Em anexo relação dos profissionais que participaram das atividades do contrato em epígrafe.

ANEXO 01 - EQUIPE TÉCNICA

ITEM	NOME	CREA-RNP	Nº do CREA (regional)	Nº ART (s)
1.	EQUIPE DE COORDENAÇÃO			
1.1	Engº Civil Antônio Cossini Jazzeira DEla	2001893221	6010054508SP	115121112010
1.2	Engº Civil Augusto César Fabrín	269731236-9	600383737	115235112010
1.3	Engº Civil Antônio Vantreiro de Freitas	614382393	10.746/DICE	115211112010
1.4	Engº Civil Katsumi Ishihara	263392172	0600563.431/SP	115229112010
1.5	Engº Civil Heitor Augusto Machado Pessala	100359120	2629-DPE	115229112010
1.6	Engº Civil Heitor Augusto Machado Pessala Filho	1003589122	27694-DPE	11326019
1.7	Engº Civil Antônio José Trigo Reis	1003594395	904386-DPB	12076036
1.8	Engº Agrônomo Luiz Alberto Teixeira	000411830-2	ES003979	1235376/465901
1.9	Engº Civil Antônio Carlos da Motaia Valor	070145311-9	2724-DPE	12013493
1.10	Engº Civil João Joaquim Guimarães Rezende	100359339-5	PE005101	12055204/465365
1.11	Engº Civil André Luiz da Silva Leitão	1803861424	PE004933	12035072
1.12	Engº Civil (Hidráulica) Maria Angéla Capdeville Duarte Ultmann	200145349-5	82-101611-4/D-RJ	12097585
2.	EQUIPE TÉCNICA			
2.1	Eng. Civil Thiago Fuxenro de Araújo	015147 PE		11026001
2.2	Engº Civil Diogo Dímas Sha	1800193542	045448PE	11015529

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=40489499&codigo_ore=3468E481&hash_download=92c845210325d5f00a87737eb03439e82e5fa118afab493... 14/16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589950/2023, emitida em 08/04/2024



Certidão nº 2220589950/2023
 08/04/2024, 15:07
 Chave de impressão: DByCd

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 e contém 16 folhas



22/02/2024, 15:20

SEI-GOVPE - 40489499 - COMPESA - Atesto

ITEM	NOME	CREA-RNP	Nº do CREA (regional)	Nº ART (fa)
23	Engº Civil Enilda de Araújo Maura Soares	1809265553	031532-DPE	11015539
24	Engº Civil Daniel Fernando B de Andrade Lima	1805921702	28028-DPE	11015537
25	Engº Civil Denis Freitas B Campelo de Melo	1801435072	0306550-DPE	11021470
26	Engº Civil Antônio Gomes de Lima	1829159280	0434530-DPE	11021471
27	Engº Civil Antônio José Trigo Pachas	162914356	594385-OPB	1207606
28	Engº Civil Katsukio Ichihara	2603892172	0601561-411SP	115239112610
29	Engº Civil Antônio Monteiro de Freitas	604482993	10.746-DICE	115211112610
2.10	Engº Civil Anivaldo dos Santos	220388728	804477631	115241112610
2.11	Arquiteta Carolina Moura de Brito	A1034183	CAU/N 96615-6	1824333
2.12	Arquiteta Afine Chaves Uina	A876047	CAU/N 126729-9	1710292
2.13	Engº Mecânico Eletricista Adelmo C Lapa Filho	1801153074	3513-DPE	12013429
2.14	Engº Eletricista Ilton Casimiro da Silveira	260128669	28013-DPE	12013430
2.15	Engº Civil (Hidráulico) Maria Angéla Capetelle Duarte Ulmann	200145349-5	82-1-01611-4D-RU	12056144
2.16	Engº Civil (Geotécnica) Hosana Emilia Sartorio Leite	160386934-OPB	PE0388000 PE	12037101
2.17	Engº Cartógrafo Alexandre Winkelmann de Araújo		43455-DIR/4	433354
2.18	Engº Civil Telma Rocha Tonello	181129450	PE010333	12055387/1104910
2.19	Engº Civil Fernanda Balista da Silva	1807597059	41034-DPE	542513
2.20	Engº Civil (Organismo) Guilherme Tavares	1803418656	CREAN/ 5327-DPE	11015531
2.21	Engº Civil (Organismo) Edilene Paiva da Silva		PE021255	1207849
2.22	Engº Civil (Organismo) Edna Prado de Freitas	180320255-DPE	PE042659 PE	12057102
2.23	Engº Civil Vitor Hugo Kappel	1702491569		115238112610
2.24	Engº Civil Celso Silveira Queiroz	2602649367		115207112610
2.25	Engº Civil Marció Junqueira de Oliveira	2603414380		115203112610
2.26	Engº Civil Anderson Ricardo Farías	181133562	0506321PE	181133562
3.	EQUIPE DE CONSULTORES			
3.1	Engº Eletricista Romildo Leite Sales	1804117320	3294-DPE	11040000
3.2	Engº Angel Murilo Jimenez (Estudos de transientes)		5603032793-SP	-
3.3	Engº Civil Sérgio Roberto Canavalo (Estação de Tratamento de Água)		183880-RJ	-
3.4	Engº Civil José Mário Genotélio Antônio (Cálculo Estrutural)		601636102	-
3.5	Engº Civil José Salustiano de Barros Branco (Geotécnica)		1843-DPE	-
3.6	Engº Mecânico Roberto Sartório da Sáeira	180375761-3	4343-DPE	2016039483
3.7	Engº Alípio Jose Gonçalves Rosa (Automação)	2605073366	060147413-SP	-
3.8	Engº Betânia Elizete Maria Garcia (Automação)	2605041542	0601338341-SP	-
3.9	Maria de Lourdes Canara Bato (Plano de Educação Socioambiental)		CRESS/PE 5532	-
3.10	Maria Auxiliadora Porto Vasconcelos (Plano de Educação Socioambiental)		CRB/PE 0582-SO	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certificação nº 2220589950/2023, emitida em 08/04/2024



GUILHERME DUARTE FREIRE
Diretor de Empreendimentos e Sustentabilidade
COMPESA - DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS E SUSTENTABILIDADE - DES



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Duarte Freire, em 20/10/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=404894993&codigo_crc=3468E4818&hash_download=92c845212325d5f0ae7737eb0a2430e82e51a118a1eab499c ... 15/16

https://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=404894993&codigo_crc=3468E4818&hash_download=92c845212325d5f0ae7737eb0a2430e82e51a118a1eab499c ... 15/16

Certidão nº 2220589950/2023
08/04/2024, 15:07
Chave de impressão: BbyCd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 e contém 16 folhas



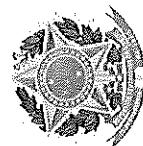
22/02/2024, 15:20

SENGOPE - 40489499 - COMPESA - Atesto

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Az Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone:

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco,
vinculado à Certidão nº 2220589950/2023, emitida em
08/04/2024



Certidão nº 2220589950/2023
08/04/2024, 15:07

Chave de impressão: abYCd

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2024 e contém 16 folhas

https://seipe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=40489499&codigo_crc=3468E481&hash_download=920845212325d5f0da87737eb08a439ef82e51a118a1eab499c... 16/16





CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número: 01-00273/2011
Protocolo: 01-00175/2011
Edição: 01/02/2011
Página: 001

CSRE
AndradeLima
Obras de Infraestrutura
AUTENTICADA CONFORME
CERTIFICADO DO VERSO

Nome: HELIO AUGUSTO MACHADO FESSOA ***
Carteira N°: PE-002520-0 Expedida em 02/05/1967
Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

Lei	Decreto Resolução	Artigo	C/E Alinea
	23.569/33	28	
Lei	Decreto Resolução	Artigo	C/E Alinea
	23.569/33	29	C A, B e D

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria N° 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Resolução N° 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo: ***

ART Número: 000248848 Data: 23/12/2008
Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Contratado: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA.
Serv. Contratado: EXECUÇÃO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Técnica: RESPONSAVEL
Dimensões: ***
Local Obra/Serv.: CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
, CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

DESCRICAÇÃO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENACAO PARA OS SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, GERENCIAMENTO E
FISCALIZACAO DA OBRA DE IMPLANTACAO DO SISTEMA PRODUTOR DE PIRAPAMA,
CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE. CONSORCIO FIRMADO ENTRE CONCREMAT - ENGE-
CONSULT, DATADO 10/09/08. ***

ART Número: 000349829 Data: 26/11/2009
Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Contratado: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA.
Serv. Contratado: EXECUÇÃO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Técnica: RESPONSAVEL
Dimensões: ***
Local Obra/Serv.: CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

DESCRICAÇÃO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENACAO PARA OS SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, GERENCIAMENTO E
FISCALIZACAO DA OBRA DE IMPLANTACAO DO SISTEMA PRODUTOR DE PIRAPAMA,
CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE. CONSORCIO FIRMADO ENTRE CONCREMAT - ENGE-
CONSULT, DATADO 10/09/08. REF. 1º TERMO ADITIVO. ***

ART Número: 000363177 Data: 24/12/2009
Contratante: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Contratado: ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA.
Serv. Contratado: EXECUÇÃO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Técnica: RESPONSAVEL
Dimensões: ***
Local Obra/Serv.: CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

DESCRICAÇÃO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENACAO PARA OS SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, GERENCIAMENTO E
FISCALIZACAO DA OBRA DE IMPLANTACAO DO SISTEMA PRODUTOR DE PIRAPAMA,

Dulcelene Araújo



1º Ofício de Notas do Recife / Antigo Programa

Labelio Público Filipe Andrade Lima São de Melo
Av. República do Iêmano, 251, Empresarial BioMar Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204,
Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefone: (81) 3133-7000 WhatsApp: (81) 98216.0035
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento
original. Dou fé. Recife/PE, 07/05/2024.
Emol.: 4,05, TSNR: R\$0,90, FERC: R\$0,45, FERM: R\$0,05,
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,22 Total: R\$5,76
CRISTIANE DE FREITAS COSTA - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.BTG04202404.04699
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/seledigital"

Valido somente para impressão
data: 07/05/2024





CREA-PE

CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE. CONSORCIO FIRMADO ENTRE CONCREMAT - ENGE-
CONSULT. DATA DO 10/09/08. REF. 2º TERMO ADITIVO.

ART Número : 000440741 Data : 05/10/2010
Contratante : COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
Contratado : ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA.
Serv. Contratado : EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Técnica : RESPONSAVEL
Dimensões : ****
Local Obra/Serv. : *

... CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO: COORDENACAO PARA OS SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, GERENCIAMENTO E FISCALIZACAO DA OBRA DE IMPLANTACAO DO SISTEMA PRODUTOR DE PIRAPAMA, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE. CONSORCIO FIRMADO ENTRE CONCREMAT - ENGENHARIA CONSULT. DATADO 10/09/08. REF. 39 TERMO ADITIVO. *** * * * * *

ART Número 000302811 Data 05/10/2010
Contratante COMPANHIA PERNAMBUCANA DE PERNAMBUCO
Contratado ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA.
Serv. Contratado EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Técnica e RESPONSAVEL
Dimensões ****
Local Obra/Serv. "

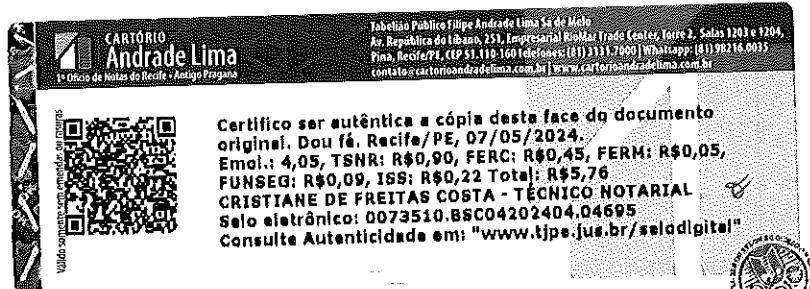
„ CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENACAO PARA OS SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, GERENCIAMENTO E
FISCALIZACAO DA OBRA DE IMPLANTACAO DO SISTEMA PRODUTOR DE PIRAPAMA,
CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE. CONSORCIO FIRMADO ENTRE CONCREMAT - ENGE-
CONSULT. DATADO 10/09/08. REF. 4º TERMO ADITIVO.***

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisão de Recadastramento e Cadastro.

versão: 01 de Fevereiro de 2014

P. D. and H. P. L.

Carlos Eduardo Vanderlay da Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE



DULCELENE ARAUJO

As recommended by the author, the following steps can be taken to improve the quality of the data collected:

954

Este documento é parte integrante da
Certidão nº 01-0021311
Recife, 01/02/11.


Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

ATESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Atestamos para os devidos fins que o consórcio CONCREMAT-ENGECONSULT, constituído pelas empresas Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, Empresa Líder, com CNPJ nº 33.146.648/0001-20, e sede à Rua Euclides da Cunha 106, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, com 50% (cinquenta por cento) de participação e Engeconsult Consultores Técnicos Ltda., CNPJ nº 11.380.698/0001-34, com sede à Rua Xavier Marques nº 94, Aflitos, Recife, PE, com 50% (cinquenta por cento) de participação, desenvolveu, no período de 22/09/2008 a 31/10/2010, através do contrato CT.PS.08.0.0379 e aditivos, para Companhia Pernambucana de Saneamento-COMPESA, os "SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE PIRAPAMA - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE", compreendendo:

A GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS

- Gerenciamento, Planejamento, Programação Físico-financeira e Fiscalização das Obras do Sistema Pirapama conforme item "C" deste atestado;
- Fiscalização de abertura de valas, re-aterro, escavações, terraplenagem, compactação, assentamento, montagem e soldagem de tubulações de aço, assentamento e montagem de tubulações de ferro fundido dúctil, assentamento e montagem de tubulações de PVC e fibra de vidro, instalação e montagem de equipamentos, concretagem, execução das construções civis, acabamento de edificações, instalações e montagens elétricas, instalação e montagem hidromecânicas, terraplenagem, proteção contra erosões, pavimentação e drenagem;
- Relatórios Mensais de Acompanhamento Técnico da Obra;
- Discussão e oficialização do plano de execução;
- Divulgação das informações levantadas através de Relatórios Parciais e Finais do Empreendimento;
- Identificação dos desvios entre o planejado e o executado em relação aos indicadores adotados para controle do Empreendimento;
- Implementação da melhor alternativa de ação;
- Apoio na administração dos Contratos;
- Acompanhamento Técnico de Execução das Obras com verificação da qualidade das obras e sua conformidade com os projetos e atendimento a programação geral;
- Coordenação Geral do Empreendimento abrangendo os insumos de planejamento, obra, suprimento, serviços e da interface Projeto/Obra;
- Análise e elaboração de pareceres;
- Elaboração da adequação dos projetos;

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento
Original: Dou Fá. Recife / PE, 07/05/2014
Email: 4.05, TSNR: R\$0,90, FERC: R\$0,45, FERF: R\$0,05,
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$5,76
CRISTIANE DE FREITAS COSTA - TÉCNICO NOTARIAL
Selos eletrônicos: 0073510.BBS0202404.04705
Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-000

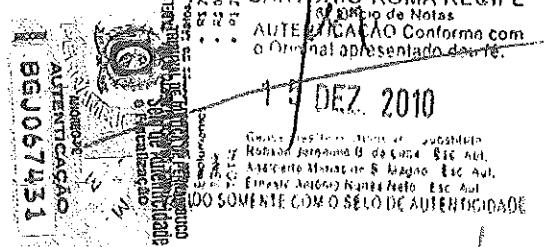
Telefone: 3412.9512 – 3412-9513 - FAX: 3412-9514

CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2

www.compesa.com.br

SAD-296


Fernando de Castro Lobo Júnior
Diretor de Gestão, Engenharia e
Meio Ambiente
compesa



Carvalho Melo Lima
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

- Organização, aprimoramento do conjunto de normas e procedimentos;
- Análise das atividades de programação, controle e execução das obras e serviços;
- Apoio na administração das interfaces externas;
- Verificação da adequação dos equipamentos;
- Verificação do cumprimento das exigências técnicas;
- Registro diário, no livro de ocorrência;
- Análise comparativa dos serviços executados, visando o cumprimento do prazo contratual;
- Acompanhamento do cadastramento das obras;
- Assessoria e Apoio Técnico na Pré-operação do Sistema;
- Progresso Físico do Empreendimento;
- Plantas, desenhos e fotografias que ilustram a execução dos serviços e o progresso físico das obras.

B. PROJETO EXECUTIVO

CARTÓRIO
AndradeLima
"Onde a justiça é digna"
AUTENTICADA CONFORME
CERTIFICADO NO VERSO

SERVIÇOS DE CAMPO

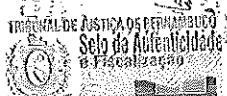
- Serviços de Topografia com faixas e perfis (24,50 km) estakeadas, por nivelamento geométrico com georeferenciamento, de 20,00 em 20,00 metros e áreas localizadas de Estação Elevatória, Estação de Tratamento, Estrutura de Controle e Reservatórios em escalas de 1:250 até 1:2000;

CAPTAÇÃO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

- Estudos de Recuperação da Torre de Tomada de Água do Sistema de Captação, para recuperação de Comportas, Ponte Rolante e Equipamentos;
- Estudos do Sistema de Captação com análise e verificação do projeto elaborado pela COMPESA;
- Projeto da Adutora de Sucção da Estação Elevatória de Água Bruta em aço soldado com extensão de 160,10 m e diâmetro = 2.000 mm;
- Projeto da Estação Elevatória de Água Bruta para vazão de 5,13 m³/s e Potência instalada de 9.600 kW, com 6 conjuntos elevatórios, 4 conjuntos com vazão fixa de 1.400 l/s e 1.600 cv cada conjunto e 2 conjuntos de velocidade variável e mesma capacidade das fixas;

ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA

- Projeto da Adutora de Água Bruta com 3.454,00 m, em aço carbono soldado e d= 1700 mm;
- Estudo de Transientes Hidráulicos com localização de Equipamentos de Proteção, Operação e Manutenção;
- Estudos e Projetos do TAU - tanque de amortecimento unidirecional, Ventosas, Descargas e Chaminé de Equilíbrio;
- Projetos de Travessias, Controle de Erosões, Estabilidade de Taludes, Aterros e Re-aterros;
- Projeto de uma Subestação de 69 KV/4.16 KV/380 V com interligação a duas linhas de 69 KV com discussões e aprovação da CELPE - Companhia de Eletricidade de Pernambuco.



BFP058692

Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-000

Telefone: 3412-9512 – 3412-9513 - FAX: 3412-9514

CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2

www.compesa.com.br

SAD-296

2

Fernando de Castro Lobo Júnior
Diretor da Engenharia e
Meio Ambiente
compesa

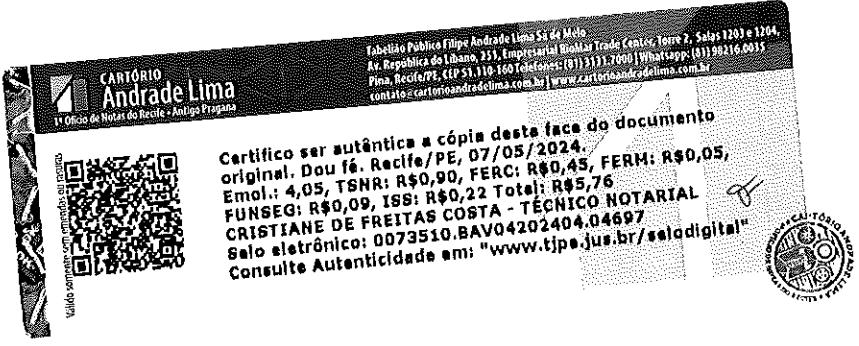


CARTÓRIO ROMA RECIFE
6º Ofício de Notas
AUTENTICACAO CONFORME COM
o Original apresentado dou fô.

15 DEZ. 2010

Carlos Augusto... nome do Substituto
Rodrigo Jardim B. de Lima EEE AUT.
Antônio Vieira de B. Magro EEE AUT.
Eduardo Antônio Nunes Neto EEE AUT.

VALIDO SOMENTE COM O BELO DE AUTENTIGADOR



Certifico ser autêntica a cópia deste face do documento
original. Dado f. Recife/PE, 07/05/2024.
Email.: 4,05, TSNR: R\$0,90, FERC: R\$0,45, FERM: R\$0,05,
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,22 Total: R\$5,76
CRISTIANE DE FREITAS COSTA - TÉCNICO NOTARIAL
Salvo eletrônico: 0073510.BAV04202404.04697
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/seadigital"



COMPESA Companhia
Pernambucana de Saneamento

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Aristóteles de Oliveira
Este documento é parte integrante da
Certidão nº CI-CO29311
Recife, 01/02/11

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

- Projeto Executivo, por dois tipos de processo alternativos (convencional e avançado), de uma Estação de Tratamento de Água para 5,13 m³/s, conforme detalhada no Item "C";
- Detalhamento de todas as unidades de Processo, Hidráulica e Obras Civis;
- Projeto do Tratamento e Disposição Final dos Esgotos da Estação de Tratamento de Água;
- Projeto de Arquitetura, Urbanização e Paisagismo;
- Projeto de Recuperação de Água de Lavagem dos Filtros e Tratamento do Lodo;
- Projeto Elétrico de Linha de Transmissão de 4,16 kV e 3,50 km de extensão e de Subestação de 4,16 kV/380 V.

ADUTORA DE ÁGUA TRATADA

- Detalhamento do Projeto Geométrico de Travessias, Controle de Erosões e Estabilidade de Taludes, Aterros e Re-aterros das Obras Lineares;
- Elaboração do Projeto da Adutora, com os Estudos de Proteção e detalhamento dos Equipamentos de Proteção Contra Transientes Hidráulicos conforme detalhado no item "C");
- Projeto de Localização de Equipamentos de Operação, Manutenção e Proteção da Adutora;
- Projeto Executivo de Travessias (cursos de água, ferrovias e rodovias) Controle de Erosões, Estabilidade de Taludes, Aterros e Re-aterros.

SUBADUTORAS E RESERVATÓRIOS

- Subadutoras do Jordão, Ponte dos Carvalhos e Cabo de Santo Agostinho;
- Grandes Anéis do Recife e Muribeca;
- Estruturas de Controle das Saídas das subadutoras de Cabo de Santo Agostinho e de Ponte dos Carvalhos;
- Reservatórios do Jordão em concreto armado e capacidade de 90.000m³, e Ponte dos Carvalhos em concreto armado e capacidade de 17.500m³;
- Projeto de Detalhamento de Arquitetura, Urbanização e Paisagismo de todas as Unidades;
- Subadutora do Cabo de Santo Agostinho, com 5.250,00 m de extensão e 500 mm de diâmetro em ferro fundido dúctil;
- Projeto Subadutora de Ponte dos Carvalhos, com 1.394,00 m de extensão, em ferro fundido dúctil e 800 mm de diâmetro.

C. CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS DO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS

Sistema de Abastecimento de Água com a vazão de 5,13 m³/s (443.232 m³/dia) a partir da Barragem do Rio Pirapama (existente), Captação, Estação Elevatória de Água Bruta, Adução de Água Bruta por recalque, Estação de Tratamento de Água, Adução de Água Tratada por gravidade, Reservação e Distribuição para

Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife - PE CEP: 50050-000

Telefone: 3412.9512 – 3412-9513 - FAX: 3412-9514

CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2

www.compesa.com.br

SAD-296

3

Fernando de Souza Lobo Júnior
Diretor de Meio Ambiente e
Meio Ambiente
Compesa

BFP058691

OMN 29058691

CARTÓRIO ROMA RECIFE
1º Ofício de Notas
AUTENTICO Conforme com
o original apresentado dou fô.

15/DEZ. 2010

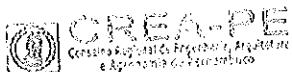
Carlos Augusto de Melo - Autóstalo
Habib Jereimo Filho Lima - 1º Of. Aut.
Antônio Matias de B. Magalhães - 1º Of. Aut.
Eduardo Antônio Nunes Neto - 1º Of. Aut.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

157



Companhia
Pernambucana de Saneamento



Este documento é parte integrante da
Certidão nº CL-00273111
Recife, 01/10/2011.

Carlo Henrique de Lima

toda Região Metropolitana do Recife beneficiando uma população de 3.500.000 habitantes;
compreendendo:

CAPTAÇÃO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA

- Melhorias na Torre de Controle e Captação da Barragem Pirapama com instalação de equipamentos (Ponte Rolante de 6,00 toneladas, comportas e equipamentos), interligação de tubulações e equipamentos de proteção (ventosas e descargas);
- Captação através de Estrutura Tubular, em aço carbono soldado de 3500 mm de diâmetro, a partir das tubulações da Torre de Controle envelopada em concreto armado;
- Aduutora de Sucção da Estação Elevatória de Água Bruta com 160,10 metros de extensão, com diâmetro de 2000 mm, em aço carbono soldado, enterrada em vala de 4,00 m de largura por 3,00 m de profundidade (escavação, lastro e re-aterro);
Estação Elevatória de Água Bruta com capacidade total de 5,13 m³/s dotada de 06 conjuntos Motor-Bomba horizontais, (04 de velocidade fixa e 02 de velocidade variável), com 1,40 m³/s de capacidade, cada unidade, motores com 1.600 cv (totalizando 9.600 cv instalados) e 74,12 metros de altura manométrica;
- Estrutura civil da EEAB em concreto armado com fechamento em alvenaria de blocos e elementos vazados, esquadrias de alumínio anodizado e vidros, com 400 m² (38,50 mx14,10 m), pé direito de 9,50 m mais e um anexo com salas de painéis, sala de controle operacional, copa e sanitários;
- Estrutura de Manutenção da EEAB por Ponte Rolante, automatizada, completa, com capacidade para 15 toneladas;
- Estrada de Acesso com pavimentação asfáltica, guarita de segurança, pátios internos, urbanização e paisagismo, a ser implantado.
- Iluminação Interna, iluminação externa, abastecimento de água, disposição de esgotos sanitários; Subestação Elétrica com tensão primária para 69 kV (dupla alimentação com cabos 4/0 AWG CAA), tensão secundária 4,16 kV [cabos isolados para 3,6/6 kv-3x4#240 (2x240) mm²], potência Instalada de 2x10/12,5 MVA. Alimenta a Estação Elevatória de Água Bruta cabos para 3,6/6 kv-3x4#240 (2x240) mm² e através de linha de transmissão de 4,16 kV, operando em 4,16 kV (cabo 4/0AWG-CAA), a subestação da ETA (tensão primária de 4,16 kV e secundária de 380 V, com potência Instalada de 2 x 1000 kVA) e a Torre de Tomada de Água com linha de 4,16 kV abastecendo subestação de tensão primária de 4,16 kV, secundária de 380/220 V e potência instalada de 75 kVA.
- Estrutura civil da Subestação em concreto armado com fechamento em alvenaria de blocos e elementos vazados, esquadrias de alumínio anodizado e vidros, com 180 m² (30,0 mx 6,00 m), pé direito de 3,00 m.

ADUTORA DE ÁGUA BRUTA

- Aduutora de Água Bruta com 3.454,00 m de extensão, em aço carbono soldado de 1700 mm de diâmetro enterrada em vala de 4,00 m de largura, 3,00 m de profundidade, berço de areia e reaterro com material selecionado;

Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-000

Telefone: 3412-9512 – 3412-9513 - FAX: 3412-9514

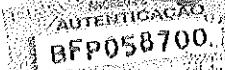
CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2

www.compesa.com.br

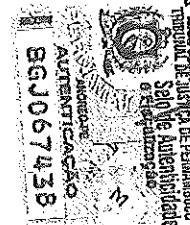
SAD-296

4

*Fernando de Lucca Lobo Júnior
Diretor de Engenharia e
Meio Ambiente
compesa*



16 DEZ. 2010



16 DEZ. 2010

8º Ofício de Notas

AUTENTICAÇÃO Conforme com

o Original apresentado dou 16.

15 DEZ. 2010

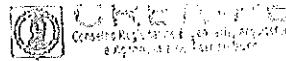
Quinto Ofício de Notas - Apresentado
Rodrigo Jardim B. de Lima - Este Atº.

Adriano Mariano de M. Maras - Este Atº.

Flávia Antunes Mendes Neto - Este Atº.

O documento é válido somente com o BLOCO DE AUTENTICAÇÃO

158



Este documento é parte integrante da
Certidão nº CL-00243/11.

Recife, 01/02/11

Carlos Eduardo Vandersley de Lima
Carlos Eduardo Vandersley de Lima



Companhia
Pernambucana de Saneamento

- Canal de água filtrada, em concreto armado, com 4,00 m de largura e 50,00 m de extensão dotado de vertedor de controle dos filtros;
- Tanque de Contato em concreto armado, para 38 minutos de detenção, com cerca de 4.600,00 m³;
- Reservatório de Água Tratada em concreto armado com 4.200,00 m³ de capacidade (39,80 m x 51,00 mx 4,10 metros), canais de descarga e extravasão;
- Estrutura dos Tanques Separadores de Lodo para recuperação e aproveitamento do efluente da água de lavagem dos filtros, composto de 02 tanques cilíndricos de concreto armado, com 21,00 m de diâmetro e 5,10 m de profundidade cada um, dotado, cada um deles de 02 bombas centrífugas de eixo vertical para drenagem do sobrenadante e recalque para a caixa de chegada da água bruta, ($Q= 139,00 \text{ l/s}$ e $AMT=16,20 \text{ mca}$) e de 02 bombas centrífugas submersíveis de eixo vertical para drenagem do lodo com $Q= 100,00 \text{ l/s}$ e $AMT=11,20 \text{ mca}$ com recalque para as lagoas de lodo (com 40% já implantado).

Detalhamento de interligações e drenagem das Lagoas de Lodo para tratamento do lodo da ETA com autonomia de tratamento de 09 meses, implantadas na fase anterior, não integrantes do contrato atual;

Casa de Química com 557,20 m² de área total (38,80 mx 14,00 m x 5,00 m, salas de aplicação e controle de Cloração, Sulfato de Alumínio, Soda Cáustica, Polímero e Ácido Sulfúrico, caminhões tanques estacionários de cloro);

Prédio de Controle Operacional com dois pavimentos, com (com Laboratório, Cozinha, Refeitório, Auditório e salas de Controle) com todo o mobiliário necessário e suas especificações;

Detalhamento das tubulações de cada produto químico, detalhamento de difusores e localização do lançamento dos circuitos de solução para pré-oxidação, inter-cloração e pós-cloração, suprimento de água dos ejetores, circuito de emulsão de polímero auxiliar de flocação, com definição do tipo de bomba dosadora, coagulante metálico (sulfato de alumínio) com definição do tipo de bomba dosadora, circuito da solução de ácido sulfúrico dosado com definição do tipo de bomba dosadora, circuito de solução diluída de hidróxido de sódio com definição das bombas dosadoras e difusores de pré e pós oxidação com 80% já implantado;

Prédio de Oficinas e Almoxarifado (Mecânica e Elétrica) com 613,20 m² de área construída (42,00m x 14,60 m x 5,00 m) com mobiliário necessário;

Projeto de Estrutura em Concreto Armado e alvenaria da Guarita com 11,50 m² de área construída e Balança Eletrônica Convencional Rodoviária com capacidade de 60 toneladas e Plataforma com 18,00 m x 3,00 metros (a ser implantado);

Detalhamento das Tubulações de Interligação de unidades em ferro fundido ductil, PVC ou fibra de vidro com diâmetros variando entre 25 mm e 1200 mm, Canais, Equipamentos de Processo, Água de Serviços, Água Potável e Tratamento e Disposição de Esgoto Doméstico com tratamento terciário por filtração e infiltração, em implantação;

Linha de transmissão com 3,50 km de extensão de 4,16 kV desde a subestação da Estação Elevatória de Água Bruta até a subestação da Estação de Tratamento de Água Pirapama. O projeto foi elaborado seguindo dois padrões de construção: rede aérea compacta (cabos semi-isolados) com isolamento para 15 kV, operando em 4,16 kV e a outra em rede aérea padrão convencional isolada para 15 kV e operando em 4,16 kV com cabos 4/0AWG-CAA. Nos dois encabeçamentos

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento
original. Dou fé. Recife / PE, 07/05/2014.
Nome: 4,05. TSNR: R\$0,90. FFC: R\$0,45. FERM: R\$0,05.
FUNSEG: R\$0,09. ISS: R\$0,22. Total: R\$5,76
CRISTIANE DE FREITAS COSTA - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.SXCC04202404.04704
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/seledigital"



Tribunal Públco Eletrônico Autodeclaração de Documentos
Av. Rio Branco 200, Edifício do Tribunal de Justiça, Centro, Fone: 81 3242-2000
Piso: 10º Andar, sala 5111 - CEP: 51010-000
Fone: 3412-9512 - 3412-9513 - FAX: 3412-9514

CARTÓRIO
Andrade Lima

Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-000

Telefone: 3412-9512 – 3412-9513 - FAX: 3412-9514 .

CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2

www.compesa.com.br

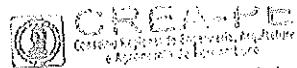
SAD-296

6

Fernando de Castro Lobo Júnior
Diretor de Engenharia e
Meio Ambiente
Compesa



160



CARTÓRIO ROMA RECIFE
Este documento é parte integrante da
Certidão nº 01-00233111

Recife, 01/02/11

Carlos Eduardo V. de Lima
Carlos Eduardo Vanderley de Lima



Companhia
Pernambucana de Saneamento

(saída as subestação da EEAB e chegada na subestação da ETA há uma transição para rede subterrânea em cabo unipolar (formação 3X4# 240 (2X240) mm².

ADUTORA DE ÁGUA TRATADA E SUBADUTORAS

Adutora de Água Tratada com aproximadamente 21.000,00 m de extensão, (estaca 17+16,98 m até 1036+3,84 m), em aço carbono de 1880 mm de diâmetro com equipamentos de proteção de transientes hidráulicos e de operação incluindo 3 estruturas de controle (válvulas de controle, válvulas de bloqueio e sistema de medição) nas interligações para a cidade do Cabo de Santo Agostinho e Ponte dos Carvalhos;

Equipamentos de proteção e de operação compostos de Estrutura de Controle instalada em estrutura de concreto armado, ventosas de 200 mm de diâmetro em calhas de concreto armado de 4,00 m² (1,60 m x 2,60 m), descargas de 400 mm em caixas simples 1,70 m² (1,30 m x 1,30 m) ou em caixas duplas com área de 3,20 m² (2,00 m x 1,60 m), Inspeções de 600 mm em caixas de 1,40 m² (1,20 m x 1,20 m), medição de vazão com medidor eletromagnético de intrusão para 6,00 m³/s e interligações com os reservatórios.

Travessias aéreas da Adutora de Água Tratada (1880 mm), em aço carbono, sobre o Rio Jaboatão (700,00 m), Rio Gurjáu (70,00 m) e Rio Santo Estevão (40,00 m) num total de 810,00 m sobre estruturas de concreto armado, com 20,00 m de vão auto-portante, entre pilares;

Subadutora do Jordão/Prazeres com 3.100,00 m de extensão, em aço carbono com 1800 mm de diâmetro, com equipamentos de proteção de transientes hidráulicos e de operação por ventosas de 200 mm de diâmetro em caixas de concreto armado de 4,00 m² (1,60 m x 2,60 m), descargas de 400 mm em caixas duplas com área de 3,20 m² (2,00 m x 1,60 m), Inspeções de 600 mm em caixas de 1,40 m² (1,20 m x 1,20 m), projeto a ser implantado;

Subadutora de Ponte dos Carvalhos, com 1.394,00 m de extensão, em ferro fundido dúctil e 800 mm de diâmetro descargas e ventosas;

Subadutora do Cabo de Santo Agostinho, com 5.250,00 m de extensão, em ferro fundido dúctil e 500 mm de diâmetro, descargas e ventosas.

RESERVATÓRIOS E REDE PRINCIPAL

- Reservatórios de Ponte dos Carvalhos com 13.500 m³ de capacidade, em concreto armado, instalação e montagem de barriletes, urbanização e paisagismo;
- Reservatórios do Cabo de Santo Agostinho 5.500m³ em concreto armado, Instalação e montagem de barriletes, urbanização e paisagismo, a ser implantado;
- Reservatório do Jordão com 90.000 m³ de volume útil, em concreto armado (04 câmaras de 22.500 m³) e estrutura de distribuição (barriletes) em aço carbono de 1500 mm, instalação e montagem de barriletes, (descarga de fundo, drenagem de fundo, entradas e saídas), urbanização e paisagismo. Escavação e terraplenagem, de 400.000 m³ de terra em profundidade de até 10,00 metros com proteção de taludes e esgotamento de lençol freático em fase final de implantação;
- Construção de Estrada de Acesso, com cerca de 300,00 metros e 10,00 m de largura, com terraplenagem (cortes de até 7,00 m) e pavimentação a ser implantado;

Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-000

Telefone: 3412-9512 – 3412-9513 - FAX: 3412-9514

CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2

www.compesa.com.br

SAD-296

Fernando de Castro Lobo Júnior
Diretor de Engenharia e
Meio Ambiente
CompeSA



05/12/2010
AUTENTICAÇÃO CONFORME COM
O ORIGINAL PRESENTADO DAVI F.



15 DEZ. 2010
Carlos Alberto da Motta de Souza
Autenticação de Atos da Magistratura
Assessoria de Atos da Magistratura
Valido Bouente com o BLOCO DE AUTENTICAÇÃO

Este documento é parte integrante da
 Certidão nº A-002.731/11
 Recife, 01.02.11.

Carlos Eduardo Vanderley de Lima

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
 Chefe de BRC

- Drenagem do Reservatório do Jordão em aço carbono soldado de 1200 mm de diâmetro, drenagem de águas pluviais em canal de 1,00 m de largura e 1,00 m de profundidade, em degraus com cerca de 300,00 metros, a ser implantado;
- Anel Muribeca em Ferro Fundido Dúctil com total de 15.144,00 m com instalação e montagem com:

DIÂMETRO (mm)	EXTENSÃO (m)
400	576,00
500	252,00
600	2.949,00
700	3.270,00
900	1.788,00
1000	6.309,00
TOTAL	15.144,00

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento
 original, datada 05/05/2024.
 Nome: Douglas Recife/PE, RG: 45760005,
 Email: 4.05.TSNR: R\$0,90, FERC: R\$0,45, FERMI: R\$0,05,
 FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,22, Total: R\$5,76
 CRISTIANE DE FREITAS COSTA - TÉCNICO NOTARIAL
 Selo eletrônico: 0073510.UR0420240404702
 Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"

- Anel do Recife em Ferro Fundido Dúctil com total de 17.281,00 m com instalação e montagem, em implantação, com:

DIÂMETRO (mm)	EXTENSÃO (m)
300	2.340,00
600	2253,00
800	1.328,00
900	490,00
1000	4.507,00
1200	6.363,00
TOTAL	17.281,00



D. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

- Contrato nº CT.PS. 08.0.0379
- Valor de R\$ 7.662.862,38 (sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos),
- Período: 22/09/2008 a 31/10/2010

Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-000

Telefone: 3412.9512 – 3412-9513 - FAX: 3412-9514

CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2

www.compesa.com.br

SAD-296

*Fernando de Castro Lobo Júnior
 Diretor de Engenharia e
 Meio Ambiente
 compesa*



162



Compesa
Companhia
Pernambucana de Saneamento

CREA-PE
Comissão Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Pernambuco

Este documento é parte integrante da
Certidão nº 01 - 0024731/11
Recife, 01/10/2011.

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

E. EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO CONSÓRCIO:

- Eng. Civil Márcio Junqueira de Oliveira – CREA-SP Nº 600301617
 Eng. Civil Antônio Cosme Iazzetti D'Elia – CREA-SP Nº 601055468
 Eng. Civil Hélio Augusto Machado Pessoa – CREA-PE Nº 2520/D-PE
 Eng. Civil Hélio Augusto Machado Pessoa Filho – CREA-PE Nº 27694/D-PE
 Eng. Civil e Sanitarista Ivanildo de Araujo Calheiros – CREA-PE Nº 3052/D; CREA-SP Nº 0200030522; e
 Registro Nacional 180251984-0. (09/2008 a 05/2009)
 Eng. Civil Ricardo Gregório Tomain – CREA-MG Nº 16542/D-MG (05/2009 a 10/2010)
 Eng. Civil Guilherme Tavares – CREA-PE Nº 5327/D-PE

F. EQUIPE TÉCNICA

- Eng. Civil Antônio José Trigo Relvas – CREA-PB Nº 5181/07-PB
 Eng. Civil Antonio Assis de Medeiros – CREA-PE Nº 1972/D-PE
 Engª. Civil Amanda Kelly de Souza Feitosa – CREA-PE Nº 34607/D-PE
 Engª Civil Érika de Araujo Moura – CREA-PE Nº 031532/D-PE
 Eng. Civil Daniel Fernando Barreto de Andrade Lima - CREA-PE Nº 28928/D-PE
 Eng. Civil Francisco Neves dos Santos – CREA-PE Nº 5811/D-PE
 Eng. Civil José Salustiano de Barros Branco – Geotécnica - CREA-PE Nº 1643/D-PE
 Eng. Civil Joaquim Borges Ximenes Filho – CREA-PE Nº 6494/D-PE
 Eng. Civil Katsuko Ichihara – CREA-SP Nº 600563481
 Eng. Civil Milton Wakabayashi – CREA-SP Nº 600378219
 Engª Civil Morgane de Aguiar Chagas – CREA-SE Nº 13377/D-SE
 Eng. Eletricista Romildo Leite Sales – CREA-PE Nº 3294/D-PE
 Engª Sandra Patrícia Alves de Carvalho – CREA-PE Nº 027336/D-PE
 Arquiteta Carolina Moura de Brito – CREA-PE Nº 36150/D-PE
 Engº Civil Sergio Roberto de Carvalho de Souza - Consultor – CREA - SP 0500198388

Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-000
 Telefone: 3412.9512 – 3412-9513 - FAX: 3412-9514
 CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2

www.compesa.com.br

SAD-296

9

*Fernando de Castro Lobo Júnior
Diretor de Engenharia e
Meio Ambiente
Compesa*



CARTÓRIO
AndradeLima
"Documentos Digitalizados"
AUTENTICO CONFORME
CERTIFICADO NO VERSO

CARTÓRIO ROMA RECIFE
"Ofício de Notas"
AUTENTICAÇÃO Conforme com
o original apresentado dou fé.



163



CARTÓRIO
Andrade Lima
Ofício de Notas do Recife - Antigo Prägana

Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Libano, 255, Empresarial Biolar Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204,
Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 | Telefone: (81) 3131-7000 | WhatsApp: (81) 98216-0035
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento
original. Dou fé. Recife/PE, 07/05/2024.
Emol.: R\$0,05, TSNR: R\$0,90, FERC: R\$0,45, FERM: R\$0,05,
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,22 Total: R\$5,76
CRISTIANE DE FREITAS COSTA - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.UYX04202404.04707
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"





Companhia
Pernambucana de Saneamento



Este documento é parte integrante da
Certidão nº OL-00272111
Recife, 01/02/11

Carlos Eduardo Melo Lima
Carlos Eduardo Melo Lima
Chefe da DRC

Recife, 10 de dezembro de 2010.

Fernando Lobo Jr.
FERNANDO DE CASTRO LÔBO JÚNIOR - CREA Nº
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

J. Melo Jr.



RECIFE
QUARTA-FEIRA, 14 DEZ. 2010
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Seção do Acrelândia
Autenticador: BFP058604



CARTÓRIO ROMA RECIFE
6º Ofício de Notas
AUTENTICADO CONFORME COM
o Original apresentado dia 15.
15 DEZ. 2010
Cartório Autenticado no dia 15 de dezembro de 2010
Robson Jardimino B. de Lima Esc. Aut.
Adriano Vistos de S. Magno Esc. Aut.
Elmeris Antônio Nunes Neto Esc. Aut.
VALIDO SOLENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Tabelião Público Filipe Andrade Lima SJ de Melo
Av. República do Iêmano, 231, Empresarial RioMar Trade Center, Torre 2, Salas 7203 e 7204,
Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefones: (81) 3131.7000 | WhatsApp: (81) 98316.0035
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento
original. Dou fé. Recife/PE, 07/05/2024.
Emol.: 4,05, TSNR: R\$0,90, FERC: R\$0,45, FERM: R\$0,05,
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,22 Total: R\$5,76
CRISTIANE DE FREITAS COSTA - TÉCNICO NOTARIAL
Selos eletrônicos: 0073510.VDR04202404.04694
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"



Rua da Aurora, 763 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-000

Telefone: 3412-9512 - 3412-9513 - FAX: 3412-9514

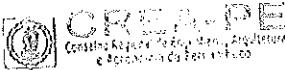
CNPJ (MF) 09.769.035/0213-23 - INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2

www.compesa.com.br

J.O
SAD-296

164

 Compesa Companhia Pernambucana de Saneamento



Este documento é parte integrante da
Certidão nº 01-00273111
Recife, 01/02/11.

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Recife, 10 de dezembro de 2010.

**FERNANDO DE CASTRO LÔBO JÚNIOR - CREA Nº
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente**

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

Eng^o Eng. Lands (Amer.)
U.S.A. 902e
G. 1944 UGP 1944-1945

Eng 1000
Lect. 902A
Corinne UGP - 1999-2000

UBIRAJARA GOMES DE LIMA JUNIOR
Escritor Autorizado
Pació Pernambuco

“ÓFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

6º OFICIO DE NOTAS - 21
Av. Presidente Vito Gómez, 28 - Maca - C.P. 30100 - Tel. 44-1144 - Huc. 41-302-292-14 A.M.U.C.

Pecenhego Sene
JUNIOR, don fá
RECIFENPE 15/2/2010 11:49:05

09.13
End 12.64 Total: 0.55 Total: 3

Visão 9

Valido solamente con o salvo la autorización.

Rua da Aurora, 763 – Boa Vista – Recife - PE – CEP: 50050-000

Telefone: 3412-9512 - 3412-9513 - FAX: 3412-9514

CNPJ (ME) 00.769.035/0213-23 - INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2

www.compesa.com.br



Tabelão Públco Filipe Andrade Lima Sa de Melo
Av. República do Libano, 251, Empresarial Rivalta Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204,
Pina, Recife/PE, CEP: 51.110-160 Telefone: (81) 3131.7000 | WhatsApp: (81) 98216.0035
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fô. Recife/PE, 07/05/2024.
Emol.: 4,05, TBNR: R\$0,90, FERC: R\$0,45, FERM: R\$0,05
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,22 Total: R\$5,76
CRISTIANE DE FREITAS COSTA - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.YDV04202404.04696
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seledigital

INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

CODERSE

Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103, Bairro Novo Paraíso.

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 1/2024

A ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA. por seu representante infra-assinado indica o Sr. **Hélio Augusto Machado Pessôa**, engenheiro civil, como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Recife, 21 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA
CPF: 001.041.754-00
Signatário
Data: 16/05/2024 15:58:10 -03:00

Hélio Augusto Machado Pessôa
ENGECONSULT Consultores Técnicos Ltda
Administrador / Responsável Técnico
Engenheiro Civil – CREA nº 2520/D
RG nº. 2.183.569-SDS/PE

Carteira de Identidade: 2.183.569-SDS/PE
Endereço: Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE.
CEP: 52.041-345

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345

PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34

e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AB22R-P7JQY-4FHPM-YD3C4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA - Signatário (CPF 001.041.754-00) em 16/05/2024 15:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/AB22R-P7JQY-4FHPM-YD3C4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>



ENGECONSULT

CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CODERSE

Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103, Bairro Novo Paraíso.

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 1/2024

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra / Serviços desta licitação.

Recife, 21 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA
CPF: 001.041.754-00
Signatário
Data: 16/05/2024 16:02:04 -03:00

Hélio Augusto Machado Pessoa
Administrador / Responsável Técnico
Engenheiro Civil – CREA nº 2520/D
RG nº. 2.183.569-SDS/PE

Carteira do CREA: 180505712-0

Endereço: Rua de Apipucos, nº 117, apt. 1502, bairro do Monteiro, Cidade do Recife, Estado de PE.

CEP: 52071-640.

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345

PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34

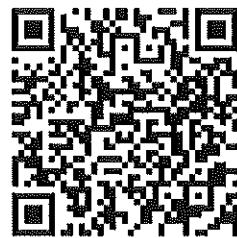
e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

Este documento foi assinado por HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/L5EYH-5V8XK-DJL2U-LMGMS>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L5EYH-EM8XK-DJL2U-LMGM5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA - Signatário (CPF 001.041.754-00) em 16/05/2024 16:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/L5EYH-EM8XK-DJL2U-LMGM5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345
PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34
e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

7.4.1. a Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345
PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34
e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br



FOLHA: 01

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 55741088449-DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO | 00104175400-HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA

ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA.

CNPJ:11.380.698/0001-34

TERMO DE ABERTURA

Apresentamos neste registro, em 11 (onze) folhas numeradas mecanicamente de 01 (um) a 11 (onze), as demonstrações contábeis, do livro diário nº 32 registrado na Receita Federal, através do Sped Contábil sob recibo nº 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0 em 24/04/2024, que são: Balanço patrimonial, Demonstração do resultado do exercício, Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL), Índices econômico financeiros, fluxo de caixa e notas explicativas, carta de responsabilidade da administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, da empresa Engeconsult - consultores técnicos Ltda., com sede estabelecida na Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45, Rosarinho - Recife/PE, com inscrição no Cadastro nacional de pessoa Jurídica do ministério da fazenda sob o nº 11.380.698/0001-34, e inscrita na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 2620149270-1, registrado em 25/01/2005.

Recife (PE), 01 de janeiro de 2023.

Engeconsult - Consultores Técnicos Ltda.
Hélio Augusto Machado Pessoa - Sócio administrador
CPF:001.041.754-00 / RG:2183569 SSP PE

David Andrade do Nascimento
Contador - CRC: 017.368/O-9 PE
CPF:557.410.884-49 / RG:3061095 SSP PE

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024

JUCEPE Arquivamento 20249402890 de 25/04/2024 Protocolo 249402890 de 24/04/2024 NIRE 26201492701

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108320553727108

	2023 R\$	2022 R\$
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	774.183,47	1.624.349,47
Aplicação financeira	25.525.009,56	20.022.438,19
Clientes	9.018.365,37	8.013.757,03
Adiantamentos	359.481,01	217.388,42
Impostos a compensar	613.360,65	270.456,45
Despesas antecipadas	60.880,48	42.311,64
Total do circulante	<u>36.351.280,54</u>	<u>30.190.701,20</u>
NÃO CIRCULANTE		
Investimentos	4.795.231,27	2.883.215,87
ATIVO PERMANENTE		
Comodato	57.294,84	32.112,66
Imobilizado	524.859,71	385.583,14
Intangível	157.334,68	33.215,32
Diferido	71.064,84	-
EMPRESAS COLIGADAS		
Participações em coligadas	421.377,16	416.767,87
Total do não circulante	<u>6.027.162,50</u>	<u>3.750.894,86</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>42.378.443,04</u>	<u>33.941.596,06</u>
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	1.470.020,07	1.400.867,81
Contas a pagar	23.827,19	11.717,18
Outras Obrigações	362.901,49	-
Obrigações Trabalhistas	2.022.311,64	1.172.605,16
Obrigações Tributárias	5.061.375,96	4.083.956,77
Total do circulante	<u>8.940.436,35</u>	<u>6.669.146,92</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Adiantamentos	-	-
Comodato	57.294,84	32.112,66
Total do não circulante	<u>57.294,84</u>	<u>32.112,66</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	6.300.000,00	6.300.000,00
Reservas	10.641.513,19	4.695.274,92
Lucro do exercício	19.057.037,53	16.388.793,29
Ajuste de exercício anterior	<u>(2.617.838,87)</u>	<u>(143.731,73)</u>
Total do patrimônio líquido	<u>33.380.711,85</u>	<u>27.240.336,48</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>42.378.443,04</u>	<u>33.941.596,06</u>

Declaramos,
Sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por elas.
As informações foram extraídas do livro diário N°, registrado na receita federal, através do Sped Contábil.
Sob recibo N° 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0
A sociedade não possui conselho instalado.
A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023.

Hello Augusto Machado Pessoa
Sócio Administrador
CPF: 001.041.754-00 / RG: 2183569 SSP PE

David Andrade do Nasimento
Contador - CRC: 017.368/O9 PE
CPF: 557.410.884-49 / RG: 3061095 SSP PE

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024

JUCEPE Arquivamento 20249402890 de 25/04/2024 Protocolo 249402890 de 24/04/2024 NIRE 26201492701

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em [http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx](http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodокументos/autenticacao.aspx)

Chancela 108320553727108





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022		
	2023 R\$	2022 R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receitas de Serviços Internos	90.186.970,45	65.811.650,95
Receitas de Serviços Filial - DF	2.811.012,75	-
Outras receitas	11.207.966	2.799.133,56
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(11.343.967,23)	(7.858.181,53)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	92.861.982,40	60.752.602,98
CUSTOS		
Custos diretos com consórcios	13.785.920,39	3.979.111,53
Custos Com Mão-de-Obra	15.793.632,56	10.031.845,20
Custos Gerais	24.227.824,20	18.730.462,40
LUCRO BRUTO	39.054.605,25	28.011.183,85
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Com Pró-labore	-	13.500,00
Despesas Com Serviços	3.993.828,92	1.785.574,73
Despesas Com Viagem	558.173,95	541.157,12
Despesas Com Veículos E Equipamentos	615.055,39	338.464,24
Despesas Com Depreciação E Amortização	117.621,39	68.126,03
Despesas Com Imóveis	416.172,57	253.557,68
Despesas Diversas	5.104.588,24	2.522.757,49
Despesas Com Taxas/Contrib/Anuid	97.315,40	113.933,49
Despesas Indedutíveis	15.285,98	1.821,02
DESPESAS OPERACIONAIS - LÍQUIDAS	10.918.041,84	5.638.891,80
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	28.136.563,41	22.372.292,05
Receitas financeiras - despesas financeiras	2.074.286,08	1.518.291,94
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL	30.210.849,49	23.890.583,99
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.958.832,55	1.992.121,07
IMPOSTO DE RENDA	8.194.979,41	5.509.669,63
LUCRO DO EXERCÍCIO	19.057.037,53	16.388.793,29
LUCRO POR QUOTA DO CAPITAL SOCIAL - R\$ 1,00	3,02	2,60

Declaramos,
Sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por elas.
As informações foram extraídas do livro diário Nº 31, registrado na receita federal, através do Sped Contábil.
Sob recibo Nº 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0
A sociedade não possui conselho instalado.
A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023.

Helio Augusto Machado Pessoa
Sócio Administrador
CPF: 001.041.754-00 / RG: 2183569 SSP PE

David Andrade do Nascimento
Contador - CRC: 017.368/O9 PE
CPF: 557.410.884-49 / RG: 3061095 SSP PE

25/04/2024

2



BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021					
	Capital social	Lucro / Prejuizos	Reservas	Ajuste do Exercício anterior	Total
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	6.300.000,00	9.150.331,62	1.197.218,33	(20.786,74)	16.626.763,21
Reserva de lucro		(9.150.331,62)	9.150.331,62	20.786,74	20.786,74
Ajuste de exercícios anteriores		-	(20.786,74)	(143.731,73)	(164.518,47)
Distribuição de lucros			(5.631.488,29)		(5.631.488,29)
Lucro do exercício		16.388.793,29			16.388.793,29
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	6.300.000,00	16.388.793,29	4.695.274,92	(143.731,73)	27.240.336,48
Reserva de lucro		(16.388.793,29)	16.388.793,29	143.731,73	143.731,73
Ajuste de exercícios anteriores			(143.731,73)	(2.617.838,87)	(2.761.570,60)
Distribuição de lucros			(10.298.823,29)		(10.298.823,29)
Lucro do exercício		19.057.037,53			19.057.037,53
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	6.300.000,00	19.057.037,53	10.641.513,19	(2.617.838,87)	33.380.711,85

Declaramos,
Sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por elas.
As informações foram extraídas do livro diário N° , registrado na receita federal, através do Sped Contábil.
Sob recibo N° 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.86.AD.C7.44.FF.6E.BE-0
A sociedade não possui conselho instalado.
A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023.

HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.041.754-00 / RG: 2183569 SSP PE

DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO
Contador - CRC: 017.368/O9 PE
CPF: 557.410.884-49 / RG: 3061095 SSP PE

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024

JUCEPE Arquivamento 20249402890 de 25/04/2024 Protocolo 249402890 de 24/04/2024 NIRE 26201492701

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108320553727108

175

INDICES FINANCEIROS BASEADO NO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

AC - Ativo Circulante	36.351.280,54
ARLP - Ativo Realizável a Longo Prazo	5.216.608,43
PC - Passivo Circulante	8.940.436,35
PELP - Passivo Exigível a Longo Prazo	0,00
AT - Ativo Total	42.378.443,04
PL - Patrimônio Líquido	33.380.711,85

1 - SG - Solvência

SG	AT			
SG	AC + ELP			
SG	42.378.443,04	=	42.378.443,04	= 4,74
	8.940.436,35	+	8.940.436,35	
	0,00			

2 - LC - Líquidez Corrente

LC :	AC			
	PC			
LC :	36.351.280,54	=	4,07	
	8.940.436,35			

3 - LG - Líquidez Geral

LG :	AC + ARLP			
	PC + PELP			
LG :	36.351.280,54	=	41.567.888,97	= 4,65
	8.940.436,35		8.940.436,35	
	0,00			

4 - Líquidez Recursos Próprios (LP)

LP :	AC - PC			
	PL			
LP :	36.351.280,54	-	8.940.436,35	= 27.410.844,19
	33.380.711,85			33.380.711,85

5 - Grau de Endividamento Geral (GEG)

GEG	PELP			
	AT			
GEG	0,00	=	0,00	
	42.378.443,04			

6 - Grau de Endividamento Total (GET)

GET	PC + PELP			
	AT			
GET	8.940.436,35	=	8.940.436,35	= 0,21
	42.378.443,04			
	0,00		42.378.443,04	

Declaramos,

Sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por elas.

As informações foram extraídas do livro diário N° , registrado na receita federal, através do Sped Contábil.

Sob recibo N° 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0

A sociedade não possui conselho instalado.

A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023.

HELIOS AUGUSTO MACHADO PESSOA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.041.754-00 / RG: 2183569 SSP PE

DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO
Contador - CRC: 017.368/O9 PE
CPF: 557.410.884-49 / RG: 3061095 SSP PE

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20249402890 de 25/04/2024 Protocolo 249402890 de 24/04/2024 NIRE 26201492701



Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108320553727108

176



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 55741088449-DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO | 00104175400-HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) ENCERRADO EM 31/12/2022 E EM 31/12/2021		
	2023 R\$	2022 R\$
Fluxo de caixa atividades operacionais:		
Lucro (Prejuízo) do exercício	19.057.038	16.388.793
Depreciação/amortização	117.621	68.126
Baixa de Imobilizado		
Ajustes de exercício anteriores	(2.617.839)	(143.732)
Despesas financeiras	-	-
	16.556.820	16.313.188
Variação nos ativos e passivos operacionais:		
Aumento/(redução) nas contas a receber	(1.004.608)	(3.755.435)
Aumento/(redução) nas contas adiantamentos	(142.093)	(110.104)
Aumento/(redução) Impostos a recuperar	(342.904)	(58.721)
Aumento/(redução) em outros créditos	(18.569)	(24.284)
Aumento/(redução) na conta fornecedores	69.152	826.186
Aumento/(redução) em obrigações tributárias	259.782	407.255
Aumento/(redução) em obrigações sociais	849.706	348.849
Aumento/(redução) no Imposto de renda e contribuição social	717.637	708.816
Aumento/(redução) outras contas a pagar	12.110	6.541
Líquido das atividades operacionais	400.214	(1.650.897)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aquisição de Imobilizado	(243.418)	(68.254)
Aquisição de Intangível	(145.954)	(29.381)
Outras aquisições de Investimento (Títulos de capitalização)	(1.979.336)	97.491
Líquido das atividades de investimentos	(2.368.707)	(145)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		
Pagamento de dividendos	(10.298.823)	(5.631.488)
Empréstimos liquidados	-	-
Outras operações de financiamento	362.901	-
Líquido das atividades de financiamentos	(9.935.922)	(5.631.488)
Aumento (redução) nas disponibilidades	4.652.405	9.030.657
Demonstração do aumento (redução) nas disponibilidades:		
Saldo de caixa e equivalentes no início do período	21.646.788	12.616.131
Saldo de caixa e equivalentes no fim do período	26.299.193	21.646.788
Aumento (redução) nas disponibilidades	4.652.405	9.030.657

Declaramos,

Sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por elas.

As informações foram extraídas do livro diário N° , registrado na receita federal, através do Sped Contábil.

Sob recibo N° 2E.F6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0

A sociedade não possui conselho instalado.

A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023.

HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.041.754-00 / RG: 2183569 SSP PE

DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO
Contador - CRC: 017.368/O9 PE
CPF: 557.410.884-49 / RG: 3061095 SSP PE

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024

JUCEPE Arquivamento 20249402890 de 25/04/2024 Protocolo 249402890 de 24/04/2024 NIRE 26201492701

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108320553727108

177



NOTAS EXPLICATIVAS DO PERÍODO ENCERRADO EM 31/12/2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Engeconsult Consultores Tecnicos Ltda é uma sociedade empresarial, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, Brasil, e tem como principal operação:

a) Serviços de engenharia

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 dezembro de 2023, estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tornando-se como base a ITG 1000 e resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 418/2012.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as práticas e procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, cita-se:

- a) Caixa
- b) Bancos e aplicações
- c) Clientes
- d) Adiantamentos
- e) Imposto a recuperar
- f) Contribuições a recuperar
- g) Despesas antecipadas
- h) Investimentos
- i) Comodato
- j) Imobilizado
- k) Intangível
- l) Fornecedores
- m) Contas a pagar
- n) Outras Obrigações
- o) Obrigações trabalhistas
- p) Obrigações tributárias
- q) Comodato
- r) Capital social
- s) Reserva
- t) Lucro / prejuízo
- u) Ajuste de exercícios anteriores

CAIXA

A empresa findou o período com a disponibilidade na conta caixa, no valor de R\$ 14.016,07 (quatorze mil, dezessete reais e sete centavos).

BANCOS E APLICAÇÕES

Os valores contabilizados nas referidas contas de banco e aplicações, retratam os extratos fornecidos pelas instituições financeiras.

CLIENTES

Os valores descritos abaixo, referem-se a saldos recebíveis de clientes de períodos anteriores e do período de 2023.

CLIENTE	VALOR
Prefeitura de Arapiraca (169)	210.677,64
Compesa (160)	197.988,42
Distrito de fernando de noronha (180)	11.155,01
Caema (206)	254.505,94
Seinfra (130)	19.059,75
Secretaria de recursos hidricos PB (214)	19.556,71
Compesa (211)	169.952,10
Caema (208)	17.362,66
Prefeitura de Itamaracá (219)	7.885,00
Seinfra (218)	77.533,27
URB (225)	78.014,03
DERPE (226)	125.802,94
Seinfra AL (232)	873.710,54
Compesa (229)	193.745,23
Sesan (231)	194.969,96
Caixa Económica Federal (253)	1.909,47
Semob - DF (256)	1.821,64
Prefeitura Munic. de Mogi das Cruzes (262)	355.397,43
Cagece (260)	85.241,79

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024

JUCEPE Arquivamento 20249402890 de 25/04/2024 Protocolo 249402890 de 24/04/2024 NIRE 26201492701

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108320553727108

NOTAS EXPLICATIVAS DO PERÍODO ENCERRADO EM 31/12/2023

Codevasf (267)	497.615,40
Codevasf (264)	75.446,67
Codevasf/BA (265)	14,28
Cedae (274)	667.060,44
Codevasf (271)	121.165,26
Embasa (281)	59.677,35
Codevasf (272)	262.730,69
MDR/DF (287)	121.147,42
Embasa (299)	20.073,42
Compesa (301)	98.138,64
Codevasf - PI (280)	20.106,22
Compesa (294)	92.837,14
Seurb (307)	1.127.170,25
IRM - Instituto Rio Metropole (312)	610.554,87
Codevasf (296)	38.468,10
Copasa (313)	264.684,58
Braskem (316)	425.614,61
Compesa (315)	714.913,10
Castilho/Carloca (333)	125.063,73
Caesb (305) Filial - DF	269.677,76
Cesan (331) Filial - DF	70.006,12
IRM - Instituto Rio Metropole (332)	418.866,83
Beck de Souza (341) Filial - DF	21.042,96

ADIANTAMENTOS

Os saldos existentes, referem-se aos adiantamentos inerentes a folha de pagamento e a fornecedores.

IMPOSTOS A RECUPERAR

Os saldos existentes, referem-se as retenções ocorridas nas notas fiscais emitidas aos clientes, vindo a ser compensadas a partir do recebimento, conforme regime de caixa, que a empresa está inserida.

DESPESAS ANTECIPADAS

Os saldos existentes, referem-se aos seguros adquiridos para garantia em licitações e contra incêndio.

INVESTIMENTOS

O saldo existente, refere-se a investimentos pré-operacionais e participações em consórcios.

COMODATO

O saldo existente, refere-se a comodato de equipamentos para impressão, eletrônico e máquina de bebidas quentes.

IMOBILIZADO

O saldo existente, refere-se a imobilizado no valor de R\$ 524.859,71 (quinhentos e vinte e quatro mil reais, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).

INTANGÍVEL

O saldo existente, refere-se a intangível no valor de R\$ 157.334,68 (cento e cinquenta e sete mil reais, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

FORNECEDORES

Os saldos existentes, referem-se as aquisições de serviços e produtos, a serem quitados no decorrer do período seguinte, conforme contrato estabelecido entre as partes.

CONTAS A PAGAR

O saldo existente, refere-se a plano de saúde dos funcionários, seguros adquiridos para garantia em licitações e aluguel de imóvel.

OUTRAS OBRIGAÇÕES

O saldo existente, refere-se a valor adiantado recebido de cliente e contrato com Sociedade de Propósito Específico.

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20249402890 de 25/04/2024 Protocolo 249402890 de 24/04/2024 NIRE 26201492701

JUCEPE

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108320553727108

170



NOTAS EXPLICATIVAS DO PERÍODO ENCERRADO EM 31/12/2023

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Os saldos existentes, referem-se as provisões inerentes a folha de pagamento dos funcionários da comp. 12/2023, como também de férias e os respectivos encargos.

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

Os saldos existentes, referem-se as provisões dos impostos diferidos, impostos a pagar comp. 12/2023 e retenções sobre serviços prestados de terceiros, sendo calculadas pelas alíquotas em conformidade com a legislação fiscal em vigor.

COMODATO

O saldo existente, refere-se a comodato de equipamentos para impressão, eletrônico e máquina de bebidas quentes.

4. PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito da empresa, encontra-se no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais).

RESERVAS

O saldo existente, refere-se aos lucros obtidos em períodos anteriores.

LUCRO / PREJUIZOS

O período de 2023, finalizou com um lucro de R\$ 19.057.037,53 (dezenove milhões, cinqüenta e sete mil e trinta e sete reais e cinqüenta e três centavos).

AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Houve um ajuste de exercícios anteriores referente a cancelamento de notas fiscais emitidas entre outros, encerrando com saldo devedor de R\$ 2.617.838,87 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta sete centavos).

5. RESPONSÁVEIS

Declaramos,

Sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por elas.

As informações foram extraídas do livro diário Nº , registrado na receita federal, através do Sped Contábil.

Sob recibo Nº 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0

A sociedade não possui conselho instalado.

A sociedade não possui auditoria independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023.

HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.041.754-00 / RG: 2183569 SSP PE

DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO
Contador - CRC: 017.368/O9 PE
CPF: 557.410.884-49 / RG: 3061095 SSP PE

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024

Arquivamento 20249402890 de 25/04/2024 Protocolo 249402890 de 24/04/2024 NIRE 26201492701

JUCEPE

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108320553727108

180



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Recife, 31 de Dezembro de 2023.

A
Conta Mais Serviços de Contabilidade Ltda.
CRC n.º 000651/O-6

Endereço: Av. Domingos Ferreira, 4023, sala 501 - Empresarial Boa viagem, Boa viagem.
Recife /PE, CEP: 51021-040

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como representante legal da empresa Engeconsult consultores técnicos Ltda., CNPJ 11.380.698/0001-34, que as informações relativas ao período base do exercício de 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.
- (e) todas as informações sobre a folha de pagamento, encargos sociais, apuração dos tributos federais, estaduais e municipais são de inteira responsabilidade da administração da empresa.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data da presente carta.

Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo as informações financeiras;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA
SOCIO ADMINISTRADOR RG: 2183569 / CPF: 001.041.754-00

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024

JUCEPE Arquivamento 20249402890 de 25/04/2024 Protocolo 249402890 de 24/04/2024 NIRE 26201492701

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108320553727108

181



ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA.

CNPJ:11.380.698/0001-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Apresentamos neste registro, em 11 (onze) folhas numeradas mecanicamente de 01 (um) a 11 (onze), as demonstrações contábeis, do livro diário nº 32 registrado na Receita Federal, através do Sped Contábil sob recibo nº 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9^a.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0 em 24/04/2024, que são: Balanço patrimonial, Demonstração do resultado do exercício, Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL), Índices Econômico financeiros, fluxo de caixa e notas explicativas, carta de responsabilidade da administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, da empresa Engeconsult - consultores técnicos Ltda., com sede estabelecida na Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45, Rosarinho - Recife/PE, com inscrição no Cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda sob o nº 11.380.698/0001-34, e inscrita na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 2620149270-1, registrado em 25/01/2005.

Recife (PE), 31 de Dezembro de 2023.

Engeconsult - Consultores Técnicos Ltda.
Hélio Augusto Machado Pessoa - Sócio administrador
CPF:001.041.754-00 / RG:2183569 SSP PE

David Andrade do Nascimento
Contador - CRC: 017.368/O-9 PE
CPF:557.410.884-49 / RG:3061095 SSP PE

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024

JUICEPE

Arquivamento 20249402890 de 25/04/2024 Protocolo 249402890 de 24/04/2024 NIRE 26201492701

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108320553727108



249402890

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA
PROTOCOLO	249402890 - 24/04/2024
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26201492701
CNPJ 11.380.698/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024
SOB N: 20249402890

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00104175400 - HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA - Assinado em 24/04/2024 às 21:10:52

Cpf: 55741088449 - DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO - Assinado em 24/04/2024 às 21:08:41

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

25/04/2024

Certifico o Registro em 25/04/2024

JUCEPE Arquivamento 20249402890 de 25/04/2024 Protocolo 249402890 de 24/04/2024 NIRE 26201492701

Nome da empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TECNICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108320553727108

183

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26201492701	CNPJ 11.380.698/0001-34
NOME EMPRESARIAL ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	00104175400	HELIOS AUGUSTO MACHADO PESSOA:00104175400	630239110233676555 1	27/03/2024 a 27/03/2027	Sim
Contador	55741088449	DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO:55741088 449	290887735162741995 2	01/06/2023 a 31/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.
89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2024 às 19:14:49

95.39.F9.64.79.AB.24.E1
48.0C.43.C4.B6.66.05.F2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Administrador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 001.041.754-00

Nº de Série do Certificado 6302391102336765551

Nome do Signatário HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA:00104175400

Autoridade Certificadora Emissora AC SAFEWEB RFB v5

Validade 27/03/2024 a 27/03/2027

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 557.410.884-49

Nº de Série do Certificado 2908877351627419952

Nome do Signatário DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO:55741088449

Autoridade Certificadora Emissora AC ONLINE RFB v5

Validade 01/06/2023 a 31/05/2024

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA
CNPJ: 11.380.698/0001-34 Nire: 26201492701 Sep:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-

Consulta Realizada em: 25/04/2024 12:57:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escruturação com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA
NIRE	26201492701
CNPJ	11.380.698/0001-34
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/01/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	89943

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	89943
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

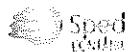
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 33.941.596,06	R\$ 42.378.443,04
CIRCULANTE		R\$ 30.190.701,20	R\$ 36.351.280,54
CIRCULANTE		R\$ 30.190.701,20	R\$ 36.351.280,54
DISPONIVEL		R\$ 21.646.787,66	R\$ 26.299.193,03
CAIXA		R\$ 17.002,34	R\$ 14.016,07
Caixa Geral		R\$ 17.002,34	R\$ 14.016,07
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 1.607.347,13	R\$ 760.167,40
Banco do Brasil C/C 150143-7		R\$ 1.474.865,82	R\$ 543.936,97
Banco Bradesco c/c 35847-9		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Caixa Economica c/c 1721-5		R\$ 132.480,31	R\$ 76.239,53
Banco do Brasil c/c 30836-6		R\$ 0,00	R\$ 139.989,90
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 20.022.438,19	R\$ 25.525.009,56
BB RF 500		R\$ 86,21	R\$ 86,21
BB RF LP CORP. 10MILH. 150143-7		R\$ 13.858.932,41	R\$ 16.461.037,50
Banco Bradesco Aplicação 35847-9		R\$ 458.737,01	R\$ 599.355,23
BB RF Ref DI Plus ágil		R\$ 311.775,89	R\$ 0,00
CDB Bradesco		R\$ 5.392.906,67	R\$ 8.464.530,62
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 8.013.757,03	R\$ 9.018.365,37
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 8.013.757,03	R\$ 9.018.365,37
Prefeitura de Arapiraca (169)		R\$ 210.677,64	R\$ 210.677,64
Compesa (160)		R\$ 197.988,42	R\$ 197.988,42
Distrito Fernando de Noronha(180)		R\$ 11.155,01	R\$ 11.155,01
Companhia de Saneamento Amb do MA-Caema (206)		R\$ 254.505,94	R\$ 254.505,94
Seinfra CE (130)		R\$ 19.059,75	R\$ 19.059,75
Secretaria de Est. do Meio Amb. rec. Hídricos Paraíba (214)		R\$ 19.556,71	R\$ 19.556,71
Compesa (211)		R\$ 0,00	R\$ 169.952,10
Seinfra AL (207)		R\$ 1.721.458,63	R\$ 0,00
Companhia de Sanea. Amb do MA-CAEMA (208)		R\$ 17.362,66	R\$ 17.362,66
Prefeitura de Itamaracá (219)		R\$ 7.885,00	R\$ 7.885,00
Seinfra (218)		R\$ 77.533,27	R\$ 77.533,27
URB (225)		R\$ 78.014,03	R\$ 78.014,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de PE (226)		R\$ 125.802,94	R\$ 125.802,94
Seinfra Al (232)		R\$ 694.431,70	R\$ 873.710,54
Ministerio da Integracao Nacional (230)		R\$ 154.792,29	R\$ 0,00
Compesa (229)		R\$ 193.745,23	R\$ 193.745,23
Sesan (231)		R\$ 0,00	R\$ 194.969,96
Compesa (246)		R\$ 194.501,15	R\$ 0,00
CAESB (245)		R\$ 147.636,08	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal (253)		R\$ 1.909,47	R\$ 1.909,47
Embasa (257)		R\$ 131.293,11	R\$ 0,00
Semob - DF (256)		R\$ 1.821,64	R\$ 1.821,64
Cagece (259)		R\$ 18.379,42	R\$ 0,00
Embasa (261)		R\$ 721.375,37	R\$ 0,00
Prefeitura Munic. de Mogi das Cruzes (262)		R\$ 1.868,84	R\$ 355.397,43
Cagece (260)		R\$ 124.484,05	R\$ 85.241,79
Codevasf (267)		R\$ 512.686,11	R\$ 497.615,40
Codevasf (264)		R\$ 640.725,53	R\$ 75.446,67
Codevasf/BA (265)		R\$ 217.637,44	R\$ 14,28
Codevasf (269)		R\$ 21.512,16	R\$ 0,00
Cedae (274)		R\$ 0,00	R\$ 667.060,44
Codevasf (271)		R\$ 82.907,87	R\$ 121.165,26
Embasa (281)		R\$ 0,00	R\$ 59.677,35
Conder/BA (297)		R\$ 229.944,87	R\$ 0,00
Codevasf (272)		R\$ 105.524,64	R\$ 262.730,69
MDR/DF (287)		R\$ 323.788,97	R\$ 121.147,42
Cagece (283)		R\$ 43.889,41	R\$ 0,00
CAESB (305)		R\$ 393.216,48	R\$ 0,00
Embasa (299)		R\$ 61.167,52	R\$ 20.073,42
Codevasf (279)		R\$ 55.464,14	R\$ 0,00
Emae (291)		R\$ 10.884,42	R\$ 0,00
Compesa (301)		R\$ 37.062,25	R\$ 98.138,64
Codevasf - PI (280)		R\$ 34.886,58	R\$ 20.106,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Compesa (294)		R\$ 29.554,90	R\$ 92.837,14
(-) Provisão p/ Crédito de liquidação duvidosa - Embasa (254)		R\$ 9.091,82	R\$ 0,00
Seurb (307)		R\$ 0,00	R\$ 1.127.170,25
IRM - Instituto Rio Metropole (312)		R\$ 0,00	R\$ 610.554,87
Compesa (314)		R\$ 20.406,55	R\$ 0,00
Codevasf (295)		R\$ 19.823,06	R\$ 0,00
Codevasf (296)		R\$ 36.343,96	R\$ 38.468,10
Copasa (313)		R\$ 0,00	R\$ 264.684,58
Braskem (316)		R\$ 0,00	R\$ 425.614,61
Compesa (315)		R\$ 0,00	R\$ 714.913,10
Castilho/Carloca (333)		R\$ 0,00	R\$ 125.063,73
Caesb (305) Filial - DF		R\$ 0,00	R\$ 269.677,76
Cesan (331) Filial - DF		R\$ 0,00	R\$ 70.006,12
IRM - Instituto Rio Metropole (332)		R\$ 0,00	R\$ 418.866,83
Beck de Souza (341) Filial - DF		R\$ 0,00	R\$ 21.042,96
ADIANTAMENTOS		R\$ 217.388,42	R\$ 359.481,01
ADIANTAMENTOS FUNCIONARIOS/DIR		R\$ 169.396,03	R\$ 226.253,90
Adiantamento de Salarios a Emp		R\$ 22.438,99	R\$ 12.388,30
Adiantamento vale-transporte		R\$ 10.063,41	R\$ 17.999,91
Adiantamento vale refeição		R\$ 68.014,42	R\$ 75.022,01
Adiantamento de ferias		R\$ 41.122,90	R\$ 67.492,92
Adiantamento a socio		R\$ 11.448,00	R\$ 0,00
Despesas antecipadas a funcionários		R\$ 16.308,31	R\$ 53.350,76
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 47.992,39	R\$ 133.227,11
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 47.992,39	R\$ 133.227,11
VALORES A COMPENSAR E RECUPERA		R\$ 270.456,45	R\$ 613.360,65
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 268.886,52	R\$ 613.360,65
Colins a Compensar		R\$ 139.920,61	R\$ 259.820,92
COFINS/PIS/CSLL - 5952 a Recup		R\$ 4.933,97	R\$ 5.286,65
1708 IRRF a Compensar		R\$ 1.673,50	R\$ 5.407,56
PIS a Compensar		R\$ 40.123,77	R\$ 66.101,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ a compensar		R\$ 4.582,10	R\$ 152.627,87
CSLL a compensar		R\$ 77.652,57	R\$ 115.534,86
ISS a compensar		R\$ 0,00	R\$ 8.580,91
CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 1.569,93	R\$ 0,00
FGTS a Recuperar		R\$ 1.569,93	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS A APROPRIAR		R\$ 42.311,64	R\$ 60.880,48
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 42.311,64	R\$ 60.880,48
Seguro Garantia a Apropriar		R\$ 42.311,64	R\$ 60.512,40
Seguro Contra Incendio a Aprop		R\$ 0,00	R\$ 368,08
NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.750.894,86	R\$ 6.027.162,50
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.299.983,74	R\$ 5.216.608,43
INVESTIMENTOS		R\$ 2.883.215,87	R\$ 4.795.231,27
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.191.771,83
Consórcio João Pessoa (268)		R\$ 0,00	R\$ 168.401,76
Consórcio Embasa (323)		R\$ 0,00	R\$ 586.247,10
Consórcio MDR (324)		R\$ 0,00	R\$ 2.841.809,87
Consórcio CAF 322		R\$ 0,00	R\$ 595.313,10
PARTICIPAÇÕES EM CONSORCIOS		R\$ 2.766.549,23	R\$ 486.792,80
Consórcio Canal do Sertão 232		R\$ 1.768.785,91	R\$ 0,00
Consorcio Ramal do Agreste 230		R\$ 520.344,43	R\$ 0,00
Nota de débito - Consórcio R. do Agreste 230		R\$ 471.187,32	R\$ 471.187,32
Nota de débito - Consórcio C. do Sertão 232		R\$ 6.231,57	R\$ 0,00
Nota de débito - Consórcio Eng/Beck de souza/Engeplus 313		R\$ 0,00	R\$ 15.605,48
INVESTIMENTOS PRÉ - OPERACIONAIS		R\$ 116.666,64	R\$ 116.666,64
Compesa - PMI 02		R\$ 76.666,65	R\$ 76.666,65
Sdec - PMI 03		R\$ 39.999,99	R\$ 39.999,99
EMPRESAS COLIGADAS		R\$ 416.767,87	R\$ 421.377,16
PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS		R\$ 416.767,87	R\$ 421.377,16
Trata Brasil - Sistema de Infiltração		R\$ 416.767,87	R\$ 421.377,16
ATIVO PERMANENTE		R\$ 450.911,12	R\$ 810.554,07
INVESTIMENTOS		R\$ 32.112,66	R\$ 57.294,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMODATO		R\$ 32.112,66	R\$ 57.294,84
Comodato		R\$ 32.112,66	R\$ 57.294,84
IMOBILIZADO		R\$ 385.583,14	R\$ 524.859,71
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 1.001.419,42	R\$ 1.244.837,29
Computadores e Periféricos		R\$ 763.426,78	R\$ 992.969,65
Maquinas e Equipamentos		R\$ 65.276,88	R\$ 79.151,88
Moveis e Utensílios		R\$ 71.551,86	R\$ 71.551,86
Veiculos		R\$ 101.163,90	R\$ 101.163,90
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (615.836,28)	R\$ (719.977,58)
(-) (-) Depreciação - Veiculos		R\$ (101.163,90)	R\$ (101.163,90)
(-) (-) Depreciação - Computadores		R\$ (387.337,57)	R\$ (487.624,56)
(-) (-) Depreciação - Moveis e Ute		R\$ (63.967,15)	R\$ (65.673,79)
(-) (-) Depreciação - Maquinas/Equ		R\$ (63.367,66)	R\$ (65.515,33)
INTANGÍVEL		R\$ 33.215,32	R\$ 157.334,68
SOFTWARES		R\$ 92.710,32	R\$ 238.664,12
Softwares		R\$ 92.710,32	R\$ 238.664,12
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (59.495,00)	R\$ (81.329,44)
(-) (-) Software		R\$ (59.495,00)	R\$ (81.329,44)
DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 71.064,84
Benfeitorias		R\$ 78.969,55	R\$ 150.034,39
Benfeitorias em imóveis		R\$ 78.969,55	R\$ 150.034,39
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (78.969,55)	R\$ (78.969,55)
(-) (-) Benfeitorias em imóveis		R\$ (78.969,55)	R\$ (78.969,55)
PASSIVO		R\$ 33.941.596,06	R\$ 42.378.443,04
PASSIVO CIRCULANTE E NAO - CIR		R\$ 6.701.259,58	R\$ 8.997.731,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.669.146,92	R\$ 8.940.436,35
FORNECEDORES/PRESTADORES DE SE		R\$ 1.412.584,99	R\$ 1.493.847,26
FORNECEDORES		R\$ 531.184,51	R\$ 483.720,22
Hipermat Artigos para Habitação Ltda		R\$ 1.883,00	R\$ 848,40
Cil Comercio de Informatica Ltda		R\$ 4.207,70	R\$ 1.165,00
CPE-Engenharia Consultoria E P		R\$ 11.000,00	R\$ 2.000,00
S.F. Lima Topografia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.508,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ferreira Costa e Cia Ltda		R\$ 1.154,10	R\$ 36.444,53
Dell Computadores do brasil		R\$ 24.046,56	R\$ 51.378,66
Juliana Comercial Ltda		R\$ 160,00	R\$ 0,00
Aliva Engenharia Ltda		R\$ 24.750,00	R\$ 0,00
Comercio de Ferragens Pesqueira Ltda		R\$ 1.104,39	R\$ 628,25
Honorários Contábeis		R\$ 3.949,52	R\$ 4.106,99
Objetiva Nucleo de Saude		R\$ 40,00	R\$ 0,00
VFS Sistema Eletronico		R\$ 95,00	R\$ 0,00
Geod. Proj. Cons. Treinamento		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
Innovatech Comercio e Serviços Ltda - EPP		R\$ 129.338,00	R\$ 8.105,00
Carlos Leandro Laranjeira Paes		R\$ 1.454,00	R\$ 0,00
Lognet Comercio e Tecnologia Ltda - Me		R\$ 1.899,17	R\$ 2.534,15
Armazem Coral Ltda		R\$ 708,01	R\$ 0,00
Plonus - Soluções em Eng. e Meio Ambiente		R\$ 42.515,50	R\$ 42.515,50
Magazine Luiza S/A		R\$ 159,00	R\$ 0,00
Maria José Santos de Biase de Souza		R\$ 65.597,28	R\$ 106.189,85
S3eng Tecnologia A. Engenharia Ltda		R\$ 5.252,44	R\$ 0,00
Reitermajer V. Consultoria Ambiental		R\$ 9.193,55	R\$ 0,00
MS Serviços de sondagem Ltda ME		R\$ 12.500,00	R\$ 0,00
Tecsolo Sondagens Eireli EPP		R\$ 6.427,10	R\$ 6.427,10
Santos Soluções TI		R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
Trifase Energia e Projetos Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 31.265,70
SFL Topografia		R\$ 0,00	R\$ 8.553,60
L H de L Mendes - Coaching		R\$ 285,00	R\$ 285,00
C Mota Projetos e Consultoria Estrutural		R\$ 4.692,50	R\$ 4.692,50
Express Empreend. Hoteleiros Ltda Epp		R\$ 405,00	R\$ 0,00
Cilo Serviços do Nordeste Ltda ME		R\$ 530,00	R\$ 0,00
Palmeç Ltda		R\$ 0,00	R\$ 379,00
Debron Bler Industria de Cerveja Ltda		R\$ 1.184,00	R\$ 1.184,00
M.D. Combustiveis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.972,10
Brasil Transfer Eireli ME		R\$ 1.679,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda		R\$ 1.344,30	R\$ 782,93
Maria da Conceição Lima Lafalete		R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
NRJ Ambiental Ltda		R\$ 31.137,51	R\$ 7.500,00
Altamisa Engenharia e Comercio Ltda		R\$ 5.703,50	R\$ 5.703,50
Tassio Ewerton Santos Magalhães 05251410		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
B2W Companhia Digital		R\$ 208,12	R\$ 0,00
Meta - Medicina Especializada do Trabalho		R\$ 50,00	R\$ 0,00
União Quimica Ltda		R\$ 850,00	R\$ 0,00
Jorge Coelho dos Santos Junior 109770944		R\$ 0,00	R\$ 5.925,00
Jose Inacio da S. Belo Jardim - Me		R\$ 537,00	R\$ 0,00
C S I de Almeida Tecnologia da Informatica		R\$ 2.236,40	R\$ 0,00
Pupe Braga Zirpoli Advogados		R\$ 5.400,00	R\$ 0,00
Vialliza Corporativos (Polldoro Mameri)		R\$ 3.840,34	R\$ 0,00
Operar Administrações Hoteleiras Ltda		R\$ 1.197,00	R\$ 0,00
Dell Computadores do Brasil Ltda (Serviços)		R\$ 2.380,57	R\$ 1.480,28
Techmap Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 12.087,00
Assconsulte - Regilene Ana S. Rocha		R\$ 3.200,00	R\$ 3.460,00
G-Plant Engenharia Ltda		R\$ 15.400,00	R\$ 0,00
Nova Gázico Serviços em Tecnologia		R\$ 1.191,07	R\$ 0,00
Safe Automação Industrial Ltda		R\$ 21.169,01	R\$ 21.169,01
M. de O. Santos Globaltop		R\$ 0,00	R\$ 19.565,63
Mais Papel Cia Ltda		R\$ 63,90	R\$ 0,00
GPBR Participações Ltda		R\$ 1.860,00	R\$ 0,00
R. Vital Leite Automotor		R\$ 0,00	R\$ 385,00
In Situ Consul. Geol. e Ambiental Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.910,43
Elton Jose da Silva		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Vetaconsult Consultoria de Projetos		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Fernanda Felix Barbosa		R\$ 1.080,00	R\$ 0,00
Friovix Com. de Refrigeração Ltda		R\$ 8.926,93	R\$ 719,18
Aduana Geotela Comercio Ltda		R\$ 1.217,00	R\$ 0,00
RLE Serviço de Engenharia Eirell		R\$ 8.915,75	R\$ 8.915,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
F. Sinder Ferreira - Restaurante ME		R\$ 0,00	R\$ 4.651,70
Ednaldo Barbosa de Lima		R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00
Antonio Lafeta Torres		R\$ 322,00	R\$ 0,00
Bastos e Villa Nova Ltda		R\$ 360,00	R\$ 0,00
C & M Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 45.781,48
Alexandre Augusto Bezerra da Cunha		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
Evolusom Comercial Ltda		R\$ 555,72	R\$ 0,00
Tecno Ind. e Com. de Computador Ltda (lbyte)		R\$ 10.605,35	R\$ 0,00
JJ Construções e Incorporações Ltda		R\$ 2.815,50	R\$ 300,00
Glac Engenharia Ltda		R\$ 4.207,72	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 869.683,30	R\$ 986.299,85
IDCOM Comercio Ltda		R\$ 1.126,44	R\$ 0,00
Isabelly Cicera Souza Dias		R\$ 8.800,00	R\$ 4.000,00
Antonio Evaristo dos Prazeres		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
Alvo EPIS Com. Atacadista de Artefatos		R\$ 1.301,02	R\$ 0,00
Ana Luzia L. Rodrigues Pita		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
Espaco Digital Com. de Tenologia		R\$ 805,00	R\$ 0,00
RRLM Serviços de Engenharia		R\$ 0,00	R\$ 12.008,93
Realtek Brasil e Comercio		R\$ 150,97	R\$ 144,99
L A S Mota Serviços Me		R\$ 7.417,79	R\$ 0,00
Veritas Serviços de Meio Ambiente		R\$ 26.822,71	R\$ 26.822,71
Ipsum Partum Desenvolvimento		R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
FG Consultoria Ltda		R\$ 466.246,80	R\$ 0,00
Heliane Maria Alves da Nobrega		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
Marcelo Vasconcelos da Silva		R\$ 170,00	R\$ 0,00
Restaurante Rei do Baião Ltda		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
Vila Rica Hotel Ltda		R\$ 99,00	R\$ 0,00
Hotel Nova Aliança		R\$ 162,00	R\$ 0,00
Auto Posto Jacobina Ltda		R\$ 46,00	R\$ 0,00
Fonseca & Cruz Proj. de arquit. e Engeharia		R\$ 409,00	R\$ 0,00
Caique Dias Teles de Barros		R\$ 6.500,00	R\$ 3.250,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Hotel Luzeiros Recife Ltda		R\$ 310,80	R\$ 0,00
Rodrigues & Lins Ltda Me		R\$ 597,00	R\$ 0,00
Marilene dos Santos Costa		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
Paulo Roberto de Oliveira Silva		R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
BC Revenda de Combustiveis Ltda - EPP		R\$ 255,36	R\$ 0,00
THfaco Engenharia Eireli - ME		R\$ 17.500,00	R\$ 0,00
Hotel Colibri LTDA		R\$ 120,00	R\$ 0,00
Original Grafica Digital		R\$ 110,00	R\$ 0,00
Tecnodigital Inform. e Comuni. Visual		R\$ 242,00	R\$ 0,00
Shopbr		R\$ 81,90	R\$ 0,00
Geometrisa Serviços de Engenharia LTDA		R\$ 180,00	R\$ 180,00
JSC Engenharia Projetos & Consultoria		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Gregorio dos Santos Costa		R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
Maria de Fatima Teixeira Cerqueira		R\$ 1.315,00	R\$ 1.315,00
Thais Gidi Portella		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
Luciano Montenegro de Andrade Junior Me		R\$ 330,00	R\$ 0,00
Recol Rezende & Elias Consultoria LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.886,60
Projetark Engenharia LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.786,00
AZL Construtora e Incorporadora Ltda		R\$ 12.513,01	R\$ 0,00
Brasil Inter Comex Eletr. e Informatica		R\$ 0,00	R\$ 278,10
Mercante Dist. de Mat. Ele e de Const. Ltda		R\$ 705,17	R\$ 5.369,37
Jose Luiz da Fonseca e Filhos Ltda		R\$ 290,00	R\$ 0,00
Cortepel Comercio de Papéis e Materiais		R\$ 225,10	R\$ 0,00
SPT Sondagem Prospecção		R\$ 42.106,20	R\$ 0,00
Dalliana Ferreira Brito Grisi		R\$ 5.250,00	R\$ 0,00
Arte Serviços Adm. Sociedades		R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
Emasi Engenharia Meio Ambiente		R\$ 16.640,00	R\$ 0,00
P-Alfa2 Topografia e Geodesia Ltda		R\$ 8.400,00	R\$ 0,00
NRJ Estacionamento Ltda		R\$ 479,00	R\$ 996,90
Porcellis Servicos Em Geral Ltda		R\$ 0,00	R\$ 139.986,00
Priscila Pereira Souza de Lima		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Públco de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Washington Schnaider de Franca		R\$ 20.007,34	R\$ 20.007,34
M S Barbosa Eireli		R\$ 288,34	R\$ 0,00
Asa Sul Industria		R\$ 234,20	R\$ 0,00
Geosensori Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 24.054,00
Mauro Lucio Correia de Lima		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
A B Silva e Cia Ltda		R\$ 1.786,91	R\$ 0,00
O Fazendao Materiais de Construção Ltda		R\$ 1.272,00	R\$ 0,00
Iumatti Engenharia e Construtora Ltda		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
Andre Victor Moreira		R\$ 0,00	R\$ 16.500,00
Simone Carla P. Carvalho		R\$ 120,00	R\$ 0,00
Vikings Digital Representação Comercial		R\$ 3.156,00	R\$ 0,00
Americanas S/A		R\$ 26.395,54	R\$ 0,00
LVN Consultoria em Gestão Empresarial		R\$ 0,00	R\$ 2.252,40
Imagem Geosistemas e Comercio Ltda		R\$ 8.441,59	R\$ 0,00
Tassinari & Tschiedel Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 74.141,50
Ambiente Sustentavel Assessoria e Treinamento		R\$ 0,00	R\$ 50.900,00
Rogerio de Oliveira		R\$ 14.497,50	R\$ 0,00
Janaína Alves Leite		R\$ 2.156,00	R\$ 2.156,00
Rede Andrade Lg Indd Hotel Ltda		R\$ 194,40	R\$ 194,40
Diomari V. Diniz		R\$ 8.375,00	R\$ 0,00
Geral Teste Brasil Ltda		R\$ 2.419,50	R\$ 0,00
Vinilplas Ind. Com. Eireli		R\$ 250,00	R\$ 0,00
Engegraf Engenharia Eireli		R\$ 15.969,16	R\$ 0,00
Geoprocessing Serv. e Cursos em Geotecnologias Ltda ME		R\$ 5.125,00	R\$ 0,00
Fato Pesquisa S. e Mercadologica Ltda - ME		R\$ 6.503,80	R\$ 0,00
Salutari Eng. e Consultoria Ambiental Ltda		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
Jamille Cunha de SA		R\$ 18.000,00	R\$ 0,00
Tecger Serv. de Eng. e Locações de Equipamentos Eireli		R\$ 8.915,75	R\$ 0,00
MVS S Serviços de Implantação e Manutenção		R\$ 128,00	R\$ 0,00
Antonio Claudio Ximenes Massa		R\$ 16.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 10 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ednairam Roberta Teixeira de Souza		R\$ 80,00	R\$ 0,00
Casa Silvoa Bazar e Papelaria		R\$ 42,00	R\$ 0,00
ADM Comercio e Serviços e locações Eireli		R\$ 1.508,00	R\$ 0,00
Fábricio Bezerra do Amaral		R\$ 560,00	R\$ 0,00
H. M. de Lima Mendes EIRELI - ME		R\$ 950,00	R\$ 0,00
AF Engenheiros Estruturais Associados Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.687,50
Senior Sistemas S/A		R\$ 0,00	R\$ 21.448,67
C Moura de Brito		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
Movesc Com.de Moveis para Escritorio		R\$ 0,00	R\$ 21.995,00
Totem Consultoria em Arqueologia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.103,88
Conteste Engenharia e Tecnologia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 41.622,23
Bella Administração e Gerenciamento de Obras		R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
Mauricio Aparecido dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
Manzi Advogados		R\$ 0,00	R\$ 49.552,80
Irmaos Dall Igna Pampas Palace Hotel Ltda		R\$ 0,00	R\$ 530,00
Meygson Fialho de Almela		R\$ 0,00	R\$ 1.369,60
RR Construções e Serviços Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Carolina Moura da Fonseca Neves		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
Dalla Nogueira ME		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
Lelis Engenharia Eireli		R\$ 0,00	R\$ 59.259,07
Kamyla Gonçalves do Amaral Queiroz		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
Icarus - Ponto Eletronico Inteligente Ltda		R\$ 0,00	R\$ 338,20
Brazilian Institute Of Organics - Instituto Bio		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
Projeto Office Com. Moveis P/ Escrit Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.472,00
RCA Gestão Serv. Conservação e Limpeza		R\$ 0,00	R\$ 406,37
Alice Gomes Santos Costa		R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
Mavi Artes Gráficas Eireli		R\$ 0,00	R\$ 780,00
Bruno Leandro Teixeira dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 70,00
ORB Construções e Consultoria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 18.750,00
WG Aço Móveis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.465,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 11 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Engerod Engenharia e Consultoria Ltda		R\$ 0,00	R\$ 87.582,29
Grun Energia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
Only One Com. de Prod. de Informática		R\$ 0,00	R\$ 418,00
Thallyta Pinheiro Florencio Restaurante		R\$ 0,00	R\$ 1.175,00
Stcgeo Survey Engenharia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 84.465,00
Rodrigues Rocha Gestão em Saude Ltda		R\$ 0,00	R\$ 181,00
Alyson Santos Fernandes		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Computers and Structures Inc		R\$ 0,00	R\$ 20.998,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 11.717,18	R\$ 23.827,19
Plano de saúde a Pagar		R\$ 6.889,81	R\$ 8.569,76
Seguros a Pagar - Garantia		R\$ 4.827,37	R\$ 10.532,68
Aluguel a Pagar (Pessoa Física)		R\$ 0,00	R\$ 4.724,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 362.901,49
CREDITO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 6.632,59
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 6.632,59
SOCIEDADE DE PROPÓSITO		R\$ 0,00	R\$ 356.268,90
ESPECIFICO		R\$ 0,00	R\$ 356.268,90
Contrato SPE		R\$ 0,00	R\$ 2.022.311,64
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R\$ 1.172.605,16	R\$ 1.686.443,04
PAGAMENTOS A FUNCIONARIOS/PROV		R\$ 933.135,86	R\$ 608.827,30
Salarios a pagar		R\$ 463.731,49	R\$ 6.060,37
Rescisoes a Pagar		R\$ 27.292,24	R\$ 21.678,82
Provisao FGTS Sobre 13º Salari		R\$ 15.890,68	R\$ 775.590,89
Provisao de Ferias		R\$ 404.929,05	R\$ 211.735,41
Provisao de INSS Sobre Ferias		R\$ 15.686,75	R\$ 62.045,85
Provisao FGTS Sobre Ferias a P		R\$ 4.596,85	R\$ 504,40
Pensão a pagar		R\$ 1.008,80	R\$ 335.868,60
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 239.469,30	R\$ 59.294,77
FGTS a Pagar		R\$ 44.657,18	R\$ 276.573,83
INSS a Pagar		R\$ 194.812,12	R\$ 5.061.375,96
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTR		R\$ 4.083.956,77	R\$ 371.171,39
IMPOSTOS E CONTRIB. RETIDOS A		R\$ 143.341,29	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 12 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
0561 IRRF Assalariado a Reco		R\$ 54.478,98	R\$ 147.968,77
1708 IRRF Servicos P. Juridi		R\$ 12.833,48	R\$ 50.959,25
3208 IRRF Alugueis Retido a		R\$ 0,00	R\$ 462,54
5952 COFINS/PIS/CSLL Retido a		R\$ 74.731,19	R\$ 164.141,94
INSS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.056,00
ISS Retido Terceiros a Recolhe		R\$ 1.297,64	R\$ 6.582,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES		R\$ 1.815.249,00	R\$ 2.464.246,09
2089 - IRPJ a Pagar		R\$ 1.046.968,59	R\$ 1.467.488,65
2172 - COFINS a Pagar		R\$ 141.551,30	R\$ 122.566,83
2372 - CSLL a Pagar		R\$ 466.688,75	R\$ 684.642,56
8109 - PIS a Pagar		R\$ 30.669,45	R\$ 26.556,14
ISS a Pagar		R\$ 129.370,91	R\$ 162.991,91
IMPOSTOS DIFERIDOS S/ RECEITA		R\$ 2.125.366,48	R\$ 2.225.958,48
2089 -IRPJ Diferido s/ receita		R\$ 1.493.640,46	R\$ 1.551.849,02
2172-COFINS Diferido s/ receita		R\$ 330.986,67	R\$ 348.599,04
8109- PIS Diferido s/ receita		R\$ 69.489,19	R\$ 73.305,22
2372- CSLL Diferido s/ receita		R\$ 231.250,16	R\$ 252.205,20
NAO-CIRCULANTE		R\$ 32.112,66	R\$ 57.294,84
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 32.112,66	R\$ 57.294,84
COMODATO		R\$ 32.112,66	R\$ 57.294,84
Comodato		R\$ 32.112,66	R\$ 57.294,84
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 27.240.336,48	R\$ 33.380.711,85
PATRIMOMIO LIQUIDO		R\$ 27.240.336,48	R\$ 33.380.711,85
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00
Capital Social		R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00
RESERVAS		R\$ 4.695.274,92	R\$ 10.641.513,19
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.695.274,92	R\$ 10.641.513,19
Reservas de Lucros		R\$ 4.695.274,92	R\$ 10.641.513,19
LUCROS/PREJUIZOS		R\$ 16.245.061,56	R\$ 16.439.198,66
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 16.388.793,29	R\$ 19.057.037,53
Lucros/Prejuizos Exercicios		R\$ 16.388.793,29	R\$ 19.057.037,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 13 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (143.731,73)	R\$ (2.617.838,87)
(-) Ajuste de exercicios anteriores		R\$ (143.731,73)	R\$ (2.617.838,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 14 de 14

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		R\$ 65.811.650,95	R\$ 92.997.983,20
Receita de Servicos Internos		R\$ 65.811.650,95	R\$ 90.186.970,45
Receita de Serviços Filial - DF		R\$ 0,00	R\$ 2.811.012,75
(-) (-) Serviços cancelados		R\$ (0,00)	R\$ (3.179.558,86)
(-) COFINS s/ Venda		R\$ (0,00)	R\$ (2.855.721,07)
(-) PIS S/ Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (618.739,58)
(-) ISS S/ Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (4.689.947,72)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (53.807.377,15)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (53.807.377,15)
(-) CUSTOS DIRETOS COM CONSORCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.669.152,40)
(-) CONSORCIO EC 232		R\$ (0,00)	R\$ (1.273.380,05)
(-) Aporte Consórcio Canal do Sertão Alagoano 232		R\$ (0,00)	R\$ (84.000,00)
(-) Aluguel de Veículos / transp. - Consórcio 232		R\$ (0,00)	R\$ (772,80)
(-) Custo Geral - Consórcio 232		R\$ (0,00)	R\$ (1.188.509,67)
(-) CREA-AL 232		R\$ (0,00)	R\$ (97,58)
(-) CONSORCIO EC 230		R\$ (0,00)	R\$ (56.326,12)
(-) Combustível Consórcio 230		R\$ (0,00)	R\$ (5.056,50)
(-) Custo Geral - Consórcio 230		R\$ (0,00)	R\$ (51.269,62)
(-) CONSORCIO EC 231		R\$ (0,00)	R\$ (17.802,17)
(-) Aluguel de veículos - Consórcio 231		R\$ (0,00)	R\$ (17.802,17)
(-) CONSORCIO SES GRAVATA 228		R\$ (0,00)	R\$ (289,86)
(-) CREA - Consorcio 228		R\$ (0,00)	R\$ (289,86)
(-) CONSORCIO E.T.E. (FIAT) EC 233		R\$ (0,00)	R\$ (8.537,13)
(-) Aluguel de veículos - Consórcio 233		R\$ (0,00)	R\$ (8.537,13)
(-) CONSORCIO EC 309		R\$ (0,00)	R\$ (2.675,22)
(-) Combustível Consórcio 309		R\$ (0,00)	R\$ (399,79)
(-) Hospedagem Consórcio 309		R\$ (0,00)	R\$ (106,00)
(-) Refeição Consórcio 309		R\$ (0,00)	R\$ (1.740,98)
(-) Transporte Consórcio 309		R\$ (0,00)	R\$ (428,45)
(-) CONSORCIO EC 328		R\$ (0,00)	R\$ (255,14)
(-) Aluguel de Veículos Consórcio 328		R\$ (0,00)	R\$ (255,14)
(-) CONSORCIO EC 289		R\$ (0,00)	R\$ (228.419,14)
(-) Custo Geral - Consórcio 289		R\$ (0,00)	R\$ (228.419,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.380.698/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONSORCIO EC 327		R\$ (0,00)	R\$ (465,91)
(-) Custo Geral - Consórcio 327		R\$ (0,00)	R\$ (465,91)
(-) CONSORCIO EC 321		R\$ (0,00)	R\$ (2.041,63)
(-) Refeição Consórcio 321		R\$ (0,00)	R\$ (648,17)
(-) Combustível Consórcio 321		R\$ (0,00)	R\$ (1.393,46)
(-) CONSORCIO EC 310		R\$ (0,00)	R\$ (28.765,89)
(-) Combustível - Consórcio 310		R\$ (0,00)	R\$ (195,94)
(-) Serviços de Consultoria - Consórcio 310		R\$ (0,00)	R\$ (18.870,34)
(-) Passagens Aéreas - Consórcio 310		R\$ (0,00)	R\$ (7.680,10)
(-) Refeições - Consorcio 310		R\$ (0,00)	R\$ (1.794,01)
(-) Transporte - Consórcio 310		R\$ (0,00)	R\$ (110,70)
(-) Hospedagem - Consórcio 310		R\$ (0,00)	R\$ (114,80)
(-) CONSORCIO EC 333		R\$ (0,00)	R\$ (26.053,46)
(-) Refeição - Consórcio 333		R\$ (0,00)	R\$ (7.541,18)
(-) Transporte - Consórcio 333		R\$ (0,00)	R\$ (4.011,48)
(-) Hospedagem - Consórcio 333		R\$ (0,00)	R\$ (2.870,80)
(-) Passagens Aereas - Consórcio 333		R\$ (0,00)	R\$ (11.416,94)
(-) Combustível - Consórcio 333		R\$ (0,00)	R\$ (213,06)
(-) CONSORCIO EC 305		R\$ (0,00)	R\$ (13.811,08)
(-) Refeição - Consórcio 305		R\$ (0,00)	R\$ (4.595,02)
(-) Combustível - Consórcio 305		R\$ (0,00)	R\$ (9.216,06)
(-) CONSORCIO EC 331		R\$ (0,00)	R\$ (301.117,20)
(-) Passagens Aereas - Consorcio 331		R\$ (0,00)	R\$ (13.106,43)
(-) Refeições - Consórcio 331		R\$ (0,00)	R\$ (1.467,72)
(-) Estacionamento - Consórcio 331		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) Transporte - Consórcio 331		R\$ (0,00)	R\$ (1.929,41)
(-) Hospedagem - Consorcio 331		R\$ (0,00)	R\$ (1.499,22)
(-) Custo Geral - Consórcio 331		R\$ (0,00)	R\$ (271.613,83)
(-) Aluguel de Equipamentos - EC 331		R\$ (0,00)	R\$ (1.250,00)
(-) Aluguel de Imóvel - Consórcio 331		R\$ (0,00)	R\$ (7.619,48)
(-) Combustível - Consórcio 331		R\$ (0,00)	R\$ (635,75)
(-) Aluguel de veículos - Consorcio 331		R\$ (0,00)	R\$ (1.945,36)
(-) CONSORCIO EC 212		R\$ (0,00)	R\$ (869,58)
(-) CREA/PE- Consorcio 212		R\$ (0,00)	R\$ (869,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONSORCIO EC 241		R\$ (0,00)	R\$ (426.472,66)
(-) Aluguel de Imóvel - Consórcio 241		R\$ (0,00)	R\$ (349.478,53)
(-) Combustível - Consórcio 241		R\$ (0,00)	R\$ (793,79)
(-) Aluguel de veículos - Consórcio 241		R\$ (0,00)	R\$ (74.659,41)
(-) Refeição - Consorcio 241		R\$ (0,00)	R\$ (1.540,93)
(-) CONSORCIO EC 245		R\$ (0,00)	R\$ (58,24)
(-) Transporte Consórcio 245		R\$ (0,00)	R\$ (58,24)
(-) CONSORCIO EC 246		R\$ (0,00)	R\$ (860,13)
(-) Combustível Consórcio 246		R\$ (0,00)	R\$ (860,13)
(-) CONSORCIO EC 249		R\$ (0,00)	R\$ (36.817,18)
(-) Combustivel - Consórcio 249		R\$ (0,00)	R\$ (5.862,20)
(-) EPI - Consórcio 249		R\$ (0,00)	R\$ (190,00)
(-) Aluguel de veiculos - Consórcio 249		R\$ (0,00)	R\$ (30.764,98)
(-) CONSORCIO EC 247		R\$ (0,00)	R\$ (2.980,96)
(-) Aluguel de veículo - Consórcio 247		R\$ (0,00)	R\$ (2.980,96)
(-) CONSORCIO EC 254		R\$ (0,00)	R\$ (200,60)
(-) Refeição - Consórcio 254		R\$ (0,00)	R\$ (200,60)
(-) CONSORCIO EC 261		R\$ (0,00)	R\$ (34.248,07)
(-) Refeição - Consórcio 261		R\$ (0,00)	R\$ (78,00)
(-) Combustivel - Consórcio 261		R\$ (0,00)	R\$ (3.554,13)
(-) Transporte - Consórcio 261		R\$ (0,00)	R\$ (801,00)
(-) EPI - Consórcio 261		R\$ (0,00)	R\$ (155,00)
(-) Aluguel de veículos - Consórcio 261		R\$ (0,00)	R\$ (11.634,94)
(-) Aluguel de Equipamentos - Consorcio 261		R\$ (0,00)	R\$ (14.025,00)
(-) Aluguel de Imovel - Consorcio 261		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) CONSORCIO EC 259		R\$ (0,00)	R\$ (39.329,76)
(-) Refeição - Consórcio 259		R\$ (0,00)	R\$ (2.017,15)
(-) Combustível - Consórcio 259		R\$ (0,00)	R\$ (887,90)
(-) Hospedagem - Consórcio 259		R\$ (0,00)	R\$ (2.158,20)
(-) Transporte - Consórcio 259		R\$ (0,00)	R\$ (640,03)
(-) Passagens Aéreas - Consórcio 259		R\$ (0,00)	R\$ (367,66)
(-) Aluguel de veículos - Consórcio 259		R\$ (0,00)	R\$ (33.258,82)
(-) CONSORCIO EC 260		R\$ (0,00)	R\$ (139.626,50)
(-) Refeição - Consórcio 260		R\$ (0,00)	R\$ (5.469,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Combustível - Consórcio 260		R\$ (0,00)	R\$ (8.938,81)
(-) Transporte - Consórcio 260		R\$ (0,00)	R\$ (1.103,94)
(-) Aluguel de Imóveis - Consórcio 260		R\$ (0,00)	R\$ (34.669,33)
(-) EPI's - Consórcio 260		R\$ (0,00)	R\$ (235,40)
(-) Aluguel de Veículos - Consorcio 260		R\$ (0,00)	R\$ (71.596,97)
(-) Passagens Aéreas - Consórcio 260		R\$ (0,00)	R\$ (4.612,92)
(-) Aluguel de equipamentos - Consórcio 260		R\$ (0,00)	R\$ (13.000,00)
(-) CONSORCIO EC 266		R\$ (0,00)	R\$ (1.945,00)
(-) Aluguel de veículo - Consórcio 266		R\$ (0,00)	R\$ (1.945,00)
(-) CONSORCIO EC 267		R\$ (0,00)	R\$ (5.578,91)
(-) Refeição - Consórcio267		R\$ (0,00)	R\$ (339,00)
(-) Combustível - Consórcio EC 267		R\$ (0,00)	R\$ (1.850,80)
(-) Hospedagem - Consórcio EC 267		R\$ (0,00)	R\$ (630,00)
(-) Transporte - Consórcio EC 267		R\$ (0,00)	R\$ (94,61)
(-) Custo Geral - Consorcio 267		R\$ (0,00)	R\$ (2.664,50)
(-) CONSORCIO EC 264		R\$ (0,00)	R\$ (475.074,88)
(-) Combustivel - Consorcio 264		R\$ (0,00)	R\$ (184.685,68)
(-) Transporte - Consórcio 264		R\$ (0,00)	R\$ (392,23)
(-) Hospedagem - Consórcio 264		R\$ (0,00)	R\$ (725,00)
(-) Refeição - Consórcio 264		R\$ (0,00)	R\$ (602,96)
(-) Aluguel de imóvel - Consórcio 264		R\$ (0,00)	R\$ (7.700,00)
(-) Aluguel de veiculos - Consórcio 264		R\$ (0,00)	R\$ (110.587,12)
(-) Passagem Aerea - Consórcio 264		R\$ (0,00)	R\$ (421,39)
(-) Custo Geral - Consorcio 264		R\$ (0,00)	R\$ (169.960,50)
(-) CONSORCIO EC 269		R\$ (0,00)	R\$ (72.983,21)
(-) Custo Geral - Consórcio 269		R\$ (0,00)	R\$ (72.983,21)
(-) CONSORCIO EC 276		R\$ (0,00)	R\$ (403.526,04)
(-) Combustível - Consorcio EC 276		R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
(-) Aluguel de veiculos - Consórcio 276		R\$ (0,00)	R\$ (38.796,14)
(-) Aluguel de equipamento - Consórcio 276		R\$ (0,00)	R\$ (2.729,90)
(-) Custo Geral - Consorcio 276		R\$ (0,00)	R\$ (360.000,00)
(-) CONSORCIO EC 270		R\$ (0,00)	R\$ (1.676,16)
(-) Refeição - Consórcio 270		R\$ (0,00)	R\$ (160,63)
(-) Combustível - Consórcio 270		R\$ (0,00)	R\$ (488,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Aluguel de veículos - Consórcio 270		R\$ (0,00)	R\$ (1.027,23)
(-) CONSORCIO EC 274		R\$ (0,00)	R\$ (243.944,26)
(-) Refeição - Consorcio 274		R\$ (0,00)	R\$ (6.181,92)
(-) Combustivel - Consorcio 274		R\$ (0,00)	R\$ (41.499,69)
(-) Transporte - Consorcio 274		R\$ (0,00)	R\$ (3.671,76)
(-) Aluguel de Imóvel - Consórcio 274		R\$ (0,00)	R\$ (21.743,46)
(-) Aluguel de veículos - Consórcio 274		R\$ (0,00)	R\$ (166.563,35)
(-) Aluguel de equipamentos - Consorcio 274		R\$ (0,00)	R\$ (206,16)
(-) EPI's - Consórcio 274		R\$ (0,00)	R\$ (463,34)
(-) Hospedagem - Consórcio 274		R\$ (0,00)	R\$ (2.205,61)
(-) Estacionamento - Consórcio 274		R\$ (0,00)	R\$ (1.180,00)
(-) Material de Consumo - Consorcio 274		R\$ (0,00)	R\$ (228,97)
(-) CONSORCIO EC 282		R\$ (0,00)	R\$ (415,36)
(-) Transporte - Consorcio 282		R\$ (0,00)	R\$ (59,87)
(-) Refeição - Consorcio 282		R\$ (0,00)	R\$ (355,49)
(-) CONSORCIO EC 283		R\$ (0,00)	R\$ (281.391,97)
(-) Combustivel - Consorcio 283		R\$ (0,00)	R\$ (1.800,12)
(-) Custo Geral - Consorcio 283		R\$ (0,00)	R\$ (227.375,00)
(-) Aluguel de veículos - Consorcio 283		R\$ (0,00)	R\$ (27.375,72)
(-) Aluguel de equipamentos - Consorcio 283		R\$ (0,00)	R\$ (3.100,00)
(-) Aluguel de imóveis - Consorcio 283		R\$ (0,00)	R\$ (6.741,13)
(-) Mão de Obra - Consórcio 283		R\$ (0,00)	R\$ (3.925,60)
(-) Administrativo - Consórcio 283		R\$ (0,00)	R\$ (11.074,40)
(-) CONSORCIO EC 281		R\$ (0,00)	R\$ (1.491,93)
(-) Refeição - Consorcio 281		R\$ (0,00)	R\$ (416,39)
(-) Combustivel - Consorcio 281		R\$ (0,00)	R\$ (353,72)
(-) Hospedagem - Consorcio 281		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) Transporte - Consorcio 281		R\$ (0,00)	R\$ (49,85)
(-) Aluguel de veículos - Consorcio 281		R\$ (0,00)	R\$ (281,97)
(-) Custo geral - Consorcio 281		R\$ (0,00)	R\$ (190,00)
(-) CONSORCIO EC 286		R\$ (0,00)	R\$ (16.603,91)
(-) Refeição - Consorcio 286		R\$ (0,00)	R\$ (141,70)
(-) Hospedagem - Consorcio 286		R\$ (0,00)	R\$ (593,28)
(-) Transporte - Consorcio 286		R\$ (0,00)	R\$ (240,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.380.698/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Custo Geral - Consórcio 286		R\$ (0,00)	R\$ (14.129,43)
(-) Aluguel de equipamentos - Consórcio 286		R\$ (0,00)	R\$ (1.499,50)
(-) CONSORCIO EC 294		R\$ (0,00)	R\$ (912,09)
(-) Refeição - Consorcio 294		R\$ (0,00)	R\$ (642,98)
(-) Transporte - Consorcio 294		R\$ (0,00)	R\$ (72,62)
(-) Aluguel de veiculos - Consorcio 294		R\$ (0,00)	R\$ (196,49)
(-) CONSORCIO EC 288		R\$ (0,00)	R\$ (373,99)
(-) Transporte - Consórcio 320		R\$ (0,00)	R\$ (373,99)
(-) CONSORCIO EC 271		R\$ (0,00)	R\$ (284.208,42)
(-) Custo Geral - Consorcio 271		R\$ (0,00)	R\$ (284.208,42)
(-) CONSORCIO EC 297		R\$ (0,00)	R\$ (69.257,05)
(-) Refeição - Consorcio 297		R\$ (0,00)	R\$ (724,53)
(-) Combustivel - Consorcio 297		R\$ (0,00)	R\$ (5.347,54)
(-) Hospedagem - Consorcio 297		R\$ (0,00)	R\$ (1.038,29)
(-) Transporte - Consorcio 297		R\$ (0,00)	R\$ (1.437,92)
(-) Aluguel de veiculos - Consórcio 297		R\$ (0,00)	R\$ (52.987,89)
(-) Passagens Aereas - Consórcio 297		R\$ (0,00)	R\$ (1.670,88)
(-) Aluguel de Imóvel - Consorcio 297		R\$ (0,00)	R\$ (3.400,00)
(-) Aluguel de equipamentos - Consórcio 297		R\$ (0,00)	R\$ (2.650,00)
(-) CONSORCIO EC 298		R\$ (0,00)	R\$ (114.844,99)
(-) Combustivel - Consorcio 298		R\$ (0,00)	R\$ (20.343,69)
(-) Aluguel de Imovel - Consorcio 298		R\$ (0,00)	R\$ (6.600,00)
(-) Aluguel de Veiculos - Consorcio 298		R\$ (0,00)	R\$ (83.957,28)
(-) Transporte - Consórcio 298		R\$ (0,00)	R\$ (455,41)
(-) Aluguel de equipamentos - Consócio 298		R\$ (0,00)	R\$ (3.100,00)
(-) Refeição - Consorcio 298		R\$ (0,00)	R\$ (388,61)
(-) CONSORCIO EC 296		R\$ (0,00)	R\$ (1.292,83)
(-) Combustivel - Consorcio 296		R\$ (0,00)	R\$ (440,72)
(-) Hospedagem - Consórcio 296		R\$ (0,00)	R\$ (503,50)
(-) Passagens aéreas - Consórcio 296		R\$ (0,00)	R\$ (348,61)
(-) CONSORCIO EC 287		R\$ (0,00)	R\$ (678.191,16)
(-) Aluguel de Imóvel - Consorcio 287		R\$ (0,00)	R\$ (1.801,26)
(-) Aluguel de Veiculos - Consorcio 287		R\$ (0,00)	R\$ (73.498,56)
(-) Custo Geral - Consorcio 287		R\$ (0,00)	R\$ (602.891,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 17

207

W

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.380.698/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONSORCIO EC 272		R\$ (0,00)	R\$ (33.007,97)
(-) Custo Geral - Consorcio 272		R\$ (0,00)	R\$ (33.007,97)
(-) CONSORCIO EC 299		R\$ (0,00)	R\$ (2.810,55)
(-) Refeição - Consorcio 299		R\$ (0,00)	R\$ (726,57)
(-) Combustível - Consorcio 299		R\$ (0,00)	R\$ (1.204,95)
(-) Aluguel de veículos - Consorcio 299		R\$ (0,00)	R\$ (879,03)
(-) CONSORCIO EC 301		R\$ (0,00)	R\$ (5.423,43)
(-) Refeição Consorcio 301		R\$ (0,00)	R\$ (127,42)
(-) Aluguel de imóvel - Consórcio 301		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) Combustível - Consorcio 301		R\$ (0,00)	R\$ (96,01)
(-) Hospedagem - Consorcio 301		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) CONSORCIO EC 305		R\$ (0,00)	R\$ (66.816,93)
(-) Refeição - Consorcio 305		R\$ (0,00)	R\$ (297,74)
(-) Combustível - Consorcio 305		R\$ (0,00)	R\$ (2.284,22)
(-) Aluguel de Imóvel - Consorcio 305		R\$ (0,00)	R\$ (49.916,92)
(-) Transporte - Consórcio 305		R\$ (0,00)	R\$ (106,85)
(-) Hospedagem - Consórcio 305		R\$ (0,00)	R\$ (769,06)
(-) Passagens Aéreas - Consorcio 305		R\$ (0,00)	R\$ (2.322,14)
(-) Estacionamento - Consórcio 305		R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
(-) Aluguel de equipamentos - Consórcio 305		R\$ (0,00)	R\$ (11.000,00)
(-) CONSORCIO EC 300		R\$ (0,00)	R\$ (14.871,92)
(-) Hospedagem - Consorcio 300		R\$ (0,00)	R\$ (2.624,33)
(-) Transporte - Consorcio 300		R\$ (0,00)	R\$ (654,05)
(-) Refeição - Consorcio 300		R\$ (0,00)	R\$ (1.908,06)
(-) Combustível - Consorcio 300		R\$ (0,00)	R\$ (193,46)
(-) Aluguel de veículo - Consorcio 300		R\$ (0,00)	R\$ (875,12)
(-) Passagens Aereas - Consórcio 300		R\$ (0,00)	R\$ (8.616,90)
(-) CONSORCIO EC 308		R\$ (0,00)	R\$ (417,08)
(-) Transporte - Consorcio 308		R\$ (0,00)	R\$ (199,49)
(-) Refeição - Consórcio 308		R\$ (0,00)	R\$ (217,59)
(-) CONSORCIO EC 295		R\$ (0,00)	R\$ (1.516,64)
(-) Refeição - Consórcio 295		R\$ (0,00)	R\$ (706,31)
(-) Combustível - Consórcio 295		R\$ (0,00)	R\$ (367,10)
(-) Transporte - Consórcio 295		R\$ (0,00)	R\$ (237,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.380.698/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Hospedagem - Consórcio 295		R\$ (0,00)	R\$ (206,00)
(-) CONSORCIO EC 311		R\$ (0,00)	R\$ (2.077,45)
(-) Aluguel de veículos - Consórcio 311		R\$ (0,00)	R\$ (2.077,45)
(-) CONSORCIO EC 263		R\$ (0,00)	R\$ (45.629,65)
(-) Custo Geral - Consórcio 263		R\$ (0,00)	R\$ (43.023,09)
(-) Combustível - Consórcio 263		R\$ (0,00)	R\$ (2.606,56)
(-) CONSORCIO EC 312		R\$ (0,00)	R\$ (12.994,81)
(-) Refeição - Consórcio 312		R\$ (0,00)	R\$ (6.898,50)
(-) Combustível - Consórcio 312		R\$ (0,00)	R\$ (3.969,81)
(-) Hospedagem - Consorcio 312		R\$ (0,00)	R\$ (1.171,12)
(-) Estacionamento - Consorcio 312		R\$ (0,00)	R\$ (356,00)
(-) Transporte - Consórcio 312		R\$ (0,00)	R\$ (599,38)
(-) CONSORCIO EC 313		R\$ (0,00)	R\$ (1.356.192,86)
(-) Refeição - Consórcio 313		R\$ (0,00)	R\$ (1.495,83)
(-) Hospedagem - Consórcio 313		R\$ (0,00)	R\$ (4.742,47)
(-) Transporte - Consórcio 313		R\$ (0,00)	R\$ (1.383,59)
(-) Custo Geral - Consorcio 313		R\$ (0,00)	R\$ (1.294.656,00)
(-) Aluguel de veículos - Consorcio 313		R\$ (0,00)	R\$ (48.749,54)
(-) Passagens aéreas - Consórcio 313		R\$ (0,00)	R\$ (4.906,42)
(-) Combustível - Consórcio 313		R\$ (0,00)	R\$ (259,01)
(-) CONSORCIO EC 320		R\$ (0,00)	R\$ (597.181,25)
(-) Combustível - Consorcio 320		R\$ (0,00)	R\$ (106.765,70)
(-) Aluguel de veículos - Consorcio 320		R\$ (0,00)	R\$ (251.166,08)
(-) Pedágio		R\$ (0,00)	R\$ (47,90)
(-) Refeição Consórcio 320		R\$ (0,00)	R\$ (16.601,19)
(-) EPI - Consorcio 320		R\$ (0,00)	R\$ (296,40)
(-) Aluguel de Veículos - Consórcio 320		R\$ (0,00)	R\$ (222.303,98)
(-) CONSORCIO EC 307		R\$ (0,00)	R\$ (980.801,64)
(-) Aluguel de veículos - Consorcio 307		R\$ (0,00)	R\$ (30.761,64)
(-) Transporte - Consorcio 307		R\$ (0,00)	R\$ (40,00)
(-) Custo Geral - Consórcio 307		R\$ (0,00)	R\$ (950.000,00)
(-) CONSORCIO EC 315		R\$ (0,00)	R\$ (56.306,18)
(-) Combustível - Consorcio 315		R\$ (0,00)	R\$ (16.248,33)
(-) Transporte - Consorcio 315		R\$ (0,00)	R\$ (159,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Refeições - Consorcio 315		R\$ (0,00)	R\$ (4.145,20)
(-) Hospedagem - Consorcio 315		R\$ (0,00)	R\$ (1.388,00)
(-) Aluguel de Veículos - Consórcio 315		R\$ (0,00)	R\$ (34.365,22)
(-) CONSORCIO EC 323		R\$ (0,00)	R\$ (2.572.107,91)
(-) Refeição - Consorcio 323		R\$ (0,00)	R\$ (255,00)
(-) Custo Geral - Consorcio 323		R\$ (0,00)	R\$ (2.488.487,14)
(-) Aluguel de veiculos - EC 323		R\$ (0,00)	R\$ (70.320,00)
(-) Combustivel - Consorcio 323		R\$ (0,00)	R\$ (13.045,77)
(-) CONSORCIO EC 316		R\$ (0,00)	R\$ (2.523,41)
(-) Refeição - Consorcio 316		R\$ (0,00)	R\$ (749,88)
(-) Combustivel - Consorcio 316		R\$ (0,00)	R\$ (527,87)
(-) Hospedagem - Consorcio 316		R\$ (0,00)	R\$ (873,00)
(-) Transporte - Consorcio 316		R\$ (0,00)	R\$ (31,87)
(-) Passagens Aereas - Consorcio 316		R\$ (0,00)	R\$ (340,79)
(-) CONSORCIO EC 325		R\$ (0,00)	R\$ (406.207,88)
(-) Refeição - Consorcio 325		R\$ (0,00)	R\$ (10.441,85)
(-) Combustivel - Consorcio 325		R\$ (0,00)	R\$ (7.712,02)
(-) Hospedagem - Consorcio 325		R\$ (0,00)	R\$ (8.880,86)
(-) Transporte - Consorcio 325		R\$ (0,00)	R\$ (3.391,49)
(-) Aluguel de veículos - Consórcio 325		R\$ (0,00)	R\$ (25.928,60)
(-) Passagem aerea - Consórcio 325		R\$ (0,00)	R\$ (6.775,76)
(-) Estacionamento - Consorcio 325		R\$ (0,00)	R\$ (1.541,30)
(-) Aluguel de imóvel - Consórcio 325		R\$ (0,00)	R\$ (5.736,00)
(-) Aluguel de Equipamentos - Consórcio 325		R\$ (0,00)	R\$ (335.800,00)
(-) CONSORCIO EC 329		R\$ (0,00)	R\$ (123.562,42)
(-) Refeições - Consorcio 329		R\$ (0,00)	R\$ (963,65)
(-) Transporte - Consorcio 329		R\$ (0,00)	R\$ (2.746,41)
(-) Aluguel de Imóvel - Consorcio 329		R\$ (0,00)	R\$ (10.634,56)
(-) Combustível - Consórcio 329		R\$ (0,00)	R\$ (12.222,40)
(-) Aluguel de Veículos - Consórcio 329		R\$ (0,00)	R\$ (89.785,56)
(-) Hospedagem - Consorcio 329		R\$ (0,00)	R\$ (758,20)
(-) Aluguel de máquinas - Consórcio 329		R\$ (0,00)	R\$ (6.451,64)
(-) CONSORCIO EC 317		R\$ (0,00)	R\$ (3.279,26)
(-) Refeições - Consorcio 317		R\$ (0,00)	R\$ (1.170,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 17

210 V

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.380.698/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Transporte - Consorcio 317		R\$ (0,00)	R\$ (1.050,64)
(-) Aluguel de veiculos - Consorcio 317		R\$ (0,00)	R\$ (637,85)
(-) Combustivel - Consorcio 317		R\$ (0,00)	R\$ (420,52)
(-) CONSORCIO EC 319		R\$ (0,00)	R\$ (640,31)
(-) Aluguel de veiculos - Consorcio 319		R\$ (0,00)	R\$ (640,31)
(-) CONSORCIO EC 303		R\$ (0,00)	R\$ (84.406,62)
(-) Transporte - Consorcio 303		R\$ (0,00)	R\$ (1.047,76)
(-) Custo geral - Consorcio 303		R\$ (0,00)	R\$ (83.358,86)
(-) CONSORCIO EC 322		R\$ (0,00)	R\$ (5.260,39)
(-) Custo Geral - Consorcio 322		R\$ (0,00)	R\$ (1.221,21)
(-) Refeição - Consorcio 322		R\$ (0,00)	R\$ (1.667,39)
(-) Combustivel - Consorcio 322		R\$ (0,00)	R\$ (1.604,49)
(-) Transporte - Consórcio 322		R\$ (0,00)	R\$ (89,92)
(-) Aluguel de Véculos - Consórcio 322		R\$ (0,00)	R\$ (677,38)
(-) CUSTOS DIRETOS COM CONSORCIOS 2		R\$ (0,00)	R\$ (2.116.767,99)
(-) CONSORCIO EC 324		R\$ (0,00)	R\$ (2.097.584,52)
(-) Aluguel de Equipamentos - Consorcio 324		R\$ (0,00)	R\$ (78.000,00)
(-) Custo Geral - Consórcio 324		R\$ (0,00)	R\$ (1.979.904,53)
(-) Transporte - Consórcio 324		R\$ (0,00)	R\$ (1.282,82)
(-) Refeição - Consórcio 324		R\$ (0,00)	R\$ (6.308,66)
(-) Hospedagem - Consórcio 324		R\$ (0,00)	R\$ (4.016,87)
(-) Passagem Aerea - Consórcio 324		R\$ (0,00)	R\$ (21.255,22)
(-) Estacionamento - Consórcio 324		R\$ (0,00)	R\$ (159,90)
(-) Combustível - Consórcio 324		R\$ (0,00)	R\$ (1.522,17)
(-) Aluguel de veículos - Consorcio 324		R\$ (0,00)	R\$ (5.134,35)
(-) CONSORCIO EC 332		R\$ (0,00)	R\$ (15.673,66)
(-) Aluguel de imóvel - Consórcio 332		R\$ (0,00)	R\$ (14.053,95)
(-) Combustivel - Consorcio 332		R\$ (0,00)	R\$ (247,87)
(-) Refeição - Consorcio 332		R\$ (0,00)	R\$ (784,64)
(-) Transporte - Consorcio 332		R\$ (0,00)	R\$ (256,20)
(-) Estacionamento - Consórcio 332		R\$ (0,00)	R\$ (331,00)
(-) CONSORCIO EC 318		R\$ (0,00)	R\$ (486,86)
(-) Custo Geral - Consórcio 318		R\$ (0,00)	R\$ (465,91)
(-) Refeição - Consórcio 318		R\$ (0,00)	R\$ (20,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E,5F,E6,7C,AF,AC,A3,9A,03,90,4D,59,89,B6,AD,C7,44,FF,6E,BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 10 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONSORCIO 334		R\$ (0,00)	R\$ (1.664,44)
(-) Hospedagem - Consórcio 334		R\$ (0,00)	R\$ (419,40)
(-) Combustivel - Consórcio 334		R\$ (0,00)	R\$ (393,10)
(-) Refeição - Consórcio 334		R\$ (0,00)	R\$ (651,70)
(-) Passagens aéreas - Consórcio 334		R\$ (0,00)	R\$ (200,24)
(-) CONSORCIO 335		R\$ (0,00)	R\$ (1.358,51)
(-) Hospedagem - Consórcio 335		R\$ (0,00)	R\$ (530,00)
(-) Combustível - Consórcio 335		R\$ (0,00)	R\$ (65,89)
(-) Refeição - Consórcio 335		R\$ (0,00)	R\$ (640,72)
(-) Transporte - Consórcio 335		R\$ (0,00)	R\$ (29,90)
(-) Estacionamento - Consórcio 335		R\$ (0,00)	R\$ (92,00)
(-) CUSTOS COM MAO-DE-OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (15.793.632,56)
(-) CUSTOS COM MAO-DE-OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (12.212.960,61)
(-) Adicional Noturno - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (514,30)
(-) Horas Extras - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (41.594,85)
(-) Salarios - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (8.164.118,80)
(-) Estagiários - custo		R\$ (0,00)	R\$ (115.577,96)
(-) 13º Salario- Custo		R\$ (0,00)	R\$ (718.194,84)
(-) Alimentação- Custo		R\$ (0,00)	R\$ (833.429,42)
(-) Indenizações- Custo		R\$ (0,00)	R\$ (29.636,89)
(-) Seguro de Vida- Custo		R\$ (0,00)	R\$ (18.731,08)
(-) Vale Transporte- Custo		R\$ (0,00)	R\$ (149.641,71)
(-) Férias- Custo		R\$ (0,00)	R\$ (972.614,85)
(-) Plano de Saude - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (40.104,12)
(-) Aviso Previo - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (59.955,82)
(-) Adicional s/ férias		R\$ (0,00)	R\$ (47.208,25)
(-) Exames médicos		R\$ (0,00)	R\$ (39.373,15)
(-) Diárias e Ajuda de Custo		R\$ (0,00)	R\$ (974.287,30)
(-) Adicional s/ abono		R\$ (0,00)	R\$ (2.220,35)
(-) Auxilio academia (Gympass)		R\$ (0,00)	R\$ (5.756,92)
(-) CUSTOS DE ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.580.671,95)
(-) FGTS - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (710.612,26)
(-) Fgts Rescisao (Multa) - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (302.608,88)
(-) INSS - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (2.567.450,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 11 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (24.227.824,20)
(-) CUSTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.227.824,20)
(-) Serviços de Engenharia - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (21.738.589,87)
(-) Serviços de Consultoria - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (1.919.534,73)
(-) Serviço de Arquitetura - Custo		R\$ (0,00)	R\$ (97.532,07)
(-) Serviços de Analises Técnicas		R\$ (0,00)	R\$ (59.718,95)
(-) Serviços de Gestão de RH		R\$ (0,00)	R\$ (42.400,00)
(-) Serviços de Desenhos Técnicos		R\$ (0,00)	R\$ (82.054,88)
(-) Serviços de Fotografias Aereas e Submarinas		R\$ (0,00)	R\$ (12.087,00)
(-) Serviço de mão-de-obra		R\$ (0,00)	R\$ (2.792,70)
(-) Serviços topográficos		R\$ (0,00)	R\$ (273.114,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (11.024.306,62)
(-) DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.993.828,92)
(-) PRESTADORES DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.993.828,92)
(-) Servicos Advocaticios		R\$ (0,00)	R\$ (401.699,31)
(-) Serviços de contabilidade		R\$ (0,00)	R\$ (134.849,52)
(-) Serviços de Tecnologia		R\$ (0,00)	R\$ (170.448,30)
(-) Serviços administrativos		R\$ (0,00)	R\$ (1.834.973,87)
(-) Serviços Gráficos		R\$ (0,00)	R\$ (72.171,41)
(-) Serviços de Assessoria		R\$ (0,00)	R\$ (431.998,90)
(-) Serviços de tradutor		R\$ (0,00)	R\$ (3.160,76)
(-) Serviços de Suporte Técnico		R\$ (0,00)	R\$ (925.376,85)
(-) Pasquisa de mercado		R\$ (0,00)	R\$ (18.500,00)
(-) Produção musical		R\$ (0,00)	R\$ (650,00)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (558.173,95)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (558.173,95)
(-) Hospedagens - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (106.462,18)
(-) Passagens Aereas - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (431.254,07)
(-) Refeições e Lanches - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (8.110,73)
(-) Transporte - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (8.429,70)
(-) Combustível - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (3.917,27)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (615.055,39)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (596.037,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 12 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Aluguel de Veiculos - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (112.172,21)
(-) Manutenção de veículos - despesa		R\$ (0,00)	R\$ (18.477,98)
(-) Combustível e lubrificantes - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (465.387,71)
(-) DESPESAS COM EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.017,49)
(-) Manutenção de equipamentos - despesas		R\$ (0,00)	R\$ (17.901,66)
(-) Aluguel de equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (1.115,83)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO E AMO		R\$ (0,00)	R\$ (117.621,39)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (99.239,13)
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (0,00)	R\$ (99.239,13)
(-) DESPESAS AMORTIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (18.382,26)
(-) Amortização de Software - Desp		R\$ (0,00)	R\$ (18.382,26)
(-) DESPESAS COM IMOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (416.172,57)
(-) DESPESAS COM IMOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (416.172,57)
(-) Agua e Esgoto - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (19.213,34)
(-) Aluguel - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (125.986,30)
(-) Condomínio - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (1.868,60)
(-) Energia Eletrica - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (121.225,92)
(-) IPTU - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (6.059,45)
(-) Seguros - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (877,82)
(-) Taxa de Bombeiros - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (1.049,22)
(-) Conservação de imóveis - despesas		R\$ (0,00)	R\$ (9.229,30)
(-) Segurança		R\$ (0,00)	R\$ (123.362,78)
(-) Coworking		R\$ (0,00)	R\$ (7.299,84)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.104.588,24)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.104.588,24)
(-) Cartorio - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (17.772,40)
(-) Cursos, treinamentos e convenção		R\$ (0,00)	R\$ (1.751.147,37)
(-) Internet - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (28.905,43)
(-) Jornais/Revistas/Livros/ sites - Desp		R\$ (0,00)	R\$ (2.780,00)
(-) Material de Expediente - Despe		R\$ (0,00)	R\$ (4.859,66)
(-) Material de Informatica - Desp		R\$ (0,00)	R\$ (27.614,25)
(-) Material de Copia, Higiene e Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (6.751,93)
(-) Publicidade e propaganda / Brindes		R\$ (0,00)	R\$ (459.067,12)
(-) Seguro Garantia - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (46.945,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 13 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Estacionamento, Pedagio e Taxi		R\$ (0,00)	R\$ (37.250,71)
(-) Material de Uso e Consumo - De		R\$ (0,00)	R\$ (645.009,18)
(-) Fretes / entregas - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (20.345,47)
(-) Xerox/ Impressões/ Encadernacoes		R\$ (0,00)	R\$ (27.292,80)
(-) Farmacia - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (209,90)
(-) Exames Admisionais/Demissional		R\$ (0,00)	R\$ (2.644,00)
(-) Locacao de Maquinas e Equipame		R\$ (0,00)	R\$ (113.363,74)
(-) Combustíveis e lubrificantes		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) Refeições/lanches/Agua mineral		R\$ (0,00)	R\$ (28.305,37)
(-) Correios / Telegrafos		R\$ (0,00)	R\$ (11.555,51)
(-) Orgão de estágio		R\$ (0,00)	R\$ (3.684,24)
(-) Ativo deduzido como despesa		R\$ (0,00)	R\$ (36.201,90)
(-) Fardamento e Equipamentos - EPI		R\$ (0,00)	R\$ (1.378,65)
(-) Telefone - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (37.404,21)
(-) Material Grafico		R\$ (0,00)	R\$ (732,40)
(-) Resíduos Solidos Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (55.000,00)
(-) Analises Laboratoriais		R\$ (0,00)	R\$ (215.538,14)
(-) Consultoria - Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (38.562,29)
(-) Licenças - Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (81.014,84)
(-) Despesa com Eventos		R\$ (0,00)	R\$ (25.138,00)
(-) Chaveiro/Carimbo Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (1.330,90)
(-) Aluguel de móveis		R\$ (0,00)	R\$ (404,00)
(-) Detetização		R\$ (0,00)	R\$ (800,00)
(-) Serviços de limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (16.113,81)
(-) Programas e Sistemas		R\$ (0,00)	R\$ (221.634,58)
(-) Assinaturas e licenças		R\$ (0,00)	R\$ (76.112,34)
(-) Congressos, feiras e exposições		R\$ (0,00)	R\$ (65.714,32)
(-) Agenciamentos e corretagens		R\$ (0,00)	R\$ (675,00)
(-) Aluguel de Imóvel		R\$ (0,00)	R\$ (4.200,00)
(-) Serviços de instalação		R\$ (0,00)	R\$ (425.752,53)
(-) Assistencia tecnica		R\$ (0,00)	R\$ (308.209,95)
(-) Digitação e estenografia		R\$ (0,00)	R\$ (146.330,65)
(-) Comunicação Multimidia/Digital		R\$ (0,00)	R\$ (35.099,28)
(-) Paisagismo		R\$ (0,00)	R\$ (15.799,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 14 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.380.698/0001-34

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços de Confecção		R\$ (0,00)	R\$ (1.350,00)
(-) Associações		R\$ (0,00)	R\$ (283,48)
(-) Serviços de serralheria		R\$ (0,00)	R\$ (15.846,00)
(-) Fotografia e Cinematografia		R\$ (0,00)	R\$ (23.162,00)
(-) Lavanderia		R\$ (0,00)	R\$ (40,00)
(-) Processamento de dados		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) Despesas c/ PCLD		R\$ (0,00)	R\$ (9.091,82)
(-) Reparos e consertos		R\$ (0,00)	R\$ (4.662,98)
(-) DESPESAS COM TAXAS/CONTRIBUIÇÕES/ANUIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (97.315,40)
(-) TAXAS/CONTRIBUIÇÕES/ANUIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (97.315,40)
(-) Anuidades Classes Empresarial		R\$ (0,00)	R\$ (396,00)
(-) Cim - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (2.346,31)
(-) Contribuicao Sindical Empresas		R\$ (0,00)	R\$ (1.061,06)
(-) Cont. sindical patronal		R\$ (0,00)	R\$ (12.665,66)
(-) CREA-PE Despesas c/ Taxas		R\$ (0,00)	R\$ (42.079,34)
(-) Taxas de serv. administrativos		R\$ (0,00)	R\$ (520,64)
(-) Serviços de alteração e registro		R\$ (0,00)	R\$ (5.511,52)
(-) CREA -PB		R\$ (0,00)	R\$ (1.603,83)
(-) CREA-AL		R\$ (0,00)	R\$ (1.700,45)
(-) CREA-SP		R\$ (0,00)	R\$ (1.009,93)
(-) CRESS-PE		R\$ (0,00)	R\$ (663,13)
(-) CAU-PE		R\$ (0,00)	R\$ (2.917,90)
(-) Taxas constituição de consórcio		R\$ (0,00)	R\$ (396,00)
(-) CREA- BA		R\$ (0,00)	R\$ (5.845,45)
(-) CREA-CE		R\$ (0,00)	R\$ (3.632,86)
(-) CREA-MG		R\$ (0,00)	R\$ (1.603,83)
(-) CREA-RN		R\$ (0,00)	R\$ (1.603,83)
(-) CREA-DF		R\$ (0,00)	R\$ (6.939,26)
(-) CREA-PI		R\$ (0,00)	R\$ (1.603,83)
(-) CREA-RJ		R\$ (0,00)	R\$ (1.955,04)
(-) CREA-ES		R\$ (0,00)	R\$ (772,02)
(-) CREA-TO		R\$ (0,00)	R\$ (96,62)
(-) Taxas c/ sindicato		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) CREA-MA		R\$ (0,00)	R\$ (240,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 15 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.380.698/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (106.264,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (106.264,78)
(-) Descontos Concedido - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (158,04)
(-) Despesas Bancárias - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (57.676,36)
(-) IPI s/Compras - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (18.857,65)
(-) ICMS S/ Compras		R\$ (0,00)	R\$ (7.174,99)
(-) IOF - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (4.507,88)
(-) Multas - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (6.876,48)
(-) Juros - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (3.106,74)
(-) Despesas Judiciais		R\$ (0,00)	R\$ (408,14)
(-) Multa s/ contrato		R\$ (0,00)	R\$ (7.498,50)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (15.285,98)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (15.285,98)
(-) Multa de Transito - Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (15.285,98)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 11.207.966,43
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 20.366,85
Recuperação de despesa com DP		R\$ 0,00	R\$ 27.609,44
Recuperação de despesa - Consorcio canal do sertão 232		R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
Receita Consorcio Pref. João Pessoa (268)		R\$ 0,00	R\$ 541.151,85
Recuperação de despesa - Consorcio (270)		R\$ 0,00	R\$ 167.400,93
Recuperação de despesas - Consorcio (283)		R\$ 0,00	R\$ 258.178,51
Receita Consorcio UEP (286)		R\$ 0,00	R\$ 1.159.389,85
Receita Consorcio Embasa (323)		R\$ 0,00	R\$ 2.866.914,90
Receita Consorcio Copasa (313)		R\$ 0,00	R\$ 2.014.027,46
Recuperação de despesas-Consorcio TPF/ Beck (323)		R\$ 0,00	R\$ 176.446,31
Recuperação de despesas - Consorcio Engec/Engeplus (331)		R\$ 0,00	R\$ 63.262,99
Receita Consorcio (324)		R\$ 0,00	R\$ 3.291.798,76
Receita Consorcio (322)		R\$ 0,00	R\$ 595.313,10
Recuperação de despesas - Consórcio Engeconsult/Beck de Souza/Engeplus (313)		R\$ 0,00	R\$ 15.605,48
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.180.550,86
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 0,03
Juros Alívos		R\$ 0,00	R\$ 16,40
Rendimentos de Aplicacao		R\$ 0,00	R\$ 2.169.610,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 16 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.380.698/0001-34
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 8.016,73
Recuperação de despesa		R\$ 0,00	R\$ 2.906,96
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.958.832,55)
(-) Contribuicao Social		R\$ (0,00)	R\$ (2.958.832,55)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (8.194.979,41)
(-) Provisao para o Imposto de ren		R\$ (0,00)	R\$ (8.194.979,41)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 19.057.037,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 17 de 17

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:

ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 32

CNP: 11.380.698/0001-34

Histórico

	Capital Social (R\$)	Reservas de Lucros (R\$)	Lucros/Prejuízos Exercícios (R\$)	Ajuste de exercícios anteriores (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	6.300.000,00	4.695.274,92	16.388.793,29	(-)143.731,73	27.240.336,48
GERAL		5.946.238,27	2.668.244,24	(-)2.474.107,14	6.140.375,37
Saldo Final em 31.12.2023	6.300.000,00	10.641.513,19	19.057.037,53	(-)2.617.838,87	33.380.711,85
Notas					

Código de Aglutiiação das Contas de Patrimônio Líquido

	Reservas de Lucros (R\$)	Lucros/Prejuízos Exercícios (R\$)	Ajuste de exercícios anteriores (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	6.300.000,00	4.695.274,92	16.388.793,29	27.240.336,48
GERAL		5.946.238,27	2.668.244,24	6.140.375,37
Saldo Final em 31.12.2023	6.300.000,00	10.641.513,19	19.057.037,53	33.380.711,85
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
2E.5F.E6.7C.AF.AC.A3.9A.03.90.4D.59.89.B6.AD.C7.44.FF.6E.BE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.8 do Visualizador



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DAVID ANDRADE DO NASCIMENTO
REGISTRO.....	: PE-017368/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.410.884-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 08/03/2024 as 15:03:22.

Válido até: 06/06/2024.

Código de Controle: 658445.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

CODERSE

Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103, Bairro Novo Paraíso.

ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 1/2024

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que a Empresa **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA** é enquadrada no regime de lucro presumido no ano fiscal de 2023. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Recife, 21 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA
CPF: 001.041.754-00
Signatário
Data: 09/05/2024 11:34:24 -03:00

Hélio Augusto Machado Pessoa
ENGECONSULT Consultores Técnicos Ltda
Administrador / Responsável Técnico
Engenheiro Civil – CREA nº 2520/D
RG nº. 2.183.569-SDS/PE
CPF: 001.041.754-00

Carteira de Identidade: 2.183.569-SDS/PE
Endereço: Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE.
CEP: 52.041-345

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345

PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34

e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

Esse documento foi assinado por HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinetfacil.onlinesignature.com.br/validate/6VX5W-00000000000000000000000000000000>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6VX5W-FDNXF-A7NSR-NV9BG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA - Signatário (CPF 001.041.754-00) em 09/05/2024 11:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/6VX5W-FDNXF-A7NSR-NV9BG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

7.4.1. b Certidão Negativa de Falência

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345

PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34

e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, e que não abrange processos distribuídos no PJE, no período de 05 (cinco) anos, NÃO ENCONTREI processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO no âmbito das Varas de Acidente de Trabalho, Varas Cíveis, Falência, Concordata, Inventário, Tutela e Curatela, Interdição, Ausência e/ou da Fazenda Pública em face de:

ENGECONSULT Consultores Técnicos Ltda
CNPJ: 11.380.698/0001-34

Certifico ainda que, nesta Comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarcas do Estado de Pernambuco, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

O referido é verdade. Dou fé.

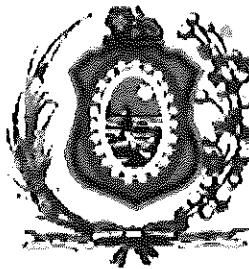
Pesquisa realizada pela servidora Alana Danielle de Andrade Azevedo Costa, Analista Judiciária, Mat. 188.572-3, quinta-feira, 9 de maio de 2024, Recife/PE.



Documento autenticado por: Alana Danielle de Andrade Azevedo Costa
ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ - Informação
Autenticado em 09/05/2024 às 23:37
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação: 7E.61.U4.03.KS





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

Certidão Declaratória
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/05/2024

Data de Validade: 07/06/2024

Nº da Certidão: 00015941/2024

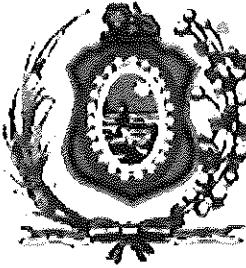
Nº da Autenticidade: 9L.52.46.M1.I7

Certifico, a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O Primeiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; o Segundo Distribuidor da Capital incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; o Terceiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes às três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite - Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passou a ser realizada, obrigatoriamente, pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição abrangem apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da Comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos.

Observações:

A autenticação desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Declaratória - utilizando o número de autenticação acima identificado.

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Provimento nº 02/2022 – Conselho da Magistratura – TJPE.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/05/2024 09h49min

Data de Validade: 07/06/2024

Nº da Certidão: 01820737/2024

Nº da Autenticidade: A2.W4.2Y.0F.O8

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 11.380.698/0001-34

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

RUA ALMIRANTE NORONHA DE CARVALHO, 45

Compl:

Bairro: ROSARINHO

Cidade: Recife/PE

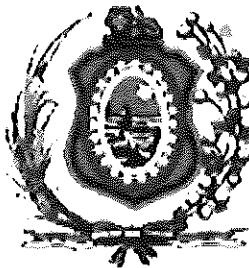
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judicárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaoopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones n°s (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/05/2024 09h50min

Data de Validade: 07/06/2024

Nº da Certidão: 01820738/2024

Nº da Autenticidade: J1.QV.GF.VG.GZ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA	Inscrição Estadual:
CNPJ: 11.380.698/0001-34	Compl:
Endereço Residencial: RUA ALMIRANTE NORONHA DE CARVALHO, 45	Cidade: Recife/PE
Bairro: ROSARINHO	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judicárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Civis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

**7.4.1. c Garantia de participação correspondente a 1% (um por cento) do
valor estimado pela CODERSE para a contratação**

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 20/05/2024 10:49:12

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0446879

Proposta: 4533599

Controle Interno (Código Controle): 064343883

Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750446879

DADOS DO SEGURADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

CPF/CNPJ: 15.613.813/0001-24 RUA T 103 CONJUNTO LOURIVAL BATISTA, BAIRRO AMÉRICA ARACAJU - SE

DADOS DO TOMADOR: ENGECONSULT - CONSULTORES TÉCNICOS LTDA

CPF/CNPJ: 11380698000134 R ALM NORONHA DE CARVALHO 45, , ROSARINHO - CEP: 52.041-345 - RECIFE - PE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203739-9 MD CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signalários(as); Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0446879
 Proposta: 4533599
 Controle Interno (Código Controle): 064343883
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750446879

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 50.000,00	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

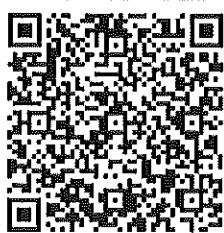
Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 50.000,00	20/05/2024	18/09/2024
Multas e Penalidades	R\$ 50.000,00	20/05/2024	18/09/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00
Condições de Pagamento:	
Parcela 1	Vencimento 27/05/2024
	Nº Carnê 21610149
	Valor(R\$) R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no vencimento desta contratação da cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(s) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0446879
Proposta: 4533599
Controle Interno (Código Controle): 064343883
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750446879



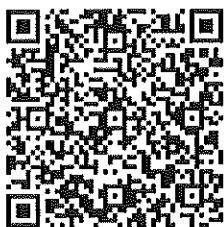
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital Concorrência 01/2024

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0446879
Proposta: 4533599
Controle Interno (Código Controle): 064343883
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750446879

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0446879
Proposta: 4533599
Controle Interno (Código Controle): 064343883
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750446879

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

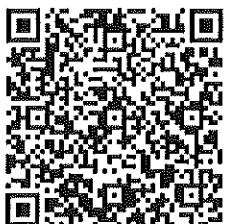
5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0446879
Proposta: 4533599
Controle Interno (Código Controle): 064343883
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750446879

Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

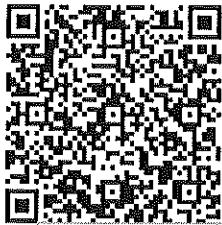
I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0446879
Proposta: 4533599
Controle Interno (Código Controle): 064343883
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750446879

Junto
SEGUROS

circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuênciam prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e accordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o accordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

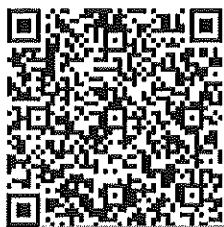
9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0446879
Proposta: 4533599
Controle Interno (Código Controle): 064343883
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750446879

11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
 - 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
- 12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
- 12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

- 13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
 - I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0446879
Proposta: 4533599
Controle Interno (Código Controle): 064343883
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750446879

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

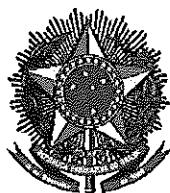
XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Presidente

Código da Certidão: **CA05436_16052024_120414_003**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2024.

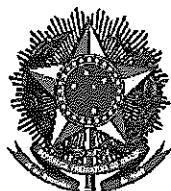
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.



Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela Susep.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR05436_16052024_141326_321

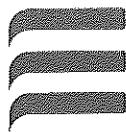
Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2024.

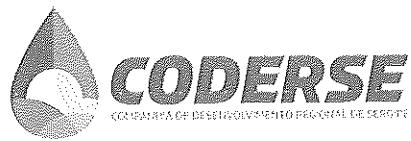
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





ENGECONSULT

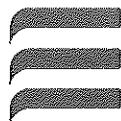


TERMO DE ENCERRAMENTO

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345

PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34

e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br



ENGECONSULT



CODERSE

COMPANHIA DE DESenvolvimento REGIONAL DE SERGIPE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Em atendimento a CONCORRÊNCIA N° 01/2024 - Processo Administrativo sob n.º 298/2024, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DO SISTEMA DE ADUÇÃO DO ALTO SERTÃO SERGIPANO E PROJETO DE ADEQUAÇÕES DA EEAB-100 (JACARÉ-CURITUBA), LOCALIZADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO NO ESTADO DE SERGIPE**, a Engeconsult Consultores Técnicos LTDA. informa que esta é a última página do volume de Documentos de Habilitação.

Recife, 21 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA
CPF: 001.041.754-00

Data: 10/05/2024 09:15:34 -03:00

Hélio Augusto Machado Pessoa

ENGECONSULT Consultores Técnicos LTDA.

Administrador / Representante Legal

Engenheiro Civil – CREA nº 2520/D

RG. Nº 2.183.569-SDS/PE

CPF Nº 001.041.754-00

Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45 – Rosarinho, Recife/PE – CEP 52.041-345

PABX: (81) 3194.4800 | CNPJ: 11.380.698/0001-34

e-mail: engeconsult@engeconsult.com.br

Esse documento foi assinado por HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/849f5-ef2f8-BM8YY-QERJB>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 849FS-MZFW8-BM8YY-QERJB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ HELIO AUGUSTO MACHADO PESSOA (CPF 001.041.754-00) em 10/05/2024
09:15 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/849FS-MZFW8-BM8YY-QERJB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>